



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

Secretaria Municipal de Educação

# PME

**Plano Municipal de Educação  
2015 – 2025**

Barra dos Coqueiros – SE  
Junho de 2015



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

**Período:  
2015 – 2025**

**Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros  
Secretaria Municipal de Educação**

Barra dos Coqueiros – SE. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.**  
Barra dos Coqueiros, 2015.



**COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Instituído pelo Decreto  
Nº 1035/2014**

**1. O Secretário Municipal de Educação, como titular, a saber:**

MANOEL VIANA MARTINS

**2. Secretaria de Educação;**

Titular – EDINEIDE DAS NEVES COSTA

Suplente – ANA LÚCIA DOS SANTOS EVANGELISTA

**3. Departamento de Educação – DEPED/SEMED;**

Titular – ILNARA NERI SOUZA DOS SANTOS

Suplente – MARIA CLAUDIA DE JESUS SILVA

**4. Departamento de Administração Escolar – DEPAE/SEMED;**

Titular – MARIA ELENILDE SOARES SANTOS

Suplente – JUVANETE GOMES DA SILVA

**7. Departamento de Administração Geral – DEAGR/SEMED;**

Titular – GILMARIA FERREIRA

Suplente – JOSEFA LUZINEIDE DE O. NASCIMENTO

**8. Departamento de Recursos Humanos;**

Titular – NORMÉLIA ALMEIDA DE MELO

Suplente – MARIA AUGUSTA MOURA

**9. Secretaria Municipal do Meio Ambiente;**

Titular – LUCIANE DOS SANTOS BARRETO

Suplente – WALBER DOS SANTOS OLIVEIRA

**10. Secretaria Municipal da Cultura;**

Titular – MARIA DA SILVA SANTOS

Suplente – THIAGO FERREIRA SANTOS

**11. Secretaria Municipal de Assistência;**

Titular – JUCELENE SANTOS GOMES

Suplente – ROSILENE SANTOS DANTAS

**12. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros;**

Titular – ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES

Suplente – MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

**Período:  
2015 – 2025**

**13. Conselho Municipal de Educação – CME/BC;**

Titular – SÔNIA ANGÉLICA FONTES CORREIA  
Suplente – VALMIRA JOSÉ DAS CHAGAS

**14. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica de Rede Oficial do Estado de Sergipe – SINTESE;**

Titular – IDELTINO BARRERO FILHO  
Suplente – MARCIA DELFINA HORA

**15. Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Barra dos Coqueiros;**

Titular – VERONICA MARIA SILVA  
Suplente – MARIA LUCIA DA COSTA

**16. União Municipal dos Estudantes Grêmio Escolar;**

Titular – ROBERTO DA SILVA MENDONÇA  
Suplente – FERNANDA ABDON CERQUEIRA

**17. Seguimento dos Pais de Alunos – Conselho Escolar;**

Titular – ROSEANE VIEIRA DE SANTANA  
Suplente – MARINALDA MARCELINO GUEDES

**18. Secretaria Assuntos Jurídicos;**

Titular – GABRIELLA MENEZES MOURA  
Suplente – JOSÉ CARLOS GÓES MONTALVÃO

**19. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;**

Titular – LANYA RIBEIRO MENDONÇA PEREIRA  
Suplente – GLEIDE CHAGAS DOS SANTOS

**20. Conselho Tutelar;**

Titular – RENATO CÉSAR DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Suplente – MARIA LUCIA DOS SANTOS

**Comissão Coordenadora – Portaria Nº 01/2014**

EDNEIDE DAS NEVES COSTA  
GILMÁRIA FERREIRA  
ILNARA NERI SOUZA DOS SANTOS  
MARIA ELENILDE SOARES SANTOS  
SÔNIA ANGÉLICA FONTES CORREIA - (Coord. do FME)  
VALMIRA JOSÉ DAS CHAGAS



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo. Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas." (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)



## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1.** Ocupação populacional por renda.

**Gráfico 2.** Distribuição ocupacional através de rendimento médio mensal.

**Gráfico 3.** Taxa de crescimento anual por área.

**Gráfico 4.** População residente no município de Barra dos Coqueiros.

**Gráfico 5.** Verificação populacional em extrema pobreza no Município de Barra dos Coqueiros.

**Gráfico 6.** Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária.

**Gráfico 7.** Representação estrutural da Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros.

**Gráfico 8.** Resultados da Provinha Brasil – Leitura 2010 (2º Ano).

**Gráfico 9.** Resultados da Provinha Brasil – Leitura 2011 (2º Ano).

**Gráfico 10.** Resultados da Provinha Brasil – Matemática 2011 (2º Ano).

**Gráfico 11.** Resultados da Provinha Brasil – Leitura e Matemática 2012 (2º Ano).

**Gráfico 12.** Resultados da Provinha Brasil – Leitura 2013 (2º Ano) – 1º e 2º semestres.

**Gráfico 13.** Resultados da Provinha Brasil – Leitura 2014 (2º Ano) – 1º e 2º semestres.

**Gráfico 14.** Resultados da Provinha Brasil – Matemática 2013 (2º Ano) – 1º e 2º Semestres.

**Gráfico 15.** Resultados da Provinha Brasil – Matemática 2014 (2º Ano) – 1º e 2º Semestres.



## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** – Despesas e Receitas Orçamentárias.
- Tabela 2** – População economicamente ativa por setor de atividade.
- Tabela 3** – Renda, Pobreza E Desigualdade.
- Tabela 4** – Porcentagem da renda por estratos da população.
- Tabela 5** – Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações – 2010.
- Tabela 6** – População em situação de extrema pobreza por faixa etária.
- Tabela 7** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes.
- Tabela 8** – População Total, por Gênero, Rural / Urbana e Taxa de Urbanização.
- Tabela 9** – Rendimento por salário mínimo.
- Tabela 10** – Crescimento populacional nas últimas duas décadas.
- Tabela 11** – Escolarização da população por faixa etária.
- Tabela 12** – Índice de Pobreza.
- Tabela 13** – Equipamentos da Saúde.
- Tabela 14** – Recursos Humanos (Vínculos) segundo categorias selecionadas Dez/2009.
- Tabela 15** – Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS.
- Tabela 16** – Número de equipamentos de categorias selecionadas existentes, em uso, disponíveis ao SUS e por 100.000 habitantes.
- Tabela 17** – Recursos Financeiros.
- Tabela 18** – Demonstrativo da Folha de Pagamento/FUNDEB – ESTIMATIVA 1.
- Tabela 19** – Demonstrativo da Folha de Pagamento/FUNDEB – ESTIMATIVA 2.
- Tabela 20** – Demonstrativo da Folha de Pagamento/FUNDEB – ESTIMATIVA 3.
- Tabela 21** – Demonstrativo da Folha de Pagamento/FUNDEB – ESTIMATIVA 4.
- Tabela 22** – Salário Educação.
- Tabela 23** – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Estadual.
- Tabela 24** – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Municipal.
- Tabela 25** – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Privada.
- Tabela 26** – Instalações existentes nas escolas da Rede Privada.



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

- Tabela 27** – Instalações existentes nas escolas da Rede Municipal.
- Tabela 28** – Instalações existentes nas escolas da Rede Estadual.
- Tabela 29** – Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal.
- Tabela 30** – Funções docentes por etapas e modalidades – Rede Municipal (Continuação).
- Tabela 31** – Relação Nominal das Unidades de Ensino que contemplam o Reforço Escolar.
- Tabela 32** – Distribuição de Categorias e faixa etária.
- Tabela 33** – Modalidades esportivas.
- Tabela 34** – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Tabela 35** – Distribuição per capita.
- Tabela 36** – Programa Nacional de Transporte Escolar.
- Tabela 37** – Relação Nominal das Unidades de Ensino contempladas com o PDE-Escola.
- Tabela 38** – Relação Nominal das Unidades de Ensino que contemplam o Programa Mais Educação.
- Tabela 39** – Número de matrículas por escola e localização – idade de 0 a 3 anos – Rede Municipal.
- Tabela 40** – Número de matrículas por escola e localização – idade 3 anos completos – Rede Municipal.
- Tabela 41** – Número de matrículas por escola e localização – idade 4 anos – Rede Municipal.
- Tabela 42** – Número de matrículas por escola e localização – idade 5 anos – Rede Municipal.
- Tabela 43** – Distribuição de matrículas nas zonas rurais e urbanas – Rede Municipal.
- Tabela 44** – Dados populacionais faixa etária de 0 a 5 anos – demanda de crianças atendidas e não atendidas no município em 2010 (Rede Municipal).
- Tabela 45** – Dados populacionais faixa etária de 0 a 5 anos – demanda de crianças atendidas no município em 2010 (Rede Particular).
- Tabela 46** – Número de matrículas por escola e localização – idade 3 anos – Rede Privada.
- Tabela 47** – Número de matrículas por escola e localização – idade 4 anos – Rede Privada.
- Tabela 48** – Número de matrículas por Escola e localização – idade 5 anos – Rede Privada.



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

**Período:  
2015 – 2025**

- Tabela 49** – Nível de Ensino por faixa etária.
- Tabela 50** – Escolarização da população por faixa etária.
- Tabela 51** – Índice de distorção IDADE/SÉRIE.
- Tabela 52** – Taxa de atendimento do ENSINO FUNDAMENTAL.
- Tabela 53** – Quadro de matrícula por faixa etária e sexo – 2014.
- Tabela 54** – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
- Tabela 55** – Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Barra dos Coqueiros.
- Tabela 56** – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB.
- Tabela 57** – PROFICIÊNCIA EM LEITURA – 2014.
- Tabela 58** – PROFICIÊNCIA EM ESCRITA – 2014.
- Tabela 59** – PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – 2014.
- Tabela 60** – Rendimento Escolar na Rede Pública.
- Tabela 61** – Rendimento Escolar na Rede Privada.
- Tabela 62** – IDEB – Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo.
- Tabela 63** – Distorção idade – série.
- Tabela 64** – Cursos técnicos profissionalizantes e número de alunos assistentes
- Tabela 65** – Taxa de analfabetismo 15 ou mais anos de idade de 2000 - 2010.
- Tabela 66** – Educação de Jovens e Adultos – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.
- Tabela 67** – Taxa de Rendimento da EJAEF – 1ª fase.
- Tabela 68** – Taxa de Rendimento da EJAEF – 2ª fase.
- Tabela 69**– Taxa de Rendimento – EJAEM – ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FRANKLIN.
- Tabela 70** – Índice de Distorção IDADE/SÉRIE.
- Tabela 71** – Alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado na E.M.E.F João Cruz.
- Tabela 72** – Encaminhamento dos alunos da educação especial para avaliação no CAP'S.
- Tabela 73** – Alunos Especiais que utilizaram transporte escolar em 2013.
- Tabela 74** – Alunos Especiais que utilizaram transporte escolar em 2014.
- Tabela 75** – Número de alunos matriculados 2010.
- Tabela 76** – Número de alunos matriculados 2011.
- Tabela 77** – Número de alunos matriculados 2012.



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

**Período:  
2015 – 2025**

**Tabela 78** – Número de alunos matriculados 2013.

**Tabela 79** – Número de alunos matriculados 2014.

**Tabela 80** – Atendimento familiar.

**Tabela 81** – N° de alunos da educação especial inseridos na Rede Municipal.

**Tabela 82** – N° de alunos da educação especial inseridos na Rede Estadual.

**Tabela 83** – N° de alunos da educação especial inseridos na Rede Privada.



LEI Nº 812/2015  
(DE 09 DE JUNHO DE 2015)

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação - CME;
- III – Fórum Municipal de Educação;
- IV – Comissão de Sistematização do PME;
- V – Comissão de Mobilização do PME.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no terceiro ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 18 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º O Município promoverá a realização de pelo menos 05 ( cinco ) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, com o apoio sistemático e institucional do Conselho Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Poder Executivo.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação e mobilizar escolas e sociedade civil no que couber, em relação a Conferência Municipal de Educação.

III- Promover a articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Regionais, Estaduais e Nacionais que as precederem.



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

**Período:  
2015 – 2025**

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 02 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos municipais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema Municipal de Ensino através de legislação específica do CME/BC, criará mecanismos para o acompanhamento da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Caberá a Secretaria Municipal de Educação a instancia permanente de negociação e cooperação entre o Município, União e o Estado de Sergipe.

Art.8º. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, afim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.



**Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE**

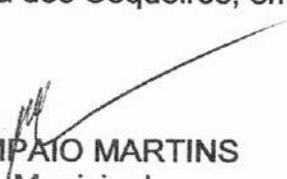
**Período:  
2015 – 2025**

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

Art. 10. O Poder Executivo, através do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei Municipal nº 513/2008, de 12 de novembro de 2008, será o responsável pela articulação entre os Sistemas de Ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, em 09 de junho de 2015.

  
AIRTON SAMPAIO MARTINS  
Prefeito Municipal



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	20
2 METAS E ESTRATÉGIAS .....	24
Meta 01 .....	24
Meta 02 .....	26
Meta 03 .....	27
Meta 04 .....	29
Meta 05 .....	32
Meta 06 .....	33
Meta 07 .....	35
Meta 08 .....	40
Meta 09 .....	41
Meta 10 .....	43
Meta 11 .....	44
Meta 12 .....	45
Meta 13 .....	46
Meta 14 .....	48
Meta 15 .....	49
Meta 16 .....	49
Meta 17 .....	51
Meta 18 .....	52
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	55
3.1. Aspectos Históricos .....	55
3.2. Aspectos Geográficos .....	57
3.3. Aspectos Econômicos .....	57
3.4. Aspectos Sócio Demográficos .....	63
3.5. Serviços Presentes No Município .....	72
3.6. Cultura .....	75
4 ASPECTOS EDUCACIONAIS .....	76
4.1. PLANOS EDUCACIONAIS .....	81
5 RECURSOS FINANCEIROS .....	84
6 PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	89
7 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS .....	97
7.1. Projeto de Leitura .....	97
7.2. Reforço para o Desenvolvimento das Habilidades Leitoras .....	98
7.3. Jogos Escolares .....	98
7.4. PROERD .....	100
7.5. Bolsa Família .....	100



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

7.6. Projovem .....	101
7.7. Conselhos Escolares .....	102
7.8. PNAE .....	102
7.9. PNATE .....	104
7.10. PNLD .....	106
7.11. Livro Didático para a Educação Infantil .....	106
7.12. Plano de Ações Articuladas – PAR .....	107
7.13. Plano de Desenvolvimento da Escola- PDE .....	107
7.14. Mais Educação .....	108
7.15. Arranjo de Desenvolvimento da Educação – ADE/SE .....	109
7.16. PNAIC .....	110
7.17. Programa Saúde na Escola (PSE) .....	111
7.18. Profuncionário .....	111
7.19. PRONATEC .....	112
7.20. IFS .....	113
8 GESTÃO DE PESSOAS .....	114
8.1. Critérios para Seleção de Funcionários .....	116
8.2. Legislação .....	116
9 NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO .....	117
9.1. EDUCAÇÃO INFANTIL .....	117
9.2. ENSINO FUNDAMENTAL .....	124
9.3. ENSINO MÉDIO .....	142
9.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	149
9.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	155
9.6. EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	170



## Apresentação

Houve vários movimentos de mobilização da sociedade para articular a educação nacional por políticas de Estado que resultassem de ampla participação de vários setores nas conferências municipais e intermunicipais e na organização de vários espaços de debate com entidades da área, escolas, universidades e em programas transmitidos por rádio, televisão e internet.

Todo esse processo resultou na aprovação do Plano Nacional de Educação, o qual determina que todos os municípios deverão construir seus planos municipais de educação, tendo o PNE como referência.

A partir da aprovação do Plano Nacional, foi instituído no município pela Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação o **Fórum Municipal de Educação**. Este, visando à construção do PME realizou inúmeros encontros, debates, audiências com o propósito de envolver a participação de todos os segmentos educacionais e da sociedade civil organizada.

O Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela convocação, planejamento e coordenação da **I Conferência Municipal de Educação**, levou ao conhecimento público o Documento-Referência para ser submetido à apreciação final para a construção de um Projeto de Lei, o qual constituiu o **PME – Plano Municipal de Educação** do Município de Barra dos Coqueiros.

Este Plano conclama os profissionais da educação, mães/pais, estudantes, dirigentes, demais atores sociais e todos que se preocupam com a educação, para monitorar e avaliar coletivamente as metas e estratégias propostas para a educação municipal neste decênio.

**Fórum Municipal de Educação (FME)**



## 1. INTRODUÇÃO

A I Conferência Municipal da Educação, realizou-se no mês de Maio de 2015, em Barra dos Coqueiros/SE, momento especial na história das políticas públicas do setor, constituindo-se em espaço de deliberação e participação coletiva, envolvendo diferentes segmentos, setores e profissionais interessados na construção das políticas municipais. Precedida por encontros e audiências preparatórias efetuadas nas escolas e diferentes espaços do município, teve como tema básico: **O Plano Municipal de Educação: “Uma Construção Coletiva”**.

Este Plano, sistematizado pelo Fórum Municipal de Educação-FME, criado pelo Decreto nº 1035/2014 (DE 18 DE JUNHO DE 2014), órgão responsável pela convocação da I Conferência, composto por representantes de entidades da sociedade civil, pretende subsidiar as discussões, servindo como parâmetros para os debates locais, cujos resultados foram traduzidos em metas e estratégias com as diferentes posições políticas e pedagógicas dos grupos envolvidos.

As discussões realizadas na Conferência foram sintetizadas em emendas resultantes de deliberações em documento específico aos diferentes segmentos da sociedade civil. Essas emendas compuseram o relatório do Fórum Municipal de Educação onde fora objeto de análise da comissão de monitoramento e sistematização. Após análise e sistematização pela comissão, as emendas foram conferidas e aprovadas pelos membros do FME – Fórum Municipal de Educação, conforme Regimento Interno, que compõe o Documento-Base da I Conferência Municipal de Educação.

A I Conferência Municipal de Educação estruturou-se de maneira a garantir o aprofundamento das discussões de forma democrática e participativa nas exposições e plenárias de eixos incluindo a plenária final que procedeu a aprovação das deliberações da Conferência.

Este Plano tem por base o PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado em 2014, pelo FNE (Fórum Nacional de Educação).

São finalidades definidas pelo FME (Fórum Municipal de Educação) para a I Conferência Municipal de Educação:



I – Conscientizar a população quanto aos objetivos, finalidades, diretrizes e princípios do Plano Municipal de Educação;

II – Melhorar a qualidade da educação no município, garantindo a gestão democrática por meio da participação da sociedade;

III – Planejar a educação definindo metas, objetivos e ações a serem realizadas nos próximos 10 (dez) anos, a partir da data de aprovação do plano, a curto, médio e longo prazo;

IV – Definir os critérios normativos para a execução de lei;

V – Superar a descontinuidade das políticas educacionais.

Assim, objetivando atender o tema básico: **O Plano Municipal de Educação: “Uma Construção Coletiva”** e os objetivos dele decorrente, o FME deliberou que todo o Plano deverá ser constituído pelos seguintes eixos temáticos:

I – Planejamento - Metas: 13 (Formação Inicial de Professores) 14 (Formação continuada de Professores), 15 (Rendimento dos Professores) 16 (Planos de carreira dos Professores);

II – Currículo – Metas: 1 (Educação Infantil), 5 (Alfabetização), 6 (Tempo Integral), 8 (Diversidade);

III – Avaliação – Meta: 2 (EF de 9 anos), 4 (Educação Especial), 7 (Qualidade da Educação), 9 (Alfabetização de Jovens e Adultos);

IV – Democratização do Acesso – Metas: 3 (Ensino Médio), 10 (EJA Integrada a Educação Profissional), 11 (Profissional Médio), 12 (Educação Superior);

V – Financiamento – Metas: 17 (Gestão Democrática), 18 (Financiamento da Educação).

Tendo por diretriz a temática central, os eixos buscam orientar a formulação de políticas de Estado para a educação municipal, nos diferentes níveis, etapas e modalidades, em consonância com as lutas históricas e debates democráticos, construídos pela sociedade civil organizada, pelos movimentos sociais e pelo governo, tomando como referência e ponto de partida as deliberações de vários encontros e audiência, na garantia da educação como bem público e direito social, resultado da participação popular e do regime de colaboração.



© documento apresenta Diagnósticos e Estratégias de cada Meta temática, um quadro com proposições e estratégias, tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação do poder público municipal e o regime de colaboração. Espera-se que essas indicações contribuam para o planejamento e organicidades das políticas, especialmente para a elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação. É fundamental ressaltar que as proposições e estratégias são relativas à ação.

A ampla divulgação, disseminação e debate deste Documento-Referência serviu de base e subsídio para o documento a ser objeto de discussão e deliberação coletiva pelos delegados da I Conferencia Municipal de Educação.

É com base na participação dos diversos encontros que este Plano expressa uma concepção ampla de educação, que busca articular a educação em seus níveis, etapas e modalidades com os processos educativos ocorridos fora do ambiente escolar, nos diversos espaços, momentos e dinâmicas da prática social.

Espera-se que a garantia do acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos nas instituições do município se torne uma realidade; que o respeito e a valorização à diversidade prevaleçam, ampliando a democratização da gestão, e que se constituam em fundamentos para a criação e consolidação do SME (Sistema Municipal de Educação), do PME e de novos marcos legais que melhor determinem a relação de cooperação e colaboração entre os entes municipais.

Espera-se que este Plano possa contribuir para a construção de políticas de Estado, em que, de maneira articulada, níveis, etapas e modalidades da educação, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988, LDB/1996, PME, dentre outros), expressem a materialização do direito social à educação, com qualidade social para todos.

Esta perspectiva implica, ainda, a garantia de interfaces das políticas educacionais com outras políticas sociais, em um momento em que o Município avança na promoção do desenvolvimento com inclusão social e realiza sua inserção soberana no cenário brasileiro.



Cabe destacar, ainda, que neste Plano, a centralidade conferida à garantia e extensão do direito para todos, com especial realce para a educação obrigatória de 04 a 17 anos, a ser universalizada até 2016, se afirma na instituição do SME como forma de organização da educação no âmbito do município brasileiro, e no PME como forma de planejamento e de articulação das políticas e das ações correspondentes, tendo por princípios a garantia do direito à educação com qualidade social; do Estado Federativo por cooperação; da gestão democrática; do controle social; da participação social e popular; da valorização dos profissionais da educação; da avaliação e do regime de colaboração entre sistemas de ensino. A garantia do direito à educação para todos deve se afirmar nas diretrizes, medidas legislativas, metas e estratégias aprovadas no PME e, sobretudo, nos princípios, finalidades, ordenamento jurídico-normativo, ações político-administrativas por meio do SME, entendido como mecanismo articulador do regime de colaboração no pacto federativo, que preconiza a unidade municipal, respeitando a autonomia dos seus entes.



## 2 METAS E ESTRATÉGIAS

**Meta 01**  
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil em creches para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atendida, sob regime de colaboração, para crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### ESTRATÉGIAS

- 1.1 Assegurar que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.
- 1.2 Realizar, em regime de colaboração, o levantamento periódico da demanda, por creche, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, a fim de planejar a oferta e verificar o atendimento a demanda.
- 1.3 Definir mecanismos de consultas públicas junto às famílias do município, realizando periodicamente o levantamento da demanda, estabelecendo normas, procedimentos e prazos a fim de verificar a necessidade de ampliação da oferta e do atendimento, para a população, em regime de colaboração com a SEMED, secretaria de ação social e a secretaria de participação popular.
- 1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
- 1.5 Implantar até o 4º ano de vigência deste PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



- 1.6 Assegurar a oferta de matrícula gratuita e o funcionamento dos estabelecimentos públicos e órgãos não governamentais, certificados como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, que possuam estrutura adequada do funcionamento de creche, devidamente autorizado pelo CME/BC.
- 1.7 Oferecer em regime de colaboração com união, universidade federal e órgãos não governamentais a formação inicial e continuada para profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais em formação superior.
- 1.8 Elaborar o currículo e a proposta pedagógica visando a melhoria do processo de ensino aprendizagem, da população de 0 a 5 anos de idade, por meio de articulação entre a pós-graduação, núcleo de pesquisas e cursos de formação para profissionais da educação.
- 1.9 Garantir o atendimento da população do campo e do assentamento quilombola na educação infantil, na própria comunidade ou através do deslocamento para outros.
- 1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças e a transversalidade da educação básica.
- 1.11 Fomentar os programas de apoio às famílias em parceria com saúde e a assistência social, visando complementar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade.
- 1.12 Definir diretrizes para organização das redes escolares, garantindo atendimento de criança de 0 a 5 anos de idade, visando seu ingresso ao **Ensino Fundamental** observando os parâmetros de qualidade para o processo de ensino aprendizagem, preservando as especificidades da Educação Infantil.
- 1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento o acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.



- 1.14 Realizar e publicar anualmente, o levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, a fim de planejar e verificar o atendimento, com o apoio do estado e da União.
- 1.15 Ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, adequando o espaço físico já existente para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.

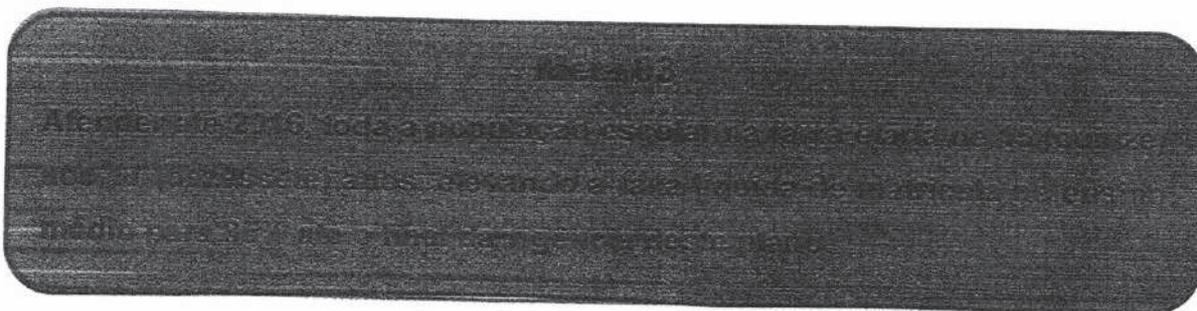
Implementar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos jovens de 17 (dezessete) a 24 (vinte e quatro) anos de idade tenham concluído o ensino fundamental de 9 (nove) anos.

### ESTRATÉGIAS

- 2.1 Promover a articulação entre as redes de ensino estadual, municipal e privada, com o objetivo de adequar à realidade do município, à proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental elaborada pelo Ministério da Educação, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME.
- 2.2 Executar a proposta dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município.
- 2.3 Ampliar os instrumentos e mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, garantindo o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições favoráveis ao sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.



- 2.4 Intensificar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com Órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 2.5 Efetivar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.
- 2.6 Criar meios que ampliem a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos através do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 2.7 Construir e ampliar escolas com o objetivo de ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, na área urbana, para as populações do campo, quilombolas e nas próprias comunidades, e ainda aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes para desenvolvimento de habilidades, inclusive para a participação certames e concursos nacionais.
- 2.9 Construir quadras de esporte para promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento.



### ESTRATÉGIAS

- 3.1 Reestruturar os bens, ampliando os espaços culturais existentes no município em regime de colaboração com a União e Estado, para atender de forma regular a prática desportiva, integrada ao currículo escolar.



- 3.2 Elaborar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental em conjunto com a família, para o acompanhamento do aluno com rendimento escolar defasado, através da adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação, de forma a reposicioná-la no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 3.3 Oferecer e estimular as matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional em parceria com o IFS, dando ênfase as peculiaridades das populações do campo, da comunidade quilombola e das pessoas com deficiência.
- 3.4 Fortalecer em parceria com o Estado, Secretaria de Saúde e de Assistência Social o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferências de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.5 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude e em parceria com a família.
- 3.6 Desenvolver em parceria com a Assistência Social, Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Cultura, programas de educação, esportes e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, de adultos, e a inclusão de deficientes com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.7 Garantir em regime de colaboração com o estado a oferta no atendimento aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.
- 3.8 Implantar políticas de prevenção e evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, em parceria com a Assistência Social e Conselho de Proteção à Infância e Adolescência.
- 3.9 Aderir em regime de colaboração com a União e Estado a programas que ofereçam cursos nas áreas tecnológicas e científicas, com a finalidade de estimular a participação dos adolescentes nas áreas urbana e rural, incluindo os deficientes.



Universidade para a formação de profissionais de Educação Especial, transferidos para o sistema de ensino regular, e a oferta de educação especial em salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.

### ESTRATÉGIAS

- 4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- 4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 4.3 Implantar ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, e de comunidades quilombolas.
- 4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.



- 4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.6 Ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.
- 4.7 Garantir a oferta bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.
- 4.8 Ofertar a educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.9 Fortalecer o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.
- 4.10 Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e outras entidades, com vistas a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, objetivando a promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



- 4.11 **Buscar parcerias** para o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
- 4.12 **Promover a articulação** intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.
- 4.13 **Ampliar as equipes** de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras prioritariamente surdos, e professores bilingües.
- 4.14 **Definir no segundo ano** de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.15 **Obter informações** detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, por meio do Ministério da Educação, dos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes.
- 4.16 **Incentivar a inclusão** nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



- 4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

Promover a alfabetização de todas as crianças e jovens em idade escolar.

### ESTRATÉGIAS

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.2 Aderir e adequar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular no sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 5.3 Selecionar, adequar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.
- 5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua afetividade.



- 5.5 Incentivar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, desenvolver instrumentos de acompanhamento e a identidade cultural das comunidades quilombolas.
- 5.6 Estimular e promover através de parcerias a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.
- 5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, capacitar o profissional de sala, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

#### Mesa 06

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 30% (trinta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

### ESTRATÉGIAS

- 6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 6.2 Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.



- 6.3 Aderir, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
- 6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
- 6.5 Fomentar a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
- 6.7 Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- 6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- 6.9 Criar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.



### Meta 07

Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF.	4.1	4.4	4.7	5.0
Anos finais do EF.	3.9	4.2	4.4	4.7

### ESTRATÉGIAS

- 7.1 Estabelecer mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano de ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.
- 7.2 Assegurar que:
- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, das respectivas redes de ensino, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
  - b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, das respectivas redes, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.
- 7.3 Apoiar a construção de um processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.



- 7.4 Adequar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- 7.5 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.
- 7.6 Apoiar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas. Caso o Docente venha a ser avaliado através do Sistema Nacional de Avaliação, que seja tantas vezes quantas forem necessárias.
- 7.7 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre médias dos índices do Município.
- 7.8 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e do IDEB, relativos às escolas das redes públicas de educação básica e sistema de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do SAEB.



**7.9 Incentivar:**

a) o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio.

b) as práticas pedagógicas inovadoras que asseguram a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

**7.10** Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

**7.11** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

**7.12** Ampliar programas, em regime de colaboração e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

**7.13** Assegurar:

a) a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

b) o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.



- 7.14 Aderir e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.
- 7.15 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização dos espaços de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- 7.16 Estabelecer, em regime de colaboração entre o Município e os entes federados, no prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.
- 7.17 Informatizar integralmente, em regime de colaboração com os entes federados a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para os gestores escolares e técnicos da secretaria de educação.
- 7.18 Garantir políticas de enfrentamento à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais, de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
- 7.19 Aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro brasileiras e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.



- 7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e promover: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a adesão de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.
- 7.22 Elaborar currículos e propostas pedagógicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.
- 7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.24 Fortalecer a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.25 Universalizar, mediante articulação entre órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.27 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.



- 7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 7.29 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.
- 7.30 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 23  
Ampliar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco) anos, de modo a alcançar, no mínimo, o nível de escolaridade dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. (BRASIL, 2014, p. 106)

## ESTRATÉGIAS

- 8.1 Criar programas e aplicar tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico e para recuperação e progressão parcial, assim como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.
- 8.2 Implementar a modalidade da educação de jovens e adultos, através de um projeto próprio que contemple as especificidades da clientela do nosso município, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
- 8.3 Implantar programa de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio, com o propósito de garantir o acesso gratuito, através de parceria com o Estado.



- 8.4 Aderir a programas de educação profissional técnico, gratuito, em parceria com entidades privadas, de serviço social e formação profissional vinculados ao sistema sindical, de forma concomitante com o ensino ofertado na rede escolar pública, a fim de proporcionar a comunidade estudantil melhores condições para alcançar o mercado de trabalho.
- 8.5 Criar um comitê intersetorial com profissionais nas áreas da saúde e assistência social, a fim de objetivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
- 8.6 Intensificar a busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, igreja associações de moradores e ministério público.

#### Meta 19

Ampliar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos) até 2016 e até o final da gestão desta gestão ampliar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### ESTRATÉGIAS

- 9.1 Garantir e ampliar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2 Desenvolver ações voltadas para o diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, com o objetivo de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.
- 9.3 Implementar ações voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, em parceria com o Estado, com o objetivo de garantir a continuidade da escolarização básica.



- 9.4 Aderir á programas de beneficio adicional, em parceria com a União e Estado, para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.
- 9.5 Intensificar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo assim a busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.
- 9.6 Implementar a avaliação, por meio de exames específicos, que permita calcular o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.
- 9.7 Ampliar e desenvolver ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com áreas da saúde, assistência social e demais secretarias.
- 9.8 Executar e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.
- 9.9 Criar mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.
- 9.10 Ampliar o desenvolvimento de programas de capacitação tecnológica para atender a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, através de convênios firmados com, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.
- 9.11 Contemplar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas da valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.



#### Nela 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, em cursos planejados e em forma integrada à educação profissional, em parceria com instituições profissionalizantes.

### ESTRATÉGIAS

- 10.1 Implementar a modalidade de educação de jovens e adultos voltada à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, através de um projeto próprio que contemple as especificidades da clientela do nosso município, em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional e o Estado, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2 Ofertar a educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, em parceria com a União e o Estado.
- 10.3 Estimular a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e da comunidade quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.
- 10.4 Criar através de parcerias com as instituições federais e privadas oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.5 Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
- 10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses alunos e alunas.



- 10.7 Estimular a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.8 Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 10.9 Aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
- 10.10 Desenvolver mecanismo de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos.

Ampliar parcerias com Instituições Profissionalizantes, Públicas e privadas de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, visando a atender a demanda da população.

### ESTRATÉGIAS

- 11.1 Expandir matrícula em parceria com as Instituições Profissionalizantes, Pública e privada de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a ordenação territorial.
- 11.2 Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, em regime de colaboração com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.



- 11.3. Promover em regime de colaboração com o Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SENAT e SESC) e instituições públicas profissionalizantes a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
- 11.4. Aderir a programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico, em parcerias com Instituições Profissionalizantes.
- 11.5. Assegurar a matrícula gratuita de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.
- 11.6. Promover o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para a comunidade quilombola, de acordo com os seus interesses e necessidades.
- 11.7. Promover a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

#### Meta 12

Estabelecer e ampliar o número de parcerias com IES para a criação de polos no próprio município, por meio de parcerias com as universidades, associações, as Universidades, as Instituições Federais e o Governo Federal, visando atender a demanda da comunidade local e a educação de Barra dos Coqueiros referente a formação de pessoal.

#### ESTRATÉGIAS

- 12.1. Firmar convênios com as IES para a criação de polos no próprio município.
- 12.2. Firmar convênios com as Universidades e faculdades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com a necessidade da comunidade local.



- 12.3 Estimular o acesso dos alunos ao Ensino Superior, matriculados nas escolas do Ensino Médio e na modalidade EJA existentes no município.
- 12.4 Manter e ampliar convênios com órgãos não governamentais para o atendimento da educação Superior.
- 12.5 Incentivar e apoiar a oferta de educação superior voltada, prioritariamente, para a formação de professores dos anos iniciais da educação básica do município, visando superar o déficit de formação desses profissionais.
- 12.6 Estimular a criação de polos para a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.
- 12.7 Aderir a programas de formação de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

Garantir, em regime de colaboração, com o Instituto Federal dos Alagoas, a oferta de cursos de licenciatura em nível superior, de acordo com a política nacional de formação de professores, de acordo com o Decreto nº 7.234 de 20 de dezembro de 2010, assegurando a formação de professores e as condições de trabalho e remuneração dos mesmos.

## ESTRATÉGIAS

- 13.1 Garantir junto as instituições públicas superiores o direito dos professores que ainda são de nível médio terem o direito assegurando a formação em nível superior.
- 13.2 Fazer o Financiamento estudantil, inclusive os matriculados em curso de licenciatura avaliados pelo SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2014, inclusive amenizar o saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.



- 13.3 Ampliar e aprimorar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
- 13.4 Firmar e ampliar plataforma eletrônica para organizar o efeito e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação e também divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.
- 13.5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial.
- 13.6 Garantir no município a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber didático específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum curricular da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1,2.2,2.3,3 deste PME.
- 13.7 Implantar no município, por meio das funções de avaliação, regulamentação e supervisão da Educação Superior, de acordo com as respectivas diretrizes curriculares nacionais.
- 13.8 Incentivar no município as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
- 13.9 Incentivar no município, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.
- 13.10 Constituir no município, no prazo de 01 (um) ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os de magistérios construída em regime de colaboração entre os entes federados.
- 13.11 Realizar no município modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.



Formar em nível de pós-graduação os professores da educação básica, em conformidade com o PNE e garantir a todos os professores a formação continuada em sua área de atuação, considerando as demandas e particularidades dos sistemas de ensino.

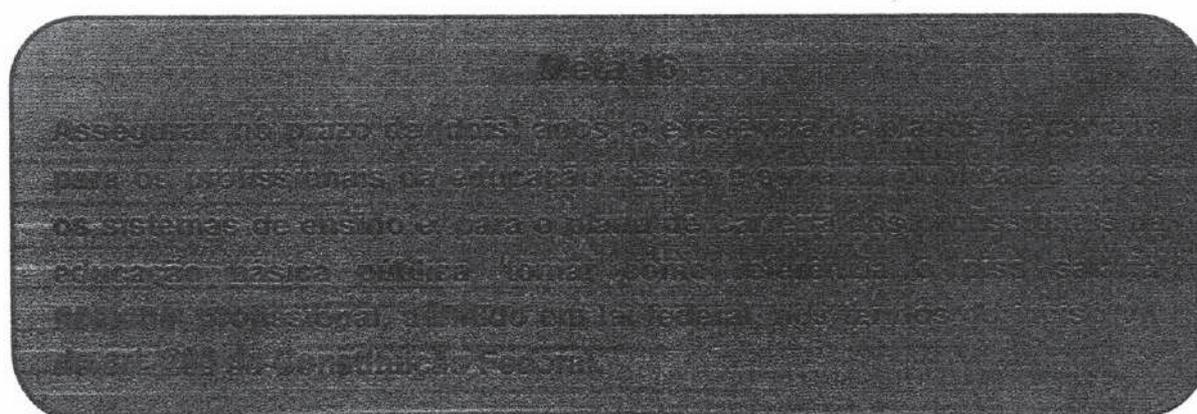
### ESTRATÉGIAS

- 14.1 Realizar, em regime de colaboração o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, Distrito Federal e do Município.
- 14.2 Aderir à política nacional de formação de professores e professoras de formação continuada, observando as diretrizes nacionais e definindo as diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras de certificação das atividades formativas.
- 14.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticos e de leitura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braile, sem prejuízo de outras a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.
- 14.4 Divulgar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formação acessível.
- 14.5 Assegurar a programas de ofertas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.
- 14.6 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério.



### ESTRATÉGIAS

- 15.1 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- 15.2 Atualizar o Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
- 15.3 Ampliar a assistência financeira específica do Município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



### ESTRATÉGIAS

- 16.1 Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.



- 16.2 Implantar, na rede pública de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.
- 16.3 Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concurso públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.
- 16.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.
- 16.5 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.
- 16.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.
- 16.7 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação.
- 16.8 Assegurar aos professores da rede pública do município vagas em universidades públicas para formação de curso stricto sensu, como também financiar em entidades privadas.



### Meta 17

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos para o desempenho da gestão democrática da educação, assessorada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo-se recursos e apoio financeiro da União para tanto.

### ESTRATÉGIAS

- 17.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o município considerando a aprovação da legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- 17.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros definidos em legislação específica (LOA), espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 17.3 Incentivar no município o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação.
- 17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição o fortalecimento e a formação continuada de grêmios estudantis em parceria com a UFS, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.



- 17.5 Elaborar, no prazo de 1 (um) ano, revisar, quando necessário, o Projeto Político Pedagógico que contemplem as necessidades tanto do sistema quanto de cada estabelecimento de ensino.
- 17.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
- 17.7 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 17.8 Favorecer processo de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 17.9. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

**Meta 15**  
Meta 15: Ampliar o acesso ao ensino superior público em nível de graduação, no âmbito do sistema de ensino de Barra dos Coqueiros - SE, por meio do PIB do país, de acordo com o plano de ensino, e equivalente a 10% do PIB do município de Barra dos Coqueiros - SE.

## ESTRATÉGIAS

- 18.1 Garantir fontes de financiamento permanente e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias e d § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.



- 18.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.
- 18.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimos aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.
- 18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.
- 18.5 Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finança e Secretaria de Controle Interno, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.
- 18.6 No prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQI, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.
- 18.7 Implementar o custo aluno qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.



- 18.8 O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.
- 18.9 Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.
- 18.10 Caberá a União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.
- 18.11 Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.
- 18.12 Definir critérios para a distribuição dos recursos dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no §5º do art. 7º desta Lei.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 3.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

Durante a segunda metade do século XVI, a costa sergipana era frequentada pelos franceses, comerciantes do pau-brasil. Segundo alguns historiadores, estes navegadores franceses já mantinham fortes contatos comerciais com os índios que habitavam no litoral sergipano, os Tupis, conhecidos como canoeiros do litoral que viviam divididos em vários grupos: Tupinambás, Kaetés, Tupiniquins e Tupinauês.

Isso bem antes de os portugueses chegarem às terras que hoje formam o estado de Sergipe. Acredita-se que foram eles, os franceses, que trouxeram o coqueiro, planta que deu origem ao nome do município de Barra dos Coqueiros, datam de 1950, quando da conquista definitiva do território da capitania de Sergipe D'El Rei por Cristóvão de Barros.

A povoação na antiga Ilha dos Coqueiros, incluindo entre as capelas existentes em 1932 na capitania, a de São Cristóvão, que ficava nessa ilha. O processo de povoamento se desenvolveu em volta desse território, pelas embarcações que chegavam e partiam da ilha.

O fluxo de importações e exportações era tanto que foi instalada uma Mesa de Rendas, espécie de posto fiscal da Secretaria da Fazenda. Em 30 de dezembro de 1854, o então presidente da província, Ignácio Joaquim Barbosa, determinou ao inspetor da Tesouraria Província que fizesse a imediata transferência da Mesa das Rendas da Ilha dos Coqueiros para a margem oposta do Rio Sergipe, na povoação de Santo Antônio do Aracaju.

A localização da Mesa de Rendas na Ilha dos Coqueiros se justificava tendo em vista as embarcações de grande porte que penetravam pela barra do Rio Sergipe para atender as demandas dos importantes portos de Maruim, Laranjeiras e Santo Amaro.



Os navios chegaram à barra, esperavam a preamar (maré alta) e depois seguiam aos portos, que por sua vez faziam inúmeras transações com muitos países europeus.

Depois que Aracaju foi convertida a capital, em 17 de março de 1855, a Ilha dos Coqueiros foi absorvida pela nova capital. O início do progresso conquistado pelos moradores da ilha ficou estagnado e tudo seguia para Aracaju, a capital.

Após 20 anos, em 10 de maio de 1875, através da Resolução de número 1028 a povoação da ilha ganhou o status de freguesia de Nossa Senhora dos Mares da Barra dos Coqueiros.

Durante muitos anos o desejo mais sincero dos moradores desta região foi o de transformar o povoado em cidade.

O fator principal dessa manutenção era a proximidade entre o povoado e a capital. Essa situação começou a mudar quando o coco-da-baía passou a ser muito valorizado no mercado nacional e internacional, período em que foram instaladas duas fábricas de beneficiamento deste produto.

Em 1953 ocorreu uma significativa revisão no território de Sergipe. Muitas freguesias e povoados já vinham brigando para se tornarem cidades independentes.

A assembleia dos deputados aprovou e o governo sancionou a criação de mais 19 municípios, dentre eles a Barra dos Coqueiros foi elevada a condição de cidade pela Lei Estadual de nº 525, do dia 25 de Novembro de 1953.

Mas a ilha, que foi elevada a condição de cidade demorou ainda para se tornar efetivamente independente. Isso só aconteceu no final de 1954, quando 598 eleitores de 1.105 inscritos votaram no primeiro prefeito de Barra dos Coqueiros e nos cinco primeiros vereadores. No dia 31 de Janeiro de 1955 toma posse como primeiro prefeito, o senhor Moises Gomes Pereira e os cinco vereadores eleitos para compor o poder legislativo: José Alexandre Santos, Manoel Melciades dos Anjos, José Arnaldo dos Santos, Antônio Ramos Maia e José Cândido dos Santos.



### 3.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A cidade de Barra dos Coqueiros é um município brasileiro do estado de Sergipe, localizado na planície litorânea setor leste do estado de Sergipe. Pertence à mesorregião leste sergipana e a microrregião, Aracaju.

Seus limites territoriais a oeste e noroeste com os municípios de Santo Amaro das Brotas e Aracaju, separado pelo rio Sergipe, ao norte com o município de Pirambu, sul e leste pelo oceano Atlântico.

O acesso a Aracaju é feito por via fluvial (canoas/to-to-tó), por via terrestre pela ponte Construtor João Alves ao município de Aracaju. O acesso rodoviário é feito através da BR-101 passando pelos municípios de Maruim e de Santo Amaro das Brotas, seguindo pela rodovia Edilson Távora e a rodovia José Franco, que liga Barra dos Coqueiros a Pirambu. O município abrange uma área territorial de 90.322 Km<sup>2</sup>, segundo dados IBGE/2010.

Após ligar-se à capital sergipana pela ponte Aracaju/Barra dos Coqueiros, houve o processo de conurbação. Tal fato passou a atrair grande especulação imobiliária, dado não por causa do facilitado acesso, mas também com advento de grande infraestrutura e de grandes investimentos privados.

As projeções para os próximos anos são dados pelo aumento exponencial de sua população. Em última pesquisa, realizada IBGE/2010, a população total é de 24.976 habitantes e a densidade demográfica é de 276,52 hab./Km<sup>2</sup>, com estimativa para 2014 de 28.093 habitantes.

### 3.3. ASPECTOS ECONÔMICOS

Nos últimos anos a cidade de Barra dos Coqueiros, região metropolitana de Aracaju vem se destacando no cenário estadual, quando relacionadas ao crescimento econômico. A cidade bate recorde de investimentos públicos e privado que influencia direta e indiretamente em sua economia.

Dentre os investimentos privados, os mais importantes são os da construção civil e industrial.



Na construção civil, está anunciada a construção de 15 novos condomínios, sendo a maioria de alto padrão, há uma estimativa da prefeitura de que, com esses condomínios venham 50 mil novos moradores, um aumento de 182 por cento da população atual.

O grupo Alphaville, a maior urbanizadora do país, é responsável pelo maior investimento que chegam aos R\$ 119 milhões, onde está sendo criado um complexo urbanístico de alto padrão, que deve gerar 193 empregos diretos durante a construção e estima-se 2.456 vagas de trabalho durante a ocupação do empreendimento.

Na indústria, a implantação da fábrica de automóveis, Ásia Motors, deverá produzir veículos automotores híbridos e elétricos, vem com expectativa de gerar aproximadamente quatro mil empregos diretos, onde será investido um montante aproximado de R\$ 1 bilhão.

Nos investimentos Públicos, destaca-se o parque eólico e ampliação do porto. Para construção do Parque Eólico em Barra dos Coqueiros foi investido R\$ 125 milhões e tem 34,5 MW de capacidade instalada.

É nesse município onde se localiza o mais importante porto de Sergipe: o Terminal Marítimo Inácio Barbosa. Este porto gera mais de 600 empregos diretos e de lá saem produtos comercializados por vias marítimas para o restante do país e para o exterior. Além disso, economicamente possui umas das maiores rendas de Sergipe, pois, é nesse município que a Petrobrás opera, trazendo royalties para a administração local.

O TMBI é um terminal offshore, seu cais de acostagem situa-se a 2.400m da linha da costa e é abrigado por um quebra-mar artificial de 550m. O porto opera cargas gerais como madeira, coque, ureia, trigo, fertilizante e sucos naturais. É ainda utilizado, pela Petrobrás, para apoio às atividades de exploração e de produção de petróleo na costa de Sergipe. Possui capacidade de armazenagem para 55 mil toneladas, distribuídas em nove armazéns e dois silos de cimento com altura de 63 metros e capacidade de 17.500 toneladas cada um. O terminal está ligado à malha rodoviária federal (BR-101) através da rodovia estadual SE-226, com 22 quilômetros de extensão.



No final de 2010 foi assinado o decreto pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, implementando uma ZPE no município de Barra dos Coqueiros. As ZPEs correspondem a distritos industriais onde se instalam empresas com produção voltada para a exportação.

Os empreendimentos que integram essas zonas têm como principal vantagem o direito a diversos incentivos tributários e cambiais, além de procedimentos aduaneiros simplificados. Empresas localizadas em ZPEs operam com suspensão de todos os tributos federais e liberdade cambial, ou seja, não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações. A ZPE da Barra dos Coqueiros será bastante privilegiada em função da sua localização. Esta ficará vizinha ao Porto de Sergipe, que é um elemento fundamental para a viabilização de exportações. Além disso, está a apenas 22 km da BR-101, por onde a produção também pode ser escoada.

Também será estrategicamente localizada com relação à região Nordeste, pois ficará bem próxima a estados como Bahia e Pernambuco.

#### **Dados da exportação e importação de Sergipe:**

Exportações – 111,6 milhões de dólares (suco de laranja: 42%; cimento: 28%; calçados: 13%; açúcares: 6%; outros sucos: 3%; outros: 8%).

Importações – 203,6 milhões de dólares (adubos e fertilizantes: 29%; trigo: 21%; coque de petróleo: 10%; máquinas têxteis: 5%; outros: 16%).

Com isso, já se pensa na ampliação do porto com construção de um novo berço de atração que será direcionado para cargas gerais, com a finalidade de atender às necessidades das empresas que se instalaram na Barra dos Coqueiros. Também já foi anunciada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis), a descoberta de oito novas reservas de petróleo no mar de Sergipe.

Dessas, quatro já foram aprovadas pela diretoria colegial do órgão, três passaram por área técnica e vão ser submetidas à diretoria do órgão e a outra está em análise pela área técnica do órgão.



## Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

A Barra possui 33 km de praia e provavelmente em seu mar, possui o chamado ouro negro. A cidade já recebe royalties do petróleo, passará a receber ainda mais com o início da exploração.

**TABELA 1 – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

Variação	Barra dos Coqueiros	SE	SE
Receitas	28.171.356,44	2.540.923.507,09	270.856.088.564,26
Despesas	25.003.970,38	2.232.704.917,73	232.720.145.984,84

Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

**TABELA 2 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE**

Setor	Barra dos Coqueiros	SE	SE
Agropecuária	3.793	532.973	105.163.000
Indústria	128.696	3.993.425	539.315.998
Serviços	163.852	7.463.286	1.197.774.001

Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

**TABELA 3 – RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE**

Índice	Barra dos Coqueiros	SE	SE
Renda per capita	212,93	260,11	448,81
% de extremamente pobres	26,58	18,15	9,36
% de pobres	55,52	44,97	25,68
Índice de Gini	0,55	0,52	0,54

Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.



**TABELA 4 – PORCENTAGEM DA RENDA POR ESTRATOS DA POPULAÇÃO**

Porcentagem da renda apropriada por estratos da população	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,01	3,47	3,14
40% mais pobres	10,37	10,82	10,30
60% mais pobres	22,21	22,93	21,91
80% mais pobres	40,63	43,59	41,68
20% mais ricos	59,37	56,41	58,32

**Fonte:** IBGE, em parceria com os órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

**Renda:**

A renda per capita média de Barra dos Coqueiros cresceu 110,78% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 212, 93 em 1991 para R\$ 260,11 em 2000 e R\$ 448, 81 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 22,16% no primeiro período e 72,55% no segundo.

A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 26,58% em 1991 para 18,15% em 2000 e para 9,36% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o índice de Gini passou de 0,55 em 1991 para 0,52 em 2000 e para 0,54 em 2010.

**Condições de vida da população.**

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município de Barra dos Coqueiros em agosto de 2010 possuía 10.007 pessoas economicamente ativas onde 8.469 estavam ocupadas e 1.538 desocupadas. A taxa de participação ficou em 48,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 15,4%.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 44,9% tinham carteira assinada, 14,1% não tinha carteira assinada, 31,7% atuam por conta própria e 0,8% empregadores. Servidores públicos representavam 5,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,7% dos ocupados. Das pessoas ocupadas, 2,7% não tinham rendimentos e 52,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.



A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 25,0% das ocupações do município.

**TABELA 5 – Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações – 2010**

Grandes grupos de ocupações		
Diretores e gerentes	152	1,8
Profissionais das ciências e intelectuais	583	6,9
Técnicos e profissionais de nível médio	434	5,1
Trabalhadores de apoio administrativo	434	5,1
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	1.887	22,3
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	562	6,6
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios.	1.081	12,8
Operadores de instalações e máquinas e montadores.	694	8,2
Ocupações elementares.	1.553	18,3
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares.	19	0,2
Ocupações mal definidas.	1.069	12,6
<b>Total</b>		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



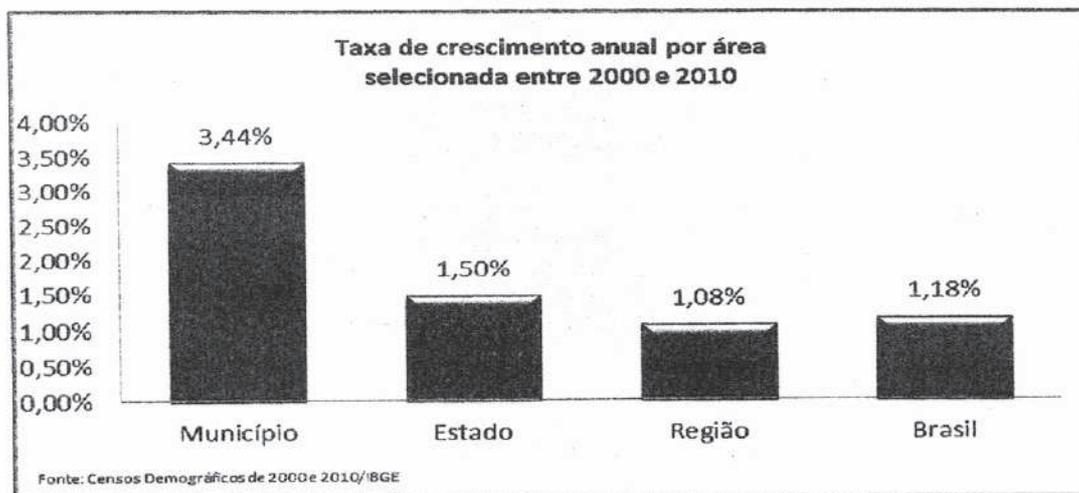
### 3.4. ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS

#### Demografia

Segundo o Censo Demográfico de 2000, a população de Barra dos Coqueiros era de 17.807 habitantes, com população urbana de 15.176 e rural de 2.631 habitantes, perfazendo um total de 8810 homens e 8997 mulheres, considerando a população geral. Em 2010 a população passou para 24.976, sendo 12.212 homens e 12.764 mulheres.

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,44% ao ano, passando de 17.811 para 24.976 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,50% ao ano, e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

#### Gráfico 3



Em 2010, segundo o IBGE, a população da Barra dos Coqueiros era de 24.976 habitantes, dos quais 19.526 habitantes eram alfabetizados e 5.450 habitantes eram analfabetos.

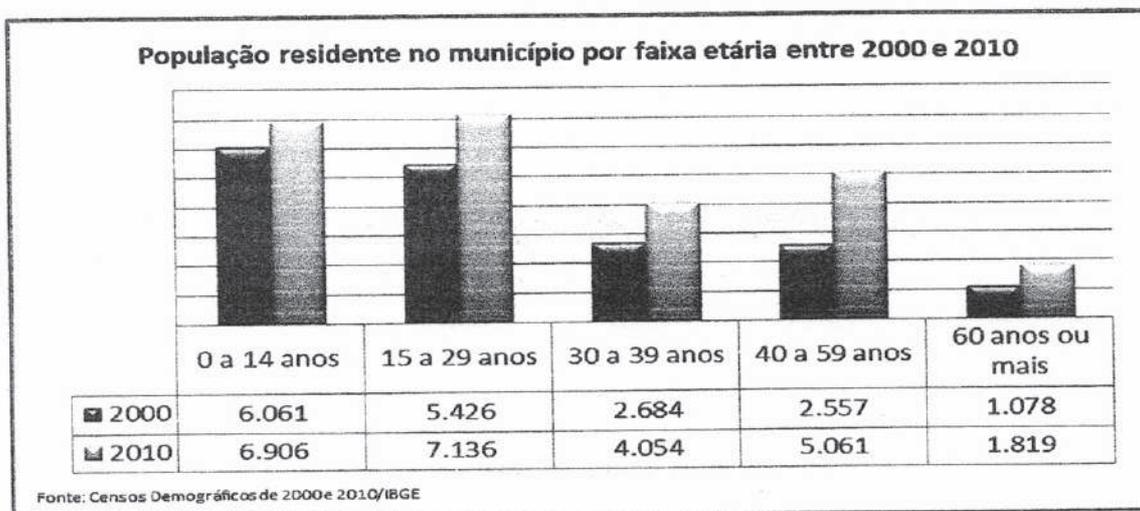
A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 12,3%.

Na área urbana, a taxa era de 11,5% e na zona rural era de 16,7%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 5,4%.



Segundo o Censo Demográfico de 2000, a população de Barra dos Coqueiros era de 17.807 habitantes, com população urbana de 15.176 e rural de 2.631 habitantes, perfazendo um total de 8810 homens e 8997 mulheres, considerando a população geral.

Gráfico 4



Observando o gráfico podemos perceber que o segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 (1,3% ao ano).

Crianças e jovens detinham 34,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 6.061 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,7% da população, totalizando 6.906 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 4,30% ao ano), passando de 10.667 habitantes em 2000 para 16.251 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,1% da população do município.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada a ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 5,4% em média. Em 2000, este grupo representava 6,1% da população, já em 2010 detinha 7,3% do total da população municipal.

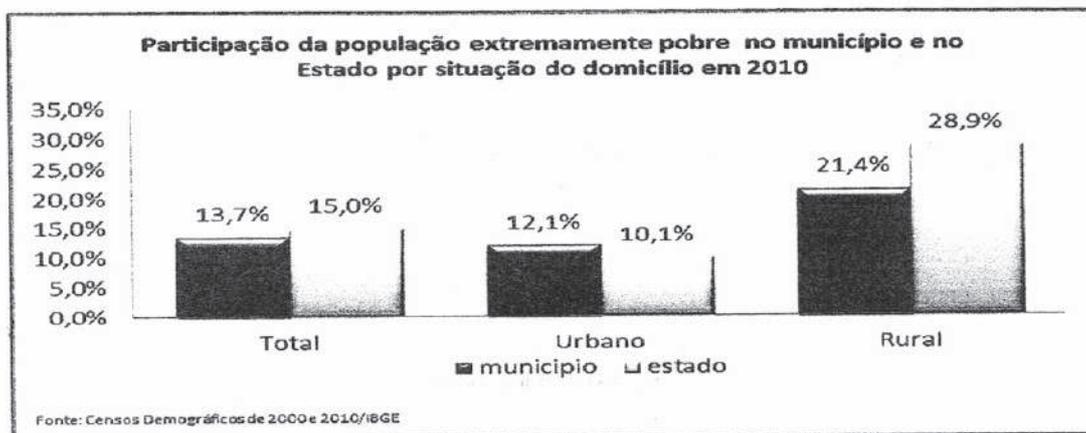
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 85,19% e em 2010 a passou a representar 83,62% do total.



### Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 24.976 residentes, dos quais 3.820 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 15,3% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 837 (21,9%) viviam no meio rural e 2.984 (78,1%) no meio urbano.

Gráfico 5



O Censo também revelou que no município havia 378 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 153 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 886 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 226 jovens nessa situação. Foram registradas 276 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 43,0% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

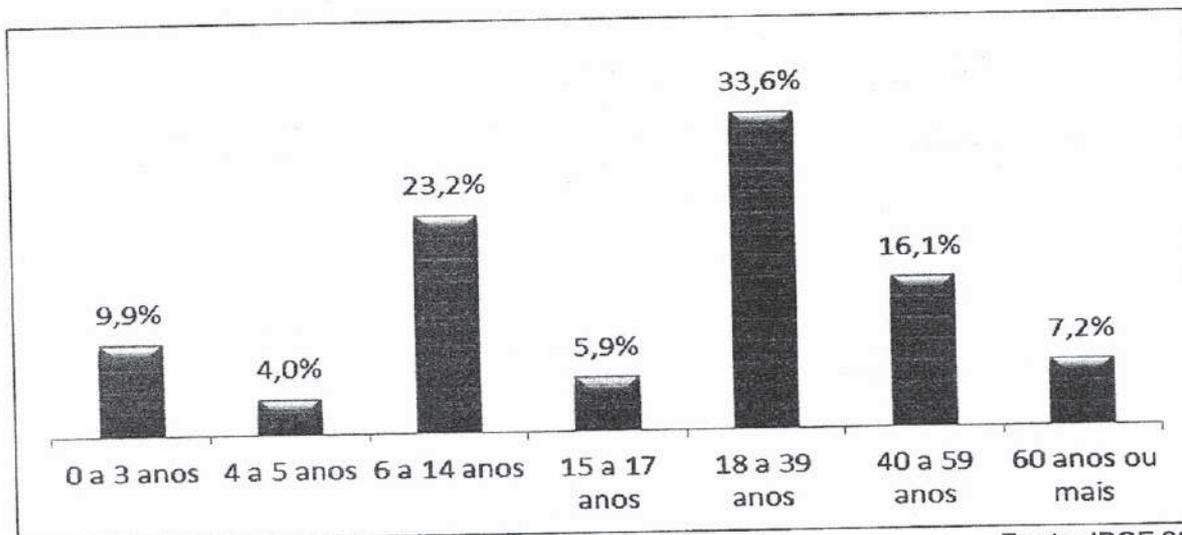
TABELA 6 – População em situação de extrema pobreza por faixa etária.

Idade	
0 a 3 anos	378
4 a 5 anos	153
6 a 14 anos	886
15 a 16 anos	226
18 a 39 anos	1.285
40 a 59 anos	616
60 ou mais	276
<b>Total</b>	<b>3.820</b>

Fonte: IBGE 2010



**Gráfico 6 – Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária**



Fonte: IBGE 2010

### Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 2.037 são mulheres (53,3%) e 1.783 são homens (46,7%).

### Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 647 (16,9%) se classificaram como brancos e 3.091 (80,9%) como negros. Dentre estes últimos, 268 (7,0%) se declararam pretos e 2.823 (73,9%) pardos. Outras 82 pessoas (2,1%) se declararam amarelos ou indígenas.

### Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia 124 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 687 tinham alguma dificuldade para enxergar; 375 para ouvir e 407 para se locomover.

### Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 730 não sabiam ler ou escrever, o que representa 31,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 309 eram chefes de domicílio.



O Censo de 2010 revelou que no município havia 307 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 81,2% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 59 crianças fora da escola (38,7% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 193 (21,8%).

Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 95 estavam fora da escola (42,1% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

### Taxa de mortalidade infantil

A taxa de mortalidade infantil no município da Barra dos Coqueiros é de 218,8 óbitos/100 mil.

### IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Barra dos Coqueiros é 0,649 em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,160) seguida de Longevidade e por Renda.

**TABELA 7** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes/Barra dos Coqueiros

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,225	0,385	0,545
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental	25,15	35,21	47,88
% de 5 a 6 anos na escola	56,86	83,24	91,28
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	16,55	37,82	75,06
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	6,50	24,41	40,92
IDHM Longevidade	0,551	0,681	0,776
Esperança de vida ao nascer (em anos)	58,03	65,83	71,54
IDHM Renda	0,527	0,559	0,647
Renda per Capita	212,93	260,11	448,81

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



### **Evolução**

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,527 em 2000 para 0,649 em 2010 – uma taxa de crescimento de 23,15%. O hiato de desenvolvimento, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1 foi reduzido em 25,79% entre 2000 e 2010.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,43 em 1991 para 0,527 em 2000 – uma taxa de crescimento de 30,77%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que 1, foi reduzido em 20,77% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

Barra dos Coqueiros teve um incremento no seu IDHM de 61,04% nas ultimas duas décadas, acima da media de crescimento nacional (47%) e abaixo da média de crescimento estadual (62%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distancia entre o IFHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 41,21% entre 1991 e 2010.

### **População**

Entre 2000 e 2010, a população de Barra dos Coqueiros teve uma taxa média de crescimento anual de 3,44%.

Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 3,80.

No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas ultimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 43,01%.



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

**TABELA 8 – População Total, por Gênero, Rural / Urbana e Taxa de Urbanização/Barra dos Coqueiros – SE**

População Total, por Gênero, Rural / Urbana e Taxa de Urbanização/Barra dos Coqueiros – SE						
População	População (1991)	% Total (1991)	População (2000)	% Total (2000)	População (2010)	% Total (2010)
População total	12.727	100,00	17.807	100,00	24.976	100,00
População residente masculina	6.309	49,57	8.810	49,47	12.212	48,89
População residente feminina	6.418	50,43	8.997	50,53	12.764	51,11
População urbana	7.442	58,47	15.176	85,22	20.886	83,62
População rural	5.285	41,53	2.631	14,78	4.090	16,38
Taxa de urbanização	-	58,47	-	85,22	-	83,62

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

### Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Barra dos Coqueiros passou de 61,28 % para 48,04% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,96 para 4,80%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 72,27% para 4,80. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 72,27% para 61,28, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,95 para 3,96%.

O Índice de Desenvolvimento Infantil do município é de 0,720, segundo dados do IBGE.

**TABELA 9 – RENDIMENTO POR SALÁRIO MÍNIMO**

TOTAL DE RENDIMENTOS	
Até 01 (um) salário mínimo	17.086
De 01 (um) a 02 (dois) salários mínimos	3.081
De 02 (dois) a 03 (três) salários mínimos	798
De 03 (três) a 05 (cinco) salários mínimos	757
De 05 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos	235
Acima de 10 (dez) salários mínimos	91
Sem rendimentos	2.928

Fonte: IBGE 2010



TABELA 10 – CRESCIMENTO POPULACIONAL NAS ÚLTIMAS DUAS DÉCADAS

Especificidade	1991	2000	Crescimento %	2010	Crescimento %
Pop. Masculina	6.309	8.810	28,4	12.212	27,8
Pop. Feminina	6.418	8.997	28,7	12.764	29,5
Pop. Urbana	7.442	15.176	50,9	20.886	27,3
Pop. Rural	5.285	2.631	- 49,8	4.090	35,6
Pop. Total	12.127	17.807	39,5	24.976	28,7
Taxa de Urbanização	58,47	85,22	-	83,62	-

Fonte: IBGE 2010

TABELA 11 – ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	1991	2000	Crescimento %	2010	Crescimento %
01 a 03 anos	1.730	426	24,62	1.304	75,38
04 a 05 anos	914	798	86,92	116	13,08
06 a 14 anos	4.262	3.940	9,244	322	7,56
15 a 17 anos	1.500	1.411	94,06	89	5,94
Jovens e adultos	14.751	12.429	84,26	2.322	15,74

• Observação: 60 anos ou mais = 1819

Fonte: IBGE 2010

Segundo a análise dos dados contidos nas informações sobre o município de Barra dos Coqueiros, verifica-se que na última década (2000 a 2010), houve um crescimento populacional acentuado, já previsto no Plano Diretor deste município, elaborado no ano de 2008, que menciona investimentos privados na área da construção civil de 15 (quinze) novos condomínios, sendo a maioria de alto padrão, estimando a chegada de 50 mil novos moradores e na indústria, a implantação da fábrica de automóveis, com a expectativa de gerar aproximadamente 04 (quatro) mil empregos diretos, favorecendo a geração e o aumento da renda no município, contudo, tais aspectos não contribuem para o desenvolvimento do município, pois motivado pela proximidade com a capital (Aracaju), a Barra dos Coqueiros torna-se uma cidade dormitório e grande parte da renda aqui gerada é aplicada na capital, principalmente nos setores da saúde, educação e lazer.



A estrutura etária do município está evoluindo em sua taxa de envelhecimento, enquanto que a taxa de mortalidade vem declinando nos últimos anos desta década. Fatores como a longevidade, a geração de renda e a educação contribuem para o aumento do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município de Barra dos Coqueiros, elevando de 0,527 em 2000 para 0,649 em 2010, (Pnud, Ipea e FPI). Embora o setor educacional tenha contribuído para a elevação do IDH, nos últimos dez anos, percebe-se um déficit de 75,38 no atendimento educacional para a população na faixa etária de 01(um) a 03(três) anos de idade.

A expansão imobiliária faz com que haja um crescimento populacional na Zona Rural, provocando uma mudança no nível socioeconômico desta população motivado pela saída dos pequenos proprietários e moradores desta área e chegada de novos moradores de padrão social mais elevado. Este cenário reflete a necessidade da elaboração de projetos educacionais que venham direcionar o sistema educacional deste município às novas condições sócio política e econômica.

### 3.5. SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município de Barra dos Coqueiros a Assistência Social realiza cadastramento para que haja informações das desigualdades das taxas de pobreza deste município. Ocorrendo assim, diagnóstico para que abranja um bom número de pessoas carentes assistidas pelo órgão responsável. Atingindo um número bem maior de pessoas.

De preferência os idosos e crianças. O município juntamente com aos órgãos responsáveis, **CAPS, CRAS, CREAS E SAÚDE** tenta fazer o possível para melhoria da população Barra-coqueirense.

A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores.



TABELA 12 – Índice de Pobreza

Incidência da pobreza	53,42%
Incidência da Pobreza Subjetiva	54,38%
Índice de Gini	0,42
Limite inferior da incidência da Pobreza Subjetiva	43,01%
Limite inferior da incidência de Pobreza	46,71%
Limite inferior do índice de Gini	0,35
Limite superior da incidência de pobreza	59,73%
Limite superior do índice de Gini	0,49
Limite superior incidência da pobreza subjetiva	63,45%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003

## SAÚDE

Segundo a Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, nº 04/2012, promulgada em 14 de dezembro de 2012, art. 166. A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção proteção e recuperação.

Com os seguintes objetivos: Planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde; organizar e programar a rede regionalizada e hierárquica do SUS, em articulação com a sua direção estadual; Gerir, executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho; Executar serviços de: Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Combate ao uso de tóxicos. De acordo ainda com o artigo 170.

Será constituído, na forma da Lei, o Conselho Municipal de Saúde que terá as seguintes atribuições: Formular a política municipal da saúde, baseadas nas diretrizes emanadas da Conferência ou Congresso Municipal de saúde; planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde.



TABELA 13 – Equipamentos da Saúde

Estabelecimento de saúde com apoio à diagnose e terapia pública.	
Estabelecimento de saúde com apoio à diagnose e terapia total	
Estabelecimento de saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em especialidades básicas	
Estabelecimentos de saúde com atendimento ambulatorial com atendimento odontológico com dentista.	
Estabelecimentos de saúde com atendimento ambulatorial total	
Estabelecimentos de saúde especializados sem internação pública	
Estabelecimentos de saúde especializados sem internação total	
Estabelecimentos de saúde geral sem internação pública	
Estabelecimentos de saúde geral sem internação total	
Estabelecimentos de saúde pública municipal	
Estabelecimentos de saúde total	
Estabelecimentos de saúde que prestam serviço ao SUS ambulatorial.	
Estabelecimentos de saúde sem internação pública	
Estabelecimentos de saúde sem internação total	
Estabelecimentos de saúde SUS	
Estabelecimentos de saúde total	
Estabelecimentos de saúde único público.	
Estabelecimento de saúde único total	

Fonte: IBGE – Assistência Médica Sanitária, 2009.

TABELA 14 – Recursos Humanos (Vínculos) segundo categorias selecionadas Dez/2009.

OBS: Se um profissional tiver vínculo com mais de um estabelecimento, ele será contado tantas vezes quantos vínculos houver.

Médicos	19	19	-	1,0	1,0
Anestesista	-	-	-	-	-
Cirurgião Geral	-	-	-	-	-
Clínico Geral	7	7	-	0,4	0,4
Gineco Obstetra	2	2	-	0,1	0,1
Médico de família	6	6	-	0,3	0,3
Pediatra	-	-	-	-	-
Psiquiatra	1	1	-	0,1	0,1
Radiologista	1	1	-	0,1	0,1
Cirurgião dentista	13	13	-	0,7	0,7
Enfermeiro	11	11	-	0,6	0,6
Fisioterapeuta	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-
Nutricionista	-	-	-	-	-
Farmacêutico	3	3	-	0,2	0,2
Assistente Social	2	2	-	0,1	0,1
Psicólogo	2	2	-	0,1	0,1
Auxiliar de Enfermagem	27	27	-	1,4	1,4
Técnico de Enfermagem	1	1	-	0,1	0,1

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.



**TABELA 15** – Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo grupo de equipamentos Dez/2009.

Equipamentos de diagnóstico por imagem	1	1	1
Equipamentos de infraestrutura	-	-	-
Equipamentos por métodos ópticos	-	-	-
Equipamentos por métodos gráficos	1	1	1
Equipamentos de manutenção da vida	4	4	4
Equipamentos de Odontologia	40	40	40
Outros Equipamentos	-	-	-

Fonte: CNES Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

**TABELA 16** – Número de equipamentos de categorias selecionadas existentes, em uso, disponíveis ao SUS e por 100.000 habitantes, segundo categorias do equipamento Dez/2009.

Mamógrafo	-	-	-	-	-
Raios-X	-	-	-	-	-
Tomógrafo Computadorizado	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética	-	-	-	-	-
Ultrassom	1	1	1	5,0	5,0
Equip. odontológico completo	7	7	7	35,0	35,0

Fonte: CNES. Situação da base de dados nacional em 10/04/2010.

### 3.6 CULTURA

A cultura humana intervém como forma abstrata que nos distancia da experiência vivida e nos permite reorganizá-la em outro contexto, dando-lhe novo sentido. É a palavra que nos situa no tempo para lembrar o que ocorreu no passado e antecipar o futuro pelo pensamento. Se a linguagem por meio de representação simbólica e abstrata permite que nos distanciemos do mundo, também é ela que nos possibilita o retorno para agir sobre ele e transformá-lo.



A Cultura, os costumes, as tradições, o folclore e o verde da paisagem. Entretanto, a cidade conta com um plano diretor dos mais moderno e capaz de ordenar o crescimento. A Barra dos Coqueiros tem também um Conselho Cidadão eficiente, um dos poucos no país.

No contexto cultural quanto à geração de trabalho e renda em todo o Brasil. Da pesca artesanal e do transporte marítimo praticado por milhares de pescadores e marinheiros, depende a subsistência de grande número de famílias, cidades e até mesmo de regiões inteiras.

Portanto, do ponto de vista cultural e socioeconômico, conhecer e valorizar os barcos tradicionais, apoiar a atividade pesqueira das comunidades tradicionais e promover a reabilitação de áreas ancestrais de cidades portuárias é uma das atividades mais urgentes e importantes do universo da cultura e do patrimônio do Brasil.

As to-to-tós estão intimamente ligadas à história de Barra dos Coqueiros e no momento em que a cidade entra em sintonia com o futuro não pode deixar de valorizar sua história. É esse objetivo do tombamento das to-to-tós, aprovado pela lei 7.320, de 20 de dezembro de 2011. O artigo 2º estabelece.

A cultura do município de Barra dos Coqueiros disponibiliza ainda para todos os alunos incluindo as redes públicas e privadas o acesso a Biblioteca Municipal, a Escolinha de Música e o Centro de Inclusão Digital.

#### **4. ASPECTOS EDUCACIONAIS**

O sistema Municipal de Educação foi instituído no município de Barra dos Coqueiros sob a Lei nº 513 de 12 de novembro de 2008.

O Sistema Municipal de Ensino tem como órgão executivo a Secretaria Municipal de Educação, que tem como responsabilidade elaborar e executar política e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e os planos nacionais e estaduais de educação, integrando e coordenando as suas ações, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do ensino público do município de Barra dos Coqueiros, integrando as políticas e planos nacionais da união e do



estado de Sergipe, e estabelecer no âmbito da sua alçada e em colaboração com seus entes federados, competências e diretrizes para a Educação Infantil e o ensino Fundamental, assegurando a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do poder público.

De acordo com Lei Complementar nº 009 de 23 de outubro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes estruturas e funções:

**I – Departamento de Educação;**

- a) Divisão de Ensino Fundamental
- b) Divisão de Educação Infantil
- c) Divisão de Administração e Inspeção Escolar
- d) Divisão de Educação de Supletivo e de Adultos
- e) Divisão de Educação Especial

**II – Departamento de Planejamento Escolar**

- a) Divisão de Nutrição e Alimentação Escolar
- b) Divisão de Planos, Programas e Estatística
- c) Divisão de Fiscalização

**III – Departamento Orçamentário e Financeiro**

- a) Divisão de Finanças e Orçamento

**IV – Departamento de Administração**

- a) Chefe de Gabinete
- b) Divisão de Almoxarifado
- c) Divisão de Transporte
- d) Divisão de Compras
- e) Divisão de Eventos

Ao Departamento de Educação compete à organização, coordenando planejamento acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas desenvolvidas no Município partindo da análise de dados estatísticos e do conhecimento das realidades das escolas rurais e urbanas, cabe elaborar relatórios,



controlar a movimentação do pessoal nos quadros de pessoal por escola, encaminhar processos pertinentes à vida funcional de professores e servidores, divulgar os trabalhos da Secretaria, coordenar e orientar a ação pedagógica desenvolvida junto às escolas, realizando o controle da ação pedagógica com vista ao alcance das metas pretendidas pelo órgão municipal.

À seção de supervisão cabe planejar, coordenar, orientar e fiscalizar o ensino de acordo com cada área de atuação, criando novos métodos e atividades propostos, realizar encontros e seminários, promovendo a atualização permanente dos professores municipais.

O departamento de Educação também é composto pelas escolas de responsabilidade do Município, com suas coordenações eleita pela gestão democrática que tem a responsabilidade de administrar, controlar o equipamento, material, merenda e transporte recebidos, planejar os trabalhos da escola, executar os projetos e programas estabelecidos pela Secretaria, criar meios de melhorar o ambiente da escola e o nível de aprendizado, orientar os professores e alunos.

As escolas promovem a educação, a cultura e o desporto numa linha de comprometimento com um ensino de qualidade, adequado à realidade, favorecendo a formação de um homem independente, crítico, criativo e capaz de operar mudanças.

As escolas rurais ainda devem atuar no sentido de propiciar ao homem do campo oportunidade de crescimento sociocultural e educativo, sendo instrumento transformador do meio com o qual se identifica visando a permanência sustentável nas áreas rurais.

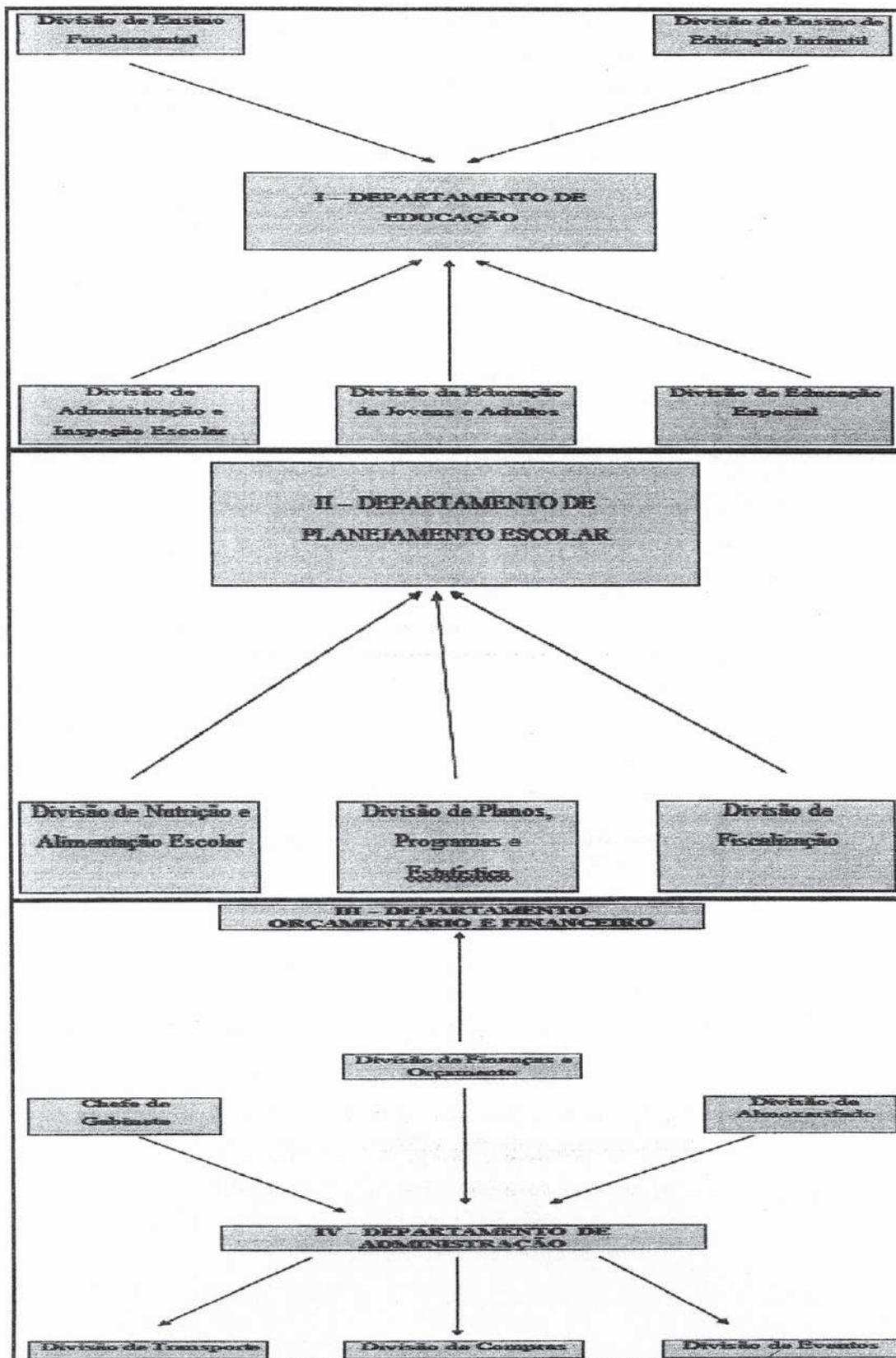
Integra ao sistema municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros, o Conselho Municipal de Educação, com funções normativas e de supervisão e de atividade permanente, definida por lei própria.

O Sistema Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros define as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e princípios. Oferece a educação inclusiva, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as especificidades da clientela.



**Equipe da Secretaria Municipal de Educação**

**Gráfico 7 – A Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes estruturas:**





Mediante gráfico apresentado e informações observadas, a equipe pedagógica da SEMED apresentou dificuldades na organização das ações.

Apesar de existir divisão de setores por modalidade de ensino, faltava a coesão na organização das tarefas a serem desenvolvidas.

O trabalho fluía individualmente, sem existir socialização, troca de experiências e discussões para sistematizar o trabalho que a equipe desenvolveria com as escolas. Alguns fatores contribuíram para que esta sistematização fosse dificultada como o acompanhamento dos programas PNAIC, Trilhas e Arranjo pelas coordenadoras da equipe que participavam constantemente de encontros fora do município, pois os mesmos impossibilitavam a organização das ações a serem realizadas pela SEMED.

Cita-se ainda a falta de um(a) coordenador(a) pedagógico(a) que organizasse a equipe e marcasse reuniões periódicas para planejar as ações em conjunto, sistematizar o trabalho de forma que toda a equipe ficasse focada em um mesmo objetivo.

Porém, no ano de 2015, a equipe pedagógica está superando essas dificuldades e as organizações das ações da SEMED estão sendo planejadas e sistematizadas através de reuniões mensais, com o apoio da coordenadora pedagógica designada pelo Secretário Municipal de Educação. Com a superação deste momento, as reuniões acontecem pautadas em reflexões, discussões, relatos de experiências vivenciadas pela equipe nas unidades escolares e na organização das ações a serem realizadas pela equipe pedagógica no acompanhamento nas escolas da rede. A partir desse novo momento a equipe da SEMED, pautada nas legislações vigentes tem focado o trabalho na orientação às coordenadoras das unidades escolares do município.

Apesar das dificuldades encontradas pela equipe na realização de visitas periódicas por modalidade de ensino, as coordenadoras que fazem parte do grupo pedagógico da Secretaria, reúnem-se com as dirigentes das escolas, na sede da SEMED, para ouvi-las e também para trocar informações em um processo de socialização e sistematização dos trabalhos pedagógicos que é o foco da equipe. Durante esses momentos, são distribuídos instrumentais que auxiliam no bom andamento das tarefas cotidianas nas escolas.



Sugestões são colocadas para que a coordenação organize com o corpo docente e alunos projetos interdisciplinares que incentivem o prazer pela pesquisa, pela leitura, além de promover momentos de interação e troca de conhecimentos entre os que compõem o corpo escolar. Nas reuniões realizadas com a equipe e coordenadoras, orienta-se que o PPP (Projeto Político Pedagógico) seja um documento orientador, construído pela equipe escolar e comunidade com o propósito de facilitar as atividades realizadas no contexto escolar. O PPP deve ser constantemente analisado para possíveis reformulações.

Orienta-se também que o planejamento seja realizado e partir de ações previamente organizadas, respeitando o contexto de cada escola e a história sociocultural do local e dos discentes.

O planejamento deve ser entendido como um momento de reflexão das ações desenvolvidas, sendo então um processo que acontece dia-a-dia e esse processo deve favorecer a cooperação e a interação entre a equipe escolar e os alunos.

Através dos projetos aderidos pela SEMED como o PNAIC, Arranjo e Trilhas com foco na leitura acontecem encontros presenciais com os docentes, coordenadoras das escolas e coordenadoras dos projetos na Secretaria.

Nos encontros são discutidas estratégias de acompanhamento do desenvolvimento do alunado em relação ao aprendizado da leitura e torna-se um momento de troca de experiências e socialização entre todos.

#### 4.1 PLANOS EDUCACIONAIS

As ações desenvolvidas pela SEMED são focadas no pleno desenvolvimento do alunado, na capacitação dos profissionais da educação e em projetos que visam à leitura, à socialização e à construção de conhecimentos voltados para a formação da cidadania, pois este é um dos fundamentos da educação básica. Portanto, a prática pedagógica deve estimular os alunos com atividades que venham a provocar-lhes o papel de cidadãos capazes de colaborar e interferir para uma sociedade melhor.



Através dos programas ARRANJO, PNAIC E TRILHAS, o corpo docente e as coordenadoras da rede têm a oportunidade de trocar experiências, mostrar suas ações em sala de aula e os resultados obtidos no desenvolver do processo ensino-aprendizagem durante o ano. Os projetos supracitados propiciaram momentos de socialização por meio de relatos de experiências que superaram desafios, ora enfrentados pelo educador em sua ação de educar.

Seguindo os preceitos do que rege a Lei Orgânica do Município no Art. 177 parágrafo 4º - O Município garantirá ao portador de necessidades especiais atendimento especial no que se refere à Educação Física e prática de atividade desportiva, sobretudo no âmbito escolar.

Com a realização dos Jogos Escolares 2014, a SEMED envolveu a comunidade, tendo como participantes os alunos das escolas do município e em especial a participação dos alunos da Educação Inclusiva tendo em vista, que é através dos diferentes saberes que os profissionais dessa modalidade focam seus trabalhos, desenvolvendo projetos que colocam os alunos como atores principais na visão do seu pleno desenvolvimento.

O trabalho com a Educação Infantil exige que as atividades envolvam as várias linguagens, que estão presentes no brincar, no cantar, no encenar, nas brincadeiras de roda e nas histórias, propiciando as crianças momentos de socialização e aprendizagem.

Os materiais usados com a Educação Infantil devem ser variados e o livro didático faz parte desse conjunto de instrumentos necessários, utilizados pelos professores no seu dia a dia. Portanto foram adquiridos pela Secretaria de Educação, livros didáticos para essa modalidade de ensino fazendo do mesmo mais um instrumento a ser utilizado pelos professores e alunos no processo ensino e aprendizagem.

O processo construtivo do conhecimento com a EJA perpassa pelos aprendizados que cada um possui como cidadãos que têm vivência, um conhecimento de mundo que os fazem quase especiais. Especiais no sentido de que as suas experiências de vida devem ser valorizadas no processo ensino-aprendizagem e não devem ser esquecidas pelos que lidam com esse público.



Portanto, na passagem de cada um em busca da ampliação dos seus conhecimentos os educadores desenvolvem atividades e projetos que, como escreveu John Dewey, os fazem perceber que a educação é um processo social, que os saberes devem ser construídos valorizando a formação para uma vida cidadã.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, através de seus artigos 12, 13 e 14, atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar, de forma democrática, seu Projeto Pedagógico, documento este que deve nortear todas as ações pedagógicas de cada instituição. Trata se, portanto, de um documento que nasce do movimento de ação reflexão ação, que nunca estará definitivamente pronto, mas em permanente discussão e reformulação, na busca de alternativas que possam viabilizar a melhoria da qualidade do ensino.

As escolas das redes do município possuem Projeto Político Pedagógico, porém todos em fase de adequação. Esse processo de adequação é orientado e acompanhado pelo setor Administrativo de Inspeção Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros aprovou no dia 28/05/2014 o Parecer nº 016/2013/CMEBC que dispõe sobre o Manual de Orientação escolar que tem por objetivo a formação continuada em serviço ao pessoal que atua nas Secretarias Escolares, e o Parecer nº 017/2013/CMEBC, que dispõe sobre o Regimento Interno Geral Referencial da Rede Municipal, trata de um documento que, em suas linhas gerais, estimula a escola a caracterizar-se, em termos de sua própria realidade, e no seu contexto comunitário dentro dos princípios e instrumentos modernos da administração.

A equipe técnica e o departamento administrativo de Inspeção Escolar da Secretaria de Educação orientam e acompanham as ações desenvolvidas pelas escolas, através de um calendário de visitas, que acontecem mensalmente. Momento em que cada equipe observa, relata e contribui com encaminhamentos adequados.



## 5. RECURSOS FINANCEIROS

TABELA 17 – RECEITAS E DESPESAS MDE

Total da Receita Bruta de Impostos	47.674.278,86	35.539.601,23	32.849.770,38
Despesas Consideradas para fins de limite	14.702.056,77	10.407.959,53	9.020.008,03
Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos (%)	30,84	29,29	27,46

Fonte: Secretaria de Finanças/BC

O art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, traz entre seus princípios que o município aplicará anualmente nunca menos do que vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos na manutenção de desenvolvimento do ensino público.

No tocante a realidade do município de Barra dos Coqueiros, esta meta está sendo cumprida. De acordo com os dados da Secretaria de Finanças do município, em 2012 foram repassados 27.46% da receita bruta, no ano de 2013, 29.29% e em 2014, 30.84% da receita bruta.

De acordo com a tabela acima, podemos constatar que no município de Barra dos Coqueiros vem aplicando os recursos em educação acima do percentual previsto na LDB e no Art. 212 da Constituição Federal.

O repasse esta sendo utilizado em concordância com o Art. 70 da Lei 9.394/96 que cita as despesas que podem ser pagas com os vinte e cinco por cento.

Podemos observar também que a arrecadação do município vem crescendo a cada ano. Este fato deve-se ao crescimento do setor habitacional no município que nos últimos três anos vêm crescendo continuamente.



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

TABELA 18 – Demonstrativo da Folha de Pagamento / FUNDEB – ESTIMATIVA

BARRA DOS COQUEIROS – EXERCÍCIO 2013					
PROJEÇÃO – R\$ 1.567,00					
MESES	Folha Pagamento (MAGISTÉRIO)	Patronal 22%	Total Folha	Repassse FUNDEB	%
Janeiro	552.249,34	121.494,85	673.744,19	873.414,70	77,14
Fevereiro	515.043,66	113.309,61	628.353,27	881.439,26	71,29
Março	481.481,40	105.925,91	587.407,31	549.013,27	106,99
Abril	483.523,63	106.375,20	589.898,83	553.251,45	106,62
Maiο	519.999,91	114.399,98	634.399,89	779.356,90	81,40
Junho	520.632,90	114.539,24	635.172,14	663.481,02	95,73
Julho	518.623,98	114.097,28	632.721,26	580.529,27	108,99
Férias 1/6	86.437,33	19.016,21	105.453,54		18,17
Agosto	522.369,96	114.921,39	637.291,35	612.614,77	104,03
Setembro	523.896,39	115.257,21	639.153,60	560.775,61	113,98
Outubro	521.698,32	114.773,63	636.471,95	613.235,67	103,79
Novembro	520.369,89	114.481,38	634.851,27	683.391,63	92,90
Dezembro	519.269,35	114.239,26	633.508,61	738.138,96	85,83
13º	518.269,32	114.019,25	632.288,57		85,66

Fonte: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro – FNDE e Financeiro da Prefeitura

TABELA 19 – Demonstrativo da Folha de Pagamento / FUNDEB – ESTIMATIVA

BARRA DOS COQUEIROS – EXERCÍCIO 2013							
PROJEÇÃO – R\$ 1.567,00							
Meses	Folha pagamento (magistério)	Patronal 22%	Servidores	Patronal 22%	Total Folha	Repassse FUNDEB	%
Janeiro	434.950,64	95.689,14	157.830,85	34.722,79	723.193,42	725.644,87	101,05
Fevereiro – 1/3 de férias	522.270,95	114.899,61			637.170,56	784.262,83	81,24
Março	481.481,40	105.925,91	157.830,85	34.722,79	779.960,95	549.013,27	142,07
Abril	483.523,63	106.375,20	174.324,02	38.351,28	802.574,13	553.251,45	145,06
Maiο	519.999,91	114.399,98	173.826,95	38.241,93	946.468,77	779.356,90	108,61
Junho	520.632,90	114.539,24	174.569,23	38.405,23	848.146,60	663.481,02	127,83
Julho	519.623,98	114.097,28	175.269,32	38.559,25	846.549,83	580.529,27	145,82
Férias 1/6	86.437,33	19.016,21			105.453,54		18,17
Agosto	522.369,96	114.921,39	171.258,63	37.676,90	846.226,88	612.614,77	138,13
Setembro	523.896,39	115.257,21	172.586,92	37.969,12	849.709,64	560.775,61	151,82
Outubro	521.698,32	114.773,63	172.589,62	37.969,72	847.031,29	613.235,67	138,12
Novembro	520.369,89	114.481,38	171.589,26	37.749,64	844.190,16	683.391,63	123,53
Dezembro	519.269,35	114.239,26	172.842,22	38.025,29	844.376,12	738.138,96	114,3*
13º	518.269,32	114.019,25	158.469,23	34.863,23	825.621,03		111,85

Fonte: Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro – FNDE e Financeiro da Prefeitura



# Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

**Período:  
2015 – 2025**

**TABELA 20 – Demonstrativo da Folha de Pagamento / FUNDEB – ESTIMATIVA**

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO/FUNDEB – ESTIMATIVA					
BARRA DOS COQUEIROS – EXERCÍCIO 2015					
MESES	FOLHA DE PAGAMENTO Necessário	PATRONAL 20%	TOTAL FOLHA	REPASSO FUNDEB	
JANEIRO	552.249,34	121.494,85	673.744,19	873.414,70	77,14
FEVEREIRO	515.043,66	113.309,61	628.353,27	881.439,26	71,29
MARÇO	523.649,74	115.202,94	638.852,68	624.436,07	102,31
ABRIL	527.958,42	116.150,85	644.109,27	706.803,98	91,13
MAIO	581.092,70	127.840,39	708.933,09	774.861,01	91,49
JUNHO	574.217,55	126.327,86	700.545,41	684.268,80	102,38
JULHO	744.230,00	163.730,60	907.960,60	662.200,69	137,11
AGOSTO	590.776,26	129.970,78	720.747,04	672.709,15	107,14
SETEMBRO	569.917,14	125.381,77	695.298,91	630.150,44	110,34
OUTUBRO	567.239,00	124.792,58	692.031,58	665.697,85	103,96
NOVEMBRO	570.807,56	125.577,66	696.385,22	767.766,47	90,70
DEZEMBRO	567.665,54	124.886,42	692.551,96	836.850,23	82,76
13º	561.124,68	123.447,43	684.572,11	-	81,80
<b>TOTAL</b>	<b>7.445.971,59</b>	<b>1.638.113,75</b>	<b>9.084.085,34</b>	<b>8.780.598,65</b>	<b>103,46</b>

Fonte: Secretaria de Finanças-BC

**TABELA 21 – Demonstrativo da Folha de Pagamento/ FUNDEB – ESTIMATIVA**

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO/FUNDEB – ESTIMATIVA							
BARRA DOS COQUEIROS – EXERCÍCIO 2015							
MESES	FOLHA DE PAGAMENTO Máximo	PATRONAL 20%	SUPLENTE	PARCELA 15%	PARCELA 10%	REPASSO FUNDEB	
JANEIRO	552.249,34	121.494,85	164.155,46	36.114,20	673.744,19	873.414,70	100,07
FEVEREIRO	515.043,66	113.309,61	173.391,39	38.146,11	628.353,27	881.439,26	95,29
MARÇO	523.649,74	115.202,94	174.324,02	38.351,28	638.852,68	624.436,07	136,37
ABRIL	527.958,42	116.150,85	182.533,42	40.157,35	644.109,27	706.803,98	122,64
MAIO	581.092,70	127.840,39	72.450,50	15.939,11	708.933,09	774.861,01	102,90
JUNHO	574.217,55	126.327,86	190.678,54	41.949,28	700.545,41	684.268,80	136,38
JULHO DE 13 FERIAS	744.230,00	163.730,60	221.883,00	48.814,26	907.960,60	662.200,69	177,99
AGOSTO	590.776,26	129.970,78	219.145,21	48.211,95	720.747,04	672.709,15	146,88
SETEMBRO	569.917,14	125.381,77	194.087,18	42.699,18	695.298,91	630.150,44	147,91
OUTUBRO	567.239,00	124.792,58	193.374,99	42.542,50	692.031,58	665.697,85	139,39
NOVEMBRO	570.807,56	125.577,66	191.805,40	42.197,19	696.385,22	767.766,47	121,18
DEZEMBRO	567.665,54	124.886,42	191.203,99	42.064,88	692.551,96	836.850,23	110,63
13º	561.124,68	123.447,43	190.956,09	42.010,34	684.572,11	-	109,64
<b>TOTAL</b>	<b>7.445.971,59</b>	<b>1.638.113,75</b>	<b>2.359.989,19</b>	<b>519.197,62</b>	<b>9.084.085,34</b>	<b>8.780.598,65</b>	<b>136,25</b>

Fonte: Secretaria de Finanças



O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2017 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

A lei do FUNDEB prevê que no mínimo 60% dos seus recursos sejam gastos com folha de pagamento dos profissionais da educação básica.

Analisando a tabela do demonstrativo da folha do município de Barra dos Coqueiros em relação ao pagamento dos professores da educação básica pode-se concluir que o gasto ultrapassou os 60% previsto na lei supracitada. O município utiliza os recursos repassados do Fundo como prevê a Constituição Federal nos artigos 211 e 212.

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB tem acesso aos documentos que comprovam os gastos realizados por esta fonte de recursos. Desta forma, o Conselho pode verificar se a aplicação dos recursos está sendo corretamente utilizados.

Nos últimos anos, para o município as fontes de recursos utilizadas para a manutenção e desenvolvimento da educação básica ficaram restritas, visto que, o FUNDEB está sendo cem por cento utilizados na folha de pagamento devido ao piso salarial estar sendo pago e a folha dentro do mês em vigência, conforme a lei. Desta forma, a complementação para que as ações inerentes ao funcionamento do ensino estão sendo supridas com repasse de recursos próprios por parte do município.

O aumento do repasse do FUNDEB para o município se faz necessário. No entanto, atualmente, as escolas da rede não têm condições de aumentar o número de matrículas. No decorrer dos anos de 2010 até o presente momento só houve a ampliação de salas de aula em três escolas da rede e no ano de 2015 irá funcionar uma nova escola com quatro salas de aula.

A não construção de novas escolas deve-se ao fato de não existir no município terrenos com documentos legalizados para que possam ser adquiridos pelo poder público.



TABELA 22 – Salário Educação

<b>Receita</b>	327.062,42	331.467,11	327.062,42
<b>Despesas Empenhadas</b>	281.123,11	354.965,38	296.937,82
<b>Despesas Pagas</b>	280.883,26	344.815,78	296.937,82

Fonte: Secretaria de Finanças-BC

As ações realizadas com a verba do salário educação estão de acordo com a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro em seu art. 70. Que enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com a legislação vigente, podem ser adquiridos com esse recurso material de consumo a aquisição de equipamentos e mobiliário voltados para o atendimento exclusivo para as necessidades do sistema da educação pública, aluguel de imóveis para atender as crianças das escolas que não possuem prédio próprio, manutenção do transporte escolar, equipamentos eletroeletrônicos, reforma das unidades escolares, capacitação dos profissionais de educação, remuneração de funcionários e outras despesas ora necessárias que possam ser pagas com o salário educação.

Priorizando corretamente o uso dos recursos, o município pode melhorar a qualidade do ensino através de consultas aos gestores sobre a melhor forma de aplicar o dinheiro de acordo com as necessidades das escolas da rede.

Outro fator importante é o acompanhamento do conselho do CACS/FUNDEB na utilização dos recursos destinados a educação. O município tem total transparência em relação ao acesso aos documentos no que se refere aos gastos com educação básica. Pois a consolidação da educação de qualidade perpassa também pela atenção a gestão dos recursos.



## 6. PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

A educação é a base para desenvolvimento de um país, o contexto atual da educação visa uma escola preparada para proporcionar um ensino de qualidade, respeitando a heterogeneidade e a individualidade da comunidade escolar. A escola que proporciona educação de qualidade para todos, visto que, todo o indivíduo tem a capacidade de aprender de acordo com seus interesses e ritmo.

A concepção democrática de escola respeita o educando como ser único que constrói seu aprendizado, e é capaz de encontrar a melhor maneira para construir seus conhecimentos.

A escola inclusiva é a escola que está preparada para receber e cumprir seu papel de proporcionar um ensino de qualidade para todos. Onde o aluno tem o direito de fazer parte e progredir moralmente, cultural e socialmente.

Apesar do aumento populacional, com a especulação imobiliária, o município de Barra dos Coqueiros não conta com um grande número de escolas. A maioria delas está localizada na zona urbana, contudo, para o atendimento total da demanda de alunos, o município pela proximidade da Capital (Aracaju) conta com a parceria das unidades de ensino da cidade vizinha para assistir aos alunos. Existe a oferta por etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Embora exista comunidade quilombola no município, não existe a educação quilombola, portanto as crianças com idade escolar de 0 a 14 anos residente no assentamento são assistidas em outra comunidade, o que descaracteriza as mesmas.

A Educação Especial em processo de inclusão ainda precisa ser melhorada e a Educação Superior em determinado período, o município serve de polo das faculdades da capital e de outros estados (Universidade Vale do Acaraú-UVA), tanto para Graduação como para Pós-Graduação.



**TABELA 23 – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Estadual**

ANO	Ensino Inicial			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	U	R	Total	U	R	Total	U	R	Total
2007	-	-	-	02	02	04	01	-	01
2008	-	-	-	02	02	04	01	-	01
2009	-	-	-	02	02	04	01	-	01
2010	-	-	-	02	02	04	01	-	01
2011	-	-	-	02	01	03	02	-	02
2012	-	-	-	02	01	03	02	-	02
2013	-	-	-	02	01	03	02	-	02

Fonte: SEMED/BC, INEP, 2014.

O que se observa da rede estadual nos últimos três anos é uma diminuição no número de escolas na zona rural.

O Estado mantém no município 2 (duas) escolas na zona urbana de ensino fundamental e médio e 1 (uma) escola na zona rural de ensino fundamental anos iniciais.

A escola de ensino médio Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo, localizada na zona urbana do município oferece o atendimento de alunos provenientes tanto da cidade quanto do campo.

**TABELA 24 – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Municipal**

ANO	Ensino Inicial			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	U	R	Total	U	R	Total	U	R	Total
2007	03	05	08	03	04	07	0	0	0
2008	03	05	08	03	04	07	0	0	0
2009	04	04	08	03	03	06	0	0	0
2010	04	04	08	04	04	08	0	0	0
2011	04	04	08	04	04	08	0	0	0
2012	04	04	08	04	04	08	0	0	0
2013	04	04	08	04	03	07	0	0	0

Fonte: SEMED/BC, INEP, 2014.



Das escolas mantidas pela rede municipal, constata-se na análise da tabela acima que nos anos de 2007 a 2013, o número de escolas tanto na zona rural quanto na zona urbana permanecem os mesmos.

Assim, percebe-se que não houve construção de escolas nas zonas rural e urbana para a oferta da matrícula da educação infantil e do ensino fundamental.

Apenas a Escola Municipal Professora Creuza Gomes dos Santos é quem oferta o ensino fundamental anos finais.

Na zona rural as escolas atendem a educação infantil na Pré-Escola e anos iniciais do Ensino Fundamental.

**TABELA 25 – Número de Escolas por Etapa de Ensino na Rede Privada**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	U	R	Total	U	R	Total	U	R	Total
2007	08	-	08	05	-	05	03	-	03
2008	08	-	08	05	-	05	03	-	03
2009	08	-	08	05	-	05	03	-	03
2010	12	-	12	06	-	06	03	-	03
2011	13	01	14	06	01	07	03	-	03
2012	15	01	16	08	01	09	02	-	02
2013	15	01	16	08	01	09	02	-	02

Fonte: SEMED/BC, INEP, 2014.

Devido ao número insuficiente de estabelecimento educacional e o aumento na população, houve um grande crescimento de escolas da Rede Privada que atendem a Educação Infantil, em sua maioria, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, e duas unidades de ensino, ofertando o Ensino Médio.

É importante salientar que a maioria das escolas da rede privada é pequena, com pouca estrutura física para comportar o número de alunos, o lazer é restrito para os mesmos no seu dia-a-dia, devido à falta de espaço.



A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município de Barra dos Coqueiros, as instalações são inadequadas para organização e armazenamento do acervo e para realização de estudos, por não existir biblioteca ou espaço de leitura nas escolas da rede, 10% dos prédios escolares possuem acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares, tais como rampas e vias de acesso, sinalização tátil, sonora e visual e sanitários acessíveis.

Na área urbana possui prédios próprios e um cedido pelo Estado através de Cessão de uso (Processo número 018.00022994/2011-4) com infraestrutura parcialmente adequada. Há também dois prédios alugados que não possuem condições adequadas para o atendimento da demanda. As instalações não apresentam condições adequadas de segurança, salubridade e conforto ambiental. Além disso, a maioria das instalações não garante acessibilidade e os banheiros não são compatíveis com a faixa etária dos usuários.

As creches possuem em parte, sala de repouso, sala para atividades, fraldário, lactário e solário, porém não estão em condições adequadas.

Menos de 50% das escolas da rede possuem salas de recursos multifuncionais implantadas e dispõem de espaço físico adequado para seu funcionamento.

A infraestrutura de modo geral, não apresenta salas de aula em quantidade suficiente para a demanda.

Não existem ou estão em condições inadequadas para a utilização: laboratório de informática e ciências, sala de recursos audiovisuais, biblioteca, cozinha, refeitório, quadra de esporte e espaço de lazer e convivência.

As instalações nas unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental no campo apresentam condições parcialmente adequadas de segurança, salubridade e conforto ambiental. Algumas instalações garantem acessibilidade, os banheiros não são adequados e compatíveis com a faixa etária dos usuários.



É importante ressaltar que há quadro/lousa, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário se encontra em bom estado de conservação, porém, nem todos são em tamanho adequado para a idade do aluno.

Há carência de materiais para alunos e professores desenvolverem aulas diversificadas como televisor, computador, material ilustrativo bibliográfico, visual e sonoro.

Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

TABELA 26 – Das Instalações existentes nas escolas da REDE PRIVADA

ESCOLAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20		
C. Metrópole	-	-	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-
C.E. S. Corações	-	-	X	X	X	X	-	-	X	-	-	X	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
C.F.M. Muroco	-	-	-	X	-	X	-	-	X	-	-	X	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-
C.E. Contos de Fadas	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
E. Serrey	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
F.M. Jesus	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
C.E. Construindo Sonhos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
F.P. Cultural	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
E. Educarte	-	-	X	X	X	X	X	-	-	-	-	X	-	X	X	-	X	X	-	X	-	-
C. Interativo	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	X	-	X	X	-	X	X	-	X	-	-
F. Gênis	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
E. Exercitando saber	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	X	X	-	X	-	-
C.E. Excelência do Saber																						
C.E. Raiz de Sol	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-

Fonte: SEMED/BC, 2014.





Os profissionais que atuam nas escolas municipais são considerados os alicerces da educação.

A real valorização do Magistério é necessária considerar: ação continuada, melhor condição de trabalho, salário e carreira.

O Quadro do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Barra dos Coqueiros dispõe de um Plano de Carreira que disciplina e normatiza a carreira, conforme Lei Complementar nº 01/2003 de 17 de Fevereiro de 2003.

A partir das novas diretrizes nacionais de carreira é preciso a reformulação do Plano de Carreira.

Um salário justo e um Plano de Carreira são expectativas legítimas dos profissionais da educação, mas a valorização não se resume aos aspectos financeiros, mas também às condições de recursos físicos, tecnológicos e intelectuais, para o bom desempenho do profissional em atividade.

Nesse sentido, destacamos o fornecimento de livros e periódicos de qualidade, a inclusão digital, investimento na formação e capacitações contínuas.

A formação continuada e inicial e as condições de trabalho, salário e carreira, são dimensões importantes para a concretização de uma política global para a formação e valorização profissional e são entendidas pelos educadores como direito dos professores e dever do Poder Público.

As tabelas a seguir demonstram o quadro atual dos profissionais que atuam nas escolas.



# Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

TABELA 29 – FUNÇÕES DOCENTES POR ETAPAS E MODALIDADES – REDE MUNICIPAL

Modalidade/Etapa	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
PRÉ-ESCOLA	2007	18	23	2	8	1	52
	2008	37	37	3	17	2	96
	2009	33	33	5	15	-	86
	2010	30	30	-	3	-	63
	2011	30	30	-	3	-	63
	2012	27	27	-	2	-	56
	2013	18	7	25	1	-	51
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2007	33	42	1	6	1	83
	2008	67	67	1	17	-	152
	2009	66	67	3	15	-	151
	2010	43	44	-	5	1	93
	2011	42	42	2	9	-	95
	2012	46	46	2	8	1	103
	2013	44	4	48	1	6	103
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2007	9	9	-	2	-	20
	2008	87	88	3	2	-	180
	2009	75	77	8	-	-	160
	2010	24	24	1	1	-	50
	2011	22	22	1	1	-	46
	2012	23	23	-	-	-	46
	2013	21	2	23	1	1	48
EJA – Fundamental – Anos Iniciais (Presencial)	2007	7	7	-	3	-	17
	2008	5	5	-	-	-	10
	2009	3	3	-	-	-	6
	2010	14	14	-	-	-	28
	2011	4	4	-	-	-	8
	2012	3	3	-	-	-	6
	2013	3	-	3	1	-	7
EJA – Fundamental – Anos Iniciais (Semipresencial)	2007	1	1	-	-	-	2
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA – Fundamental – Anos Finais (Presencial)	2007	5	5	-	-	-	10
	2008	20	20	-	2	-	42
	2009	18	19	-	1	-	38
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	9	9	-	-	-	18
	2012	11	11	-	-	-	22
	2013	14	-	14	1	-	29
EJA – Fundamental – Anos Finais (Semipresencial)	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-



**TABELA 30 – FUNÇÕES DOCENTES POR ETAPAS E MODALIDADES – REDE MUNICIPAL (Continuação)**

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
EJA – Fundamental de 1 a 8 (Presencial)	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	42	42	2	-	-	86
	2009	37	38	5	2	-	82
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	2	3	5	10
	2009	4	4	-	1	1	10
	2010	-	-	-	-	1	1
	2011	4	4	-	-	-	8
	2012	2	2	2	2	1	9
	2013	2	-	2	-	-	4

Fonte: INEP 2010.

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação voltado às escolas municipais.

### 7.1 Projeto de Leitura

O projeto de Leitura oferecido pela SEMED tem como foco principal tornar a leitura uma prática diária, inserindo-a no planejamento, a fim de que esta seja o eixo para as demais práticas de sala de aula. Desse modo, a leitura chega ao espaço escolar para acrescentar um poderoso e essencial instrumento libertário e, assim, abrir portas para o ser reflexivo ampliando a percepção/visão do educando.



Contudo, a Secretaria Municipal de Educação abrange este projeto para todas as esferas de ensino que lhe compete, da Educação Infantil à modalidade EJA. Entendendo que o processo de ler e escrever dar-se-á de forma diferente de acordo com a maturidade e estímulo de cada discente.

### 7.2 Reforço para o Desenvolvimento das Habilidades Leitoras

A partir da análise dos dados dos medidores de aprendizagem, percebeu-se que os alunos da rede municipal encontravam-se muito abaixo do esperado, e que esses precisariam de algo a mais do que era oferecido em sala de aula.

Para que a aprendizagem fosse fortalecida, a SEMED criou em 2007 o Reforço para o Desenvolvimento das Habilidades Leitoras atendendo 3 escolas até o ano de 2008. Porém, nota-se que nos últimos anos os índices de aproveitamento ainda não são satisfatórios. Então, mais uma vez, o reforço é oferecido com o intuito de ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos.

Mesmo entendendo que todas as unidades de ensino devem oferecer o reforço, apenas duas escolas ofertam, devido a disponibilidade do espaço físico, atendendo uma média de 70 alunos.

**TABELA 31** – Relação Nominal das Unidades de Ensino que contemplam o Reforço Escolar

Escolas
E.M Maria de Lourdes santos Oliveira
E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos

### 7.3 Jogos Escolares

Os Jogos Escolares estabelecem consonância com os princípios escolares ao “valorizar a corporeidade, o lúdico, os esportes e o movimento na formação humana”. Fundamenta-se na participação, cooperação, regionalismo, emancipação e inclusão. Visa oportunizar a integração do educando de toda a rede municipal, estadual e particular do município, em uma vivência fomentadora de valores, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação.



Os Jogos Escolares de Barra dos Coqueiros são realizados com a participação de aproximadamente 400 crianças das escolas municipais, estaduais e particulares do Município. A competição é realizada anualmente, sendo uma parceria da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esportes.

**TABELA 32 – Distribuição de Categorias e faixa etária**

*Festival	< 11 anos de idade
Categoria A	11 a 14 anos
Categoria B	15 a 17 anos

Fonte: SEMED 2014

**TABELA 33 – Modalidades esportivas**

• Atletismo – Masculino e feminino
• Futsal – Masculino e feminino
• Handebol – Masculino e feminino
• Voleibol – Masculino e feminino
• Queimado – Masculino e feminino
• Dança – Masculino e feminino

Fonte: SEMED 2014

\* **Festival** – Trata-se de experiências que, além da competição, possuem diversas atividades como oficinas, apresentações, e atenderá as crianças menores para que possam participar do evento sem grande sentimento de competição:

- Festival de xadrez
- Festival de Futsal
- Festival Voleibol
- Festival de Handebol
- Atividades Lúdicas e Brincadeiras
- Apresentações de dança e teatro



## Programas e projetos voltados ao atendimento socioeducativo

### 7.4 PROERD

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, implementado pela PMSE norteia suas atividades em parceria entre Escola, Polícia e família com o objetivo de promover o bem estar da sociedade por meio da redução do consumo de drogas e diminuição dos danos causados pelos entorpecentes. Sendo uma atividade educacional preventiva, o PROERD busca contribuir para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais saudável, feliz e, principalmente, mais segura.

A Polícia Militar de Sergipe firmou parceria com o município de Barra dos Coqueiros no ano de 2005, beneficiando, desde então, mais de 1.000 alunos.

## Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades

### 7.5 Bolsa Família

O Programa Bolsa família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. Atualmente, o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de 4.501, sendo que, 2.967 foram beneficiadas com o Bolsa Família e recebem benefícios com valor médio de R\$ 149,00.

**As famílias inscritas possuem o seguinte mapeamento:**

- 2.468 com renda per capita familiar de até R\$ 77,00;
- 906 com renda per capita familiar entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00;
- 831 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 296 com renda per capita acima de meio salário mínimo;



### **7.6 Projovem**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino.

Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do Suas ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A metodologia prevê a abordagem de temas que perpassam os eixos estruturantes, denominados temas transversais, abordando conteúdos necessários para compreensão da realidade e para a participação social.

Por meio da arte-cultura e esporte-lazer, visa a sensibilizar os jovens para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, bem como possibilitar o acesso aos direitos e a saúde, e ainda, o estímulo a práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público.

Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens.

O coletivo é acompanhado por um orientador social e supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também encarregado de atender as famílias dos jovens, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).



**Programas e Projetos voltados à formação das equipes escolares.**

**7.7 Conselhos Escolares**

Os Conselhos Escolares foram instituídos no município através da Lei N° 514/2008, Lei que Cria os Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra dos Coqueiros. Estes exercerão funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras nas questões de ordem pedagógica, administrativa e financeira, tendo como caráter de Unidades Executoras para fins de atendimento às normas do Ministério da Educação no que tange a transferência de recursos.

A composição dar-se-á pelo coordenador da escola ou seu substituto legal, representantes do magistério público, funcionários administrativos, pais e alunos acima de 14 anos. A quantidade de membros dependerá do número de alunos matriculados em cada Estabelecimento de Ensino.

Para que os Conselhos Escolares tenham formação continuada, o MEC promove por meio do SIMEC ações de formação para conselheiros escolares e para técnicos e dirigentes das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, utilizando inclusive metodologias de educação à distância.

**Programas e Projetos voltados ao suporte à rede escolar, como: merenda, transporte, livros didáticos, construção e manutenção de escolas.**

**7.8 PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais.

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.



O município de Barra dos Coqueiros através da equipe de nutrição e do Conselho da Alimentação Escolar fiscaliza a qualidade da merenda, recursos aplicados (transferência do Governo Federal e recurso próprio), a fim de zelar pela qualidade e continuidade da alimentação escolar da rede municipal de ensino.

**TABELA 34 – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

Recursos Financeiros Transferidos pelo FNDE	195.660,00	285.428,00	232.074,00
Recursos Financeiros Gastos com Aquisição de Gêneros Alimentícios	193.098,57	473.858,53	455.140,13
Contrapartida	-	186.928,05	134.099,00

Fonte: Secretaria de Finanças/BC

O programa atende toda a educação básica pública, sendo, portanto a alimentação escolar direito de todos os alunos e dever do Estado, como rege a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 em seu art. 1º parágrafo único. Porém, como demonstra a tabela da receita e da despesa dos anos de 2013 e 2014, os valores repassados não foram suficientes para manter diariamente a alimentação de qualidade nas unidades escolares.

Os valores per capita são insuficientes como demonstra a tabela abaixo e são repassados de acordo com o censo escolar do ano anterior distribuídos em dez parcelas anuais e fixas.

**TABELA 35 – Distribuição per capita**

EJA – Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,30
Pré-Escola	R\$ 0,50
Creches	R\$ 1,00
Programa Mais Educação	R\$ 0,90
AEE – Atendimento a Educação Especial	R\$ 0,50

Fonte: Secretaria de Finanças/BC



Observando os valores com receitas e despesas nos anos de 2013 e 2014, o município gastou com contra partida mais de 50% do PNAE.

O município, pautado nas legislações vigentes, faz o repasse de contra partida como mostra a Tabela 1.

A complementação da receita do PNAE pelo poder público contribuiu para a distribuição diária e de qualidade da alimentação escolar durante os anos letivos de 2013 e 2014 como prevê as normas da Resolução Nº 26 de 17 de junho de 2013.

### 7.9 PNATE

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei Nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Para que os alunos tenham a garantia do acesso e a permanência às Unidades de ensino, o município de Barra dos Coqueiros disponibiliza os ônibus comprados em parceria com o Governo Federal, além de locar outros veículos para suprir a demanda dos alunos da rede municipal. Igualmente, os alunos da rede estadual têm a mesma garantia através do Estado que envia ônibus locados sem firmar nenhum convênio com a prefeitura.

**TABELA 36 – Programa Nacional de Transporte Escolar**

Saldo de Exercício Anterior	14.894,10	14.205,36	15.843,67
Valor Recebido no Exercício	9.651,12	10.161,39	6.438,37
Total da Despesas	23.056,60	10.123,45	8.500,00

Fonte: Secretaria de Finanças/BC



O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

O Programa foi criado com o objetivo de garantir o acesso e permanência dos alunos da educação básica que residem na área rural.

Os recursos do programa podem ser utilizados com reforma, seguros, licenciamentos, impostos e taxas, compras de pneus, câmaras, serviços de mecânica em freios, suspensão, serviços no motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, pagamento de combustível e lubrificantes para veículos e contratação de transporte para os alunos da área rural.

Podemos visualizar ser impossível não utilizar outros recursos para manter o transporte escolar que de acordo com a LDB Lei 9.394/96 em seu Art. 4º Inciso VIII – que garante “atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Portanto, sendo o transporte escolar garantia de acesso à escola como rege a LDB, é dever do Estado fornecer o transporte de qualidade e diariamente.

O repasse do PNATE para o Município de Barra dos Coqueiros de acordo com a tabela acima, é muito baixo. Os educandos estudam na zona rural até o quinto ano e só vêm para a sede do município a partir do sexto ano.

O município por falta de vagas em sua rede perde uma porcentagem significativa do alunado da zona rural para a rede estadual de ensino. Sendo o valor per capita entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24 o repasse do PNATE não é suficiente para suprir as necessidades do município.

Para acrescer o valor desse repasse, o município precisa construir novas escolas, ampliar as escolas da rede que possuem prédio próprio e garantir ensino de qualidade para que os alunos não migrem para outras redes.



### 7.10 PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem como principal objetivo subsidiar o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica.

Após a avaliação das obras, o Ministério da Educação (MEC) publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas das coleções consideradas aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, que escolhem, entre os títulos disponíveis, aqueles que melhor atendem ao seu projeto político pedagógico.

O programa é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o MEC adquire e distribui livros para todos os alunos de um segmento, que pode ser: anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio. À exceção dos livros consumíveis, os livros distribuídos deverão ser conservados e devolvidos para utilização por outros alunos nos anos subsequentes, por um período de 3 anos.

Para a realização da escolha, as unidades de ensino reúnem os professores para análise e aprovação, registrando em ata os livros escolhidos, dentre as opções sugeridas pelo MEC.

Atualmente, cerca de 4.849 alunos das redes municipal e estadual são contemplados com a aquisição do livro didático, sendo que destes 2.065 são do Ensino Fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º Ano); 1.527 do Ensino Fundamental dos anos finais (6º ao 9º Ano); 612 do Ensino Médio e 645 da Educação de Jovens e Adultos.

### 7.11 Livro Didático para a Educação Infantil

A Secretaria de Educação em parceria com a prefeitura municipal estabeleceu o uso do Livro Didático na Educação Infantil, no ano de 2010.

Pensando no desenvolvimento integral da criança, percebeu-se que o Livro Didático é mais um instrumento de trabalho do professor que auxilia a prática pedagógica, além de fortalecer o desenvolvimento da aprendizagem da criança.

Anualmente, cerca de 600 crianças recebem o Livro Didático.



**Programas e Projetos realizados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e outros parceiros.**

### **7.12 Plano de Ações Articuladas – PAR**

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Sendo um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilham competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). Que é elaborado a partir de um diagnóstico local do Sistema de Ensino, estruturado em quatro dimensões: Gestão Educacional, Formação de Professores e Profissionais de Serviço e Apoio escolar, Práticas pedagógicas e Avaliação, Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

### **7.13 Plano de Desenvolvimento da Escola- PDE**

O Plano de Desenvolvimento da Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão.



Para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros destinados a apoiar a execução de todo ou parte do seu planejamento. É através do PDE que as escolas planejam suas ações, definem seus objetivos e metas, a fim de organizar seu trabalho para a melhoria da gestão e das práticas pedagógicas da escola.

A SEMED em parceria com o Governo Federal implantou em 11 unidades de ensino o Plano de Desenvolvimento da Escola, com o objetivo de promover a elevação dos índices de desempenho dos alunos.

**TABELA 37 – Relação Nominal das Unidades de Ensino contempladas com o PDE-Escola**

ESTAB.
• E.M Deoclides José Pereira
• E.M.E.F João Cruz
• E.M Maria de Lourdes Santos Oliveira
• E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos
• E.M Prefeito José Mota Macedo
• E.M.E.F Professora Creuza Gomes dos Santos
• E.M São Francisco de Assis
• Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira
• E.M.E.I Maria do Céu Sales de Andrade
• E.M.E.I O Pequeno Aprendiz
• E.M.E.I Francisco Domingos de Moura
• Escola Reunidas "Coelho Neto"
• Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo
• Escola Estadual Prof. José Franklin

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros

#### 7.14 Mais Educação

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação integral.



Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

O ideal da Educação Integral traduz a compreensão do direito de aprender como inerente à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, como condição para o desenvolvimento de uma sociedade.

**TABELA 38** – Relação Nominal das Unidades de Ensino que contemplam o Programa Mais Educação

• E.M Deoclides José Pereira
• E.M.E.F João Cruz
• E.M Maria de Lourdes Santos Oliveira
• E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos
• E.M Prefeito José Mota Macedo
• E.M.E.F Professora Creuza Gomes dos Santos
• E.M São Francisco de Assis
• Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo
• Escola Estadual Prof. José Franklin

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros

### 7.15 Arranjo de Desenvolvimento da Educação – ADE/SE

O Arranjo de Desenvolvimento da Educação é uma política pública que objetiva o fortalecimento do regime de colaboração entre município, estado, união, e, principalmente, da colaboração intermunicipal para a resolução de problemas comuns.

O ADE Sergipe teve início em 2010 com o apoio da Fundação Vale e foi constituído por 5 municípios, sendo a Barra dos Coqueiros um desses municípios participantes.



A proposta de trabalho se adequa as especificidades dos municípios e um dos primeiros focos de trabalho foi o Levantamento da Situação Escolar (LSE), Elaboração do PAR, Coleta e utilização de dados.

Em 2013 e 2014, o foco de trabalho foi a gestão da secretaria, gestão da escola, os dados educacionais, o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos e as habilidades leitoras.

A proposta de atuação está dirigida às Unidades de Ensino que oferecem o 4º e o 5º Ano do Ensino Fundamental e está dividida em três frentes: Frente de Gestão Educacional, Gestão Escolar e Frente de Formação em Língua Portuguesa.

#### 7.16 PNAIC

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é um compromisso formal assumido pelos governos federal, dos estados e municípios, cujo objetivo é assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, apoiando-se em quatro eixos de atuação: Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; Materiais Didáticos e Pedagógicos; Avaliação de Gestão; Controle Social e Mobilização.

Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a: Alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática; realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 3º ano do Ensino Fundamental; no caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

O município firmou compromisso com o Pacto em julho de 2012 e iniciou as ações em 28 de janeiro de 2013, com a formação da técnica da Secretaria na coordenação local do programa, 2 professores orientadores formados pela UFS e 35 professores alfabetizadores formados pelas orientadoras, sob a supervisão da coordenadora local.



### 7.17 Programa Saúde na Escola (PSE)

Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção e de gestão estão sendo produzidos nesses serviços?

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

### Cursos Profissionalizantes

#### 7.18 Profuncionário

Conforme o Decreto Presidencial Nº 7415, de 30 de dezembro de 2010, o profuncionário tem por objetivo promover a formação profissional técnica em Nível Médio a servidores efetivos que atuem nos Sistemas de Educação Básica Pública, nas seguintes habilitações: Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos, Biblioteconomia e Orientação Comunitária.

O Instituto Federal de Sergipe em parceria com o Governo Federal, a Secretaria Estadual da Educação e as Secretarias Municipais, firmou compromisso de ofertar os cursos de Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Multimeios Didáticos, na Modalidade EAD.



O município de Barra dos Coqueiros visando atender as necessidades dos profissionais da educação e tendo como relevância os benefícios proporcionados pelo Programa, tais como: Diversificação da população escolar, autonomia do aluno, flexibilidade de lugar e horário de estudo, aderiu ao programa no ano de 2014.

### **7.19 PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público.

O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Os cursos, financiados pelo Governo Federal, são ofertados de forma gratuita por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes estaduais, distritais e municipais de educação profissional e tecnológica.

Também são ofertantes as instituições do Sistema S, como o SENAI, SENAT, SENAC e SENAR. A Partir de 2013, as instituições privadas, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação, também passaram a ser ofertantes dos cursos do Programa.

O município de Barra dos Coqueiros firmou parceria em janeiro de 2014, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, junto ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

A Secretaria de Ação Social do município, IFS e o SENAC promoveram os cursos de Camareira, Auxiliar de Garçom, Inglês Básico, Cabeleireiro Assistente, Manicure e Pedicure, Encanador Predial, Pedreiro de Alvenaria, Promotor de Vendas e Vendedor. Atendendo uma média de 258 alunos e profissionalizando cerca de 60% desse total.



### **7.20 IFS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**

A Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros preocupada em oferecer condições para o acesso ao ensino profissionalizante firmou convênio com o IFS desde o ano de 2007.

O convênio que está em vigência é o Pacto de Cooperação Nº 01/2013 que tem como objetivo ofertar Cursos Técnicos no regime integrado ao Ensino Médio, para os alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/SE, através dos Cursos Profissionais ministrados pelo Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Na cláusula segunda que trata das obrigações das partes, o município deve:

- Inscrever, através da Secretaria Municipal de Educação ou Escola por ela autorizada, os candidatos ao Exame de seleção, que já tenham cursado o Ensino Fundamental, que irão participar dos cursos, objeto deste Pacto de Cooperação;
- Encaminhar, através da Secretaria Municipal de Educação ou Escola por ela autorizada, ao Campus São Cristóvão-IFS, a relação com toda documentação dos candidatos que irão participar do Exame de Seleção, com o objetivo de preencher as vagas destinadas por este Pacto de Cooperação;
- Fornecer transporte escolar para os alunos no trajeto cidade de Barra dos Coqueiros/Se-Campus São Cristóvão – Barra dos Coqueiros/Se, ida e volta, durante os dias letivos, previstos no calendário escolar do Campus São Cristóvão-IFS;
- Acompanhar, através da Secretaria Municipal de educação, o desenvolvimento pedagógico dos alunos, objeto deste Pacto de Cooperação;
- Publicar no Diário Oficial do Estado de Sergipe, o extrato do presente pacto de Cooperação.

O prazo de vigência do Convênio é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por novo período, definido pelos convenientes.



Durante o período que este município firmou contrato com o Instituto Federal de Educação ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS, já foram beneficiados 198 (cento e noventa e oito) jovens.

## **8. GESTÃO DE PESSOAS**

A Gestão de Pessoas contribui com o Recrutamento e Seleção de candidato com o perfil adequado para determinada vaga. Estabelecimento de um processo de Integração dessa pessoa na cultura e rotina da organização, transmitindo missão e valores ao recém-chegado. Tendo como princípio pessoas que possuem necessidades específicas que irão interferir no todo. Trata-se de cuidar das ações desde a admissão até o desligamento do colaborador.

Além disso, capacitar líderes para que além de técnicos, sejam gestores de suas equipes. Levantando e aplicando Treinamento e Desenvolvimento, tanto em aspectos comportamentais quanto técnicos. Elaborando Plano de Cargos e Salários para retenção dessa mão-de-obra qualificada, bem como um pacote de Benefícios que atenda ao colaborador e incentive-o a permanecer motivado.

A gestão de pessoas em uma empresa é algo fundamental. E para mostrar tal importância, o município de Barra dos Coqueiros/Se tem preocupação centrada na qualidade de seus funcionários. Por isso, o Poder Legislativo deste Município, no qual lhe confere poderes, autorizados pela Constituição da República Federativa do Brasil, art.29, tem o propósito de preservar o Estado de Direito, o culto perene à liberdade de todos diante à lei, o combate a toda forma de opressão, preconceito, exploração do homem pelo homem e zelar pela paz e justiça social na qual é aprovada a Lei Orgânica do município, Promulgada em 05 de abril de 1990, atualizada pela Emenda à Lei orgânica nº 04/2012, Promulgada em 14 de dezembro 2012.

O município segundo a Constituição da República tem como fundamentos: A autonomia; a cidadania; a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do Trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.



Assim, dado ênfase a formação do educador é fundamental garantir o direito aos professores de aprender a ensinar, o que envolve a necessidade de incorporar a formação continuada no exercício regular da profissão docente. É imprescindível continuar a formação, até mesmo após concluir o nível superior.

Com a evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como, das transformações por que vem atravessando o próprio Sistema Educacional que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos. A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior.

De acordo com a citada Lei, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade de prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docente. A LDB nº 9394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente de formação continuada.

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, consta com 157 (cento e cinquenta e sete) profissionais de educação efetivos distribuídos nas seguintes modalidades: Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Incluso a este número de professores, alguns estão lotados na SEMED, adaptados, requisitados de outros municípios, cedidos para outros órgãos do Estado, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Cultura.

Além do número de professores efetivos, nos últimos 15 (quinze) anos, por causa da carência de profissionais para trabalhar houve contratação de pessoal, por tempo determinado, máximo 01 ano ou renovado por igual período.

Por isso, houve preenchimento de profissionais em diversas funções como: professores, porteiro, vigia, crecheiras, auxiliar de creches, auxiliar administrativo e zelador.

Apesar do último concurso de 2001, as vagas não foram suficientes para suprir as necessidades do município.

O processo seletivo foi simplificado sempre regido por uma única fase que é a entrega de títulos aferidos por meio de pontuação, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do processo seletivo simplificado.



### **8.1 Critérios para Seleção de Funcionários**

Segundo o Estatuto dos funcionários públicos do Município de Barra dos Coqueiros, os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, observando as condições prescritas em lei e regulamento, criados por lei, com denominação própria e remuneração paga pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

As atribuições e responsabilidades dos cargos de provimento efetivo e comissão são identificados e organizados na forma da lei que disciplina as carreiras dos servidores públicos municipais.

São requisitos para o provimento em cargo público:

1. Ter idade superior a 18 anos;
2. Declaração de bons antecedentes criminais;
3. Ser aprovado na prova teórica e título;
4. Habilitação para que se atue, nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, comprovada mediante diploma e ou certificado de registro no órgão competente;
5. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
6. Aptidão física e mental;
7. Nacionalidade brasileira;
8. 20% das vagas são destinadas aos portadores de deficiência.

### **8.2 Legislação**

- Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra dos coqueiros;
- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barra dos Coqueiros, Lei Complementar nº 004/2011;
- LDB Nº 9394/96;



- Lei nº 8.112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais;
- Lei Orgânica do município, Promulgada em 05 de abril de 1990, atualizada pela Emenda à Lei orgânica nº 04/2012, Promulgada em 14 de dezembro 2012.

## **9. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO**

### **9.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

#### **1. Diagnóstico**

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos, atendendo crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, no período diurno em jornada parcial ou integral.

Outrossim, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Desde a Constituição de 1988 que reconheceu como dever do Estado a educação, o campo da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimentos das práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças.

A população no município de Barra dos Coqueiros vem crescendo em ritmo acelerado passando de 24.976 habitantes em 2010 para 28.093 habitantes em 2014, segundo dados do Censo Demográfico-IBGE Cidades 2010; Não poderia ser diferente o crescimento de crianças de 0 a 5 anos que precisam estar inseridas na educação infantil e que vem aumentando a cada ano.



Contudo, observa-se que os espaços destinados para essas crianças não são suficientes para atender a demanda e, conseqüentemente, muitas não são atendidas ficando fora da escola. Além disso, nossos educadores são qualificados em pedagogia, mas não têm a especialização adequada especificamente para a educação infantil.

Outro ponto a ser destacado é em relação às auxiliares de creche ou cuidadoras, que trabalham nas escolas com crianças na faixa etária de 0 a 3 anos (creche), mas não têm a formação específica para lidar com elas.

Pensando nesses pontos, a Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros têm como objetivo a ampliação dos espaços físicos destinados ao atendimento de crianças nessa faixa etária, além de construir novos estabelecimentos infantis de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes e realizar a formação continuada para as auxiliares de creche e cuidadoras. Inclusive, o município oferece a formação para esses profissionais, porém precisa ser mais efetiva.

Em relação à construção de novas escolas, devido à falta de locais adequados (terrenos impróprios) ficou inviável dar continuidade a esse processo por não atender aos padrões exigidos dos programas do Governo Federal.

O município de Barra dos Coqueiros possui 15 escolas que atendem à modalidade de educação infantil, sendo que 7 são da esfera particular e 8 da esfera municipal, discriminado da seguinte forma:

- **Esfera Municipal:**

- ⇒ 1 creche – crianças de 0 a 3 anos

- ⇒ 7 pré-escolas – crianças de 3 anos completos, 4 e 5 anos

- **Esfera Particular**

- ⇒ 7 escolas – crianças de os completos, 4 e 5 anos

A partir das tabelas seguintes pode-se constatar o quantitativo de crianças atendidas no município, tanto na área urbana quanto na área rural nos anos de 2010 a 2015, nas esferas municipal e particular.



## Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

**TABELA 39** – Número de matrículas por escola e localização – idade de 0 a 3 anos – Rede Municipal

Escola	Localização	Anos						
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EMEI Profª Maria do Céu Sales de Andrade	Urbana	45	131	136	120	123	140	695
Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira	Urbana	49	112	33	136	127	140	597
<b>Total</b>		<b>94</b>	<b>243</b>	<b>169</b>	<b>256</b>	<b>250</b>	<b>280</b>	<b>1292</b>
<b>Total</b>		<b>1292</b>						

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Censo Escolar 2010

Como pode ser observado na tabela acima, houve um crescimento considerável de crianças atendidas na Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos, no período de 2010 a 2014, chegando a obter uma média de 202 crianças nesses 5 anos. Em 2015, até o momento, o número de crianças atendidas nessa faixa etária é 280. O município não possui atendimento à creche (0 a 3 anos) na zona rural.

**TABELA 40** – Número de matrículas por escola e localização – idade 3 anos completos – Rede Municipal

Escola	Localização	Anos						
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EM Dr. Augusto Cruz Santana	Rural	20	-	-	7	-	-	27
EMEI Francisco Domingos de Moura	Rural	21	15	-	19	16	8	79
EMEI O Pequeno Aprendiz	Urbana	54	43	-	11	35	60	203
EMEF Deoclides José Pereira	Rural	16	18	-	20	13	14	81
EMEF Prefeito José Mota Macedo	Rural	5	8	-	5	4	9	36
EMEF São Francisco	Urbana	40	14	-	-	-	-	54
EM Profª Maria de Lourdes S. Oliveira	Rural	-	-	-	-	9	6	15
<b>Total</b>		<b>156</b>	<b>98</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>77</b>	<b>97</b>	<b>490</b>
<b>Total</b>		<b>490</b>						

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Censo Escolar 2010



A matrícula de crianças na faixa etária de 3 anos completos sofreu uma queda entre os anos de 2011 e 2014, voltando a melhorar o quantitativo atendido em 2015 conforme dados expressos na tabela acima, que pode ser considerado um processo natural de desenvolvimento da população.

Em determinado ano poderia haver mais ou menos crianças nessa faixa de idade no município ou possivelmente, crianças que não estavam inseridas na educação infantil na rede municipal, ou ainda não estavam mais com 3 anos de idade.

Nas tabelas seguintes de faixa etária de 4 e 5 anos pode ser observado também esse mesmo processo de queda na matrícula, porém dentro dos limites normais de atendimento à educação infantil.

Além disso, verifica-se que as escolas da zona rural são as que menos possuem alunos, ponto característico da população rural ser menor do que a população urbana no município de Barra dos Coqueiros.

**TABELA 41 – Número de matrículas por escola e localização – idade 4 anos – Rede Municipal**

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EMEI Profª Maria do Céu Sales de Andrade	Urbana	25	-	-	44	50	50	169
EM São Francisco de Assis	Urbana	66	81	34	24	-	-	205
EM Dr. Augusto Cruz Santana	Rural	9	6	8	10	-	-	33
EMEI Francisco Domingos de Moura	Rural	25	14	-	23	20	17	99
EMEI O Pequeno Aprendiz	Urbana	80	64	59	88	74	60	425
EMEF Deoclides José Pereira	Rural	19	18	17	24	24	21	123
EMEF Prefeito José Mota Macedo	Rural	4	8	7	8	4	9	40
EM. Profª Maria de Lourdes S. Oliveira	Urbana	-	-	-	-	4	2	6
		228	191	125	221	176	159	1100
					1100			

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Censo Escolar 2010



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

**TABELA 42** – Número de matrículas por escola e localização – idade 5 anos – Rede Municipal

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
EMEI Profª Maria do Céu Sales de Andrade	Urbana	39	-	-	22	36	50	147
EM Maria de Lourdes Santos Oliveira	Rural	-	-	-	9	5	8	22
EMEI Francisco Domingos de Moura	Rural	25	17	-	23	25	22	112
EMEI O Pequeno Aprendiz	Urbana	80	79	83	56	90	75	463
EMEF Deoclides José Pereira	Rural	18	16	18	12	24	24	112
EMEF Prefeito José Mota Macedo	Rural	9	5	-	5	8	5	32
EM São Francisco de Assis	Urbana	50	80	93	51	25	21	303
<b>Total</b>		<b>1191</b>						

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Censo Escolar 2010

**TABELA 43** – Distribuição de matrículas nas zonas rurais e urbanas – Rede Municipal

<b>2010</b>	<b>171</b>	<b>528</b>
<b>2011</b>	<b>125</b>	<b>590</b>
<b>2012</b>	<b>55</b>	<b>438</b>
<b>2013</b>	<b>165</b>	<b>552</b>
<b>2014</b>	<b>152</b>	<b>560</b>
<b>2015</b>	<b>143</b>	<b>575</b>
<b>Total geral</b>	<b>811</b>	<b>3243</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/Censo Escolar 2010



Conforme mostrado na tabela anterior, verifica-se que o percentual de alunos é mais acentuado na zona urbana. Contudo, entre 2013 e 2015, o percentual da zona rural teve um crescimento considerável, diferente da zona urbana que permaneceu entre 550 a 575 alunos no mesmo período.

Em relação aos aspectos populacionais, segundo dados do IBGE, o município de Barra dos Coqueiros possuía em 2010 uma população de 24.976 habitantes, sendo que 1.759 na faixa etária de 0 a 3 anos, 455 na faixa etária de 4 anos e 406 na faixa etária de 5 anos, nas redes Municipal e Particular, conforme discriminado nas tabelas abaixo.

**TABELA 44** – Dados populacionais faixa etária de 0 a 5 anos – demanda de crianças atendidas e não atendidas no município em 2010 (Rede Municipal)

Criança de 0 a 3 anos que frequentava creche ou escola	
Criança de 0 a 3 anos que nunca frequentou creche ou escola	
Criança de 0 a 3 anos que não frequentava, mas que já frequentou creche ou escola	
Criança de 4 anos que frequentava creche ou escola	
Criança de 4 anos que nunca frequentou creche ou escola	
Criança de 4 anos que não frequentava, mas que já frequentou creche ou escola	
Criança de 5 anos que frequentava creche ou escola	
Criança de 5 anos que nunca frequentou creche ou escola	
Criança de 5 anos que não frequentava, mas que já frequentou creche ou escola	

Fonte: Censo IBGE Cidades 2010

**TABELA 45** – Dados populacionais faixa etária de 0 a 5 anos – demanda de crianças atendidas no município em 2010 (Rede Particular)

Criança de 0 a 3 anos que frequentava creche	
Criança de 4 e 5 anos que frequentava creche	

Fonte: Censo IBGE Cidades 2010



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

**TABELA 46 – Número de matrículas por escola e localização – idade 3 anos – Rede Privada**

Escolas	Localização	Anos			
		2010	2011	2012	2013
Educarte	Urbana	32	45	39	40
Mundo Mágico	Urbana	22	11	9	20
Gênio	Urbana	19	24	22	21
Contos de Fadas	Urbana	18	14	15	20
Menino Jesus	Urbana	2	3	5	6
Sagrados Corações	Urbana	22	23	29	26
<b>Total</b>		<b>115</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>133</b>

Fonte: SEMED/IBGE Cidades 2010.

**TABELA 47 – Número de matrículas por escola e localização – idade 4 anos – Rede Privada**

Escolas	Localização	Anos			
		2010	2011	2012	2013
Educarte	Urbana	28	31	30	25
Mundo Mágico	Urbana	10	13	11	14
Gênio	Urbana	15	20	24	23
Contos de Fadas	Urbana	10	13	10	18
Menino Jesus	Urbana	10	15	17	16
Sagrados Corações	Urbana	17	16	14	18
<b>Total</b>		<b>90</b>	<b>108</b>	<b>106</b>	<b>114</b>

Fonte: SEMED/IBGE Cidades 2010.



**TABELA 48** – Número de matrículas por Escola e localização – idade 5 anos – Rede Privada

Crianças de 5 anos	Localização	Anos			
		2010	2011	2012	2013
Educarte	Urbana	31	32	28	30
Mundo Mágico	Urbana	20	13	10	12
Gênio	Urbana	17	18	30	30
Contos de Fadas	Urbana	10	10	10	12
Menino Jesus	Urbana	29	14	21	14
Sagrados Corações	Urbana	20	16	16	13
		127	103	115	111

Fonte: SEMED/IBGE Cidades 2010.

## 9.2 ENSINO FUNDAMENTAL

### Diagnóstico

A Educação Escolar, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O município, ao cumprir seu dever constitucional, de acordo com o caput do Art.6º do Regimento das Escolas do Município, persegue os seguintes objetivos:

- I – o acesso universal da criança, do jovem e do adulto à escola;
- II – a democratização da gestão do ensino público;
- III – o estabelecimento de relação de interesse mútuo entre Escola e comunidade.



O Ministério da Educação ao propor a ampliação do Ensino Fundamental de 08 (oito) para 09 (nove) anos, busca, inicialmente, cumprir o dispositivo legal da Lei nº. 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e uma das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, na perspectiva de assegurar às crianças de 06 (seis) anos, que sem distinção de classe, tenham acesso à escola e matrícula assegurada.

“A garantia do direito à educação não se resume à provisão de matrícula. Devem-se assegurar meios capazes de proporcionar aos alunos condições de permanência, aprendizagem e conclusão, conduzindo assim ao aumento do nível de escolarização da população. Nesta direção, apontam os objetivos do Plano Nacional de Educação, quando destacam a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso, à permanência e ao sucesso escolar; a democratização da gestão do ensino público; e o aumento da escolaridade da população como desafios da educação nacional. As políticas educacionais no nível municipal desempenham um papel fundamental para fazer avançar o País em direção a esses objetivos. Os dirigentes municipais de educação nesse contexto assumem uma função de destaque, sendo os responsáveis pela gestão da oferta, qualidade e equidade da educação nos diferentes níveis e modalidades de ensino”.

A Secretaria Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros considerando a necessidade de ampliação do ensino Fundamental e do cumprimento às legislações que estabelecem Diretrizes e Bases para a Educação, implantou em 2011, por meio do Conselho Municipal Educação de Barra dos Coqueiros através da Resolução nº 005, de 25 de janeiro, o Ensino Fundamental de Nove Anos de forma gradativa na Rede Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros.

A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de acordo com o caput do Art. 2º da Resolução nº 005/2011, adotou a seguinte nomenclatura:



**TABELA 49 – Nível de Ensino por faixa etária**

Etapa de ensino	Idade (faixa etária)	Duração
Ensino Fundamental	Até 14 anos de idade	9 anos
Anos iniciais	De 6 a 10 anos de idade	5 anos
Anos finais	De 11 a 14 anos de idade	4 anos

Fonte: INEP 2010.

O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos de idade gratuita na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, tem por finalidade a formação básica do cidadão, mediante a: (redação dada pela Lei nº 11.274/2006).

A rede de ensino em Barra dos Coqueiros, de acordo com dados do IBGE, atualmente possui 19 escolas que ministram o Ensino Fundamental, sendo 7 escolas da rede municipal, 3 escolas da rede estadual e 9 escolas da rede privada. No entanto, esses dados não condizem com nossa realidade, pelo fato de termos muitas escolas privadas em nosso município que não são autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros.

O município de Barra dos Coqueiros apresenta um quadro de Ensino Fundamental universal, onde o atendimento é realizado pelas esferas estadual, municipal e a iniciativa privada.

**TABELA 50 – Escolarização da população por faixa etária**

Faixa etária	População	Escolarizada	%	População	%
01 a 03 anos	1.730	426	24,62	1.304	75,38
04 a 05 anos	914	798	86,92	116	13,08
06 a 14 anos	4.262	3.940	92,44	322	7,56
15 a 17 anos	1.500	1.411	94,06	89	5,94
Jovens e adultos	14.751	12.429	84,26	2.322	15,74

• Obs.: 60 anos ou mais = 1819

Fonte: IBGE/2010; INEP/2013



De acordo com os dados coletados, percebe-se que a população de Barra dos Coqueiros que tem escolarização na faixa etária de 06 a 14 anos é de 92,44%, a de 15 a 17 anos é 94,06% e a de jovens e adultos é de 84,26%.

Porém, já foi constatado que de 2007 a 2013 não houve aumento no nº de escolas públicas no município, verificou-se aumento apenas no número de escolas privadas.

Tendo em vista que a população do nosso município nos últimos cinco anos aumentou muito. Consta-se, então, que a maioria da população desse município vem sendo atendida nas escolas privadas e na capital (Aracaju).

**TABELA 51 – Índice de distorção IDADE/SÉRIE**

ÍNDICE DE DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE			
NÍVEL	SÉRIE/ANO	%	MATRÍCULA BRUTA
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	1º	5%	26%
	2º	12%	
	3º	32%	
	4º	49%	
	5º	37%	
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	6º	48%	46%
	7º	50%	
	8º	42%	
	9º	45%	
ENSINO MÉDIO	1º	57%	54%
	2º	54%	
	3º	51%	

Fonte: IBGE/2010; INEP/2013

Na tentativa de correção de Fluxo Idade Série apresentado pelos dados acima, o município aderiu em 2007 e 2008 o Programa Se Liga, criado com o intuito de ajudar a corrigir o fluxo escolar do Ensino Fundamental para combater o analfabetismo nas primeiras séries e contribuir com para a diminuição da evasão escolar. E o Acelera Brasil, programa emergencial, de correção de fluxo do Ensino Fundamental.



Ele combate a repetência que gera a distorção entre a idade e a série que o aluno frequenta e, também, o abandono escolar. Ambos criados pelo Instituto Ayrton Senna.

**TABELA 52 – Taxa de atendimento do ENSINO FUNDAMENTAL**

REDE	2010					2014
	2010	2011	2012	2013	2014	
MUNICIPAL	951	1663	1885	1945	1894	8338
ESTADUAL	1236	1197	994	614	632	4673
PRIVADA					892	

Fonte: IBGE/2010; INEP/2013

**TABELA 53 – Quadro de matrícula por faixa etária e sexo – 2014**

ESCOLA	5-6 ANOS		7-8 ANOS		9-10 ANOS		11-12 ANOS		13-14 ANOS	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
MUNICIPAIS	128	102	185	179	975	919	241	141	43	57
ESTADUAIS	-	-	-	-	320	312	238	331	194	15
PARTICULARES	66	61	133	157	450	442	27	24	5	6

Fonte: IBGE/2010; INEP/2013

Observando os dados acima, podemos perceber que de 2010 a 2014 vem aumentando gradativamente a matrícula da rede municipal e cai significativamente a matrícula da rede estadual.

Em relação à rede privada poucos nos foram disponibilizados.

A falta de dados da escola privada é proveniente do fato de existirem muitas escolas no anonimato.

A redução na matrícula da rede estadual pode ter ocasionado pelo fato de uma das escolas desta rede, deixar de ofertar algumas etapas do Ensino Fundamental. Todavia o aumento na rede municipal pode ter ocorrido pela migração desses alunos.



Plano Municipal de Educação  
BARRA DOS COQUEIROS-SE

Período:  
2015 – 2025

TAXA DE RENDIMENTO – REDE PRIVADA

TABELA 54 – Ensino Fundamental – Anos Iniciais

SÉRIE/ANO	2008			2009			2010			2011		
	AP	RP	AB									
1º ANO	66	17	01	111	35	01	106	-	02	102	01	02
2º ANO	105	09	-	83	15	06	102	13	05	90	06	06
3º ANO	99	12	04	93	05	03	75	04	02	108	09	01
4º ANO	87	09	02	82	06	-	91	02	01	79	02	05
5º ANO	90	02	01	85	06	01	101	01	03	90	02	04

Fonte: Secretaria de Educação de Barra dos Coqueiros

Siglas: AP – Aprovação RP – Reprovado AB - Abandono

TABELA 55 – Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Barra dos Coqueiros

Série/Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série/2ºano do EF	2008	68.30	64.00	27.50	36.00	4.20	0.00
	2009	65.40	57.10	24.00	36.50	10.60	6.40
	2010	56.30	70.90	39.60	29.10	4.10	0.00
2ª série/3ºano do EF	2008	70.10	75.00	26.20	20.80	3.70	4.20
	2009	76.30	60.40	19.80	39.60	3.90	0.00
	2010	63.30	77.60	33.00	20.40	3.70	2.00
3ª série/4ºano do EF	2008	87.50	87.00	9.60	13.00	2.90	0.00
	2009	80.60	61.80	15.40	29.10	4.00	9.10
	2010	76.00	66.70	20.10	33.30	3.90	0.00
4ª série/5ºano do EF	2008	78.80	74.10	19.00	25.90	2.20	0.00
	2009	91.70	73.90	7.20	26.10	1.10	0.00
	2010	74.50	16.70	23.00	66.70	2.50	16.60
5ª série/6ºano do EF	2008	46.30	0.00	42.20	0.00	11.50	0.00
	2009	60.40	0.00	31.30	0.00	8.30	0.00
	2010	80.30	-	19.70	-	0.00	-
6ª série/7ºano do EF	2008	70.60	0.00	21.10	0.00	8.30	0.00
	2009	76.30	0.00	20.00	0.00	3.70	0.00
	2010	82.60	-	17.40	-	0.00	-
7ª série/8ºano do EF	2008	82.40	0.00	11.80	0.00	5.80	0.00
	2009	85.30	0.00	10.70	0.00	4.00	0.00
	2010	89.90	-	10.10	-	0.00	-
8ª série/9ºano do EF	2008	94.10	0.00	3.90	0.00	2.00	0.00
	2009	91.10	0.00	3.60	0.00	5.30	0.00
	2010	98.10	-	1.90	-	0.00	-
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Educação de Barra dos Coqueiros



De acordo com os dados das escolas privadas, percebe-se que os 1º e 2º anos obtiveram maiores índices na taxa de aprovação, bem como nas de reprovação, entre 2010 a 2012. No entanto, também sobe a cada ano os índices de abandono em todas as etapas.

No que se refere a taxa de aprovação das escolas da rede municipal, percebe-se um índice maior nos anos finais do Ensino Fundamental, na zona urbana. A mesma situação não acontece quando se refere à taxa de reprovação, pois o índice vai diminuindo nas séries finais desse segmento.

É visível também, que as taxas caem para zero nos anos finais na zona rural. Esse fato ocorre porque o município não oferece essa fase do Fundamental nessa localidade.

Por esses e outros motivos o Ensino fundamental no município vem, nos últimos 05 (cinco) anos, vivendo modificações quanto a sua duração e idade para ingresso, resultando na ampliação de projetos, normas, ações e pesquisas voltadas à investigação da eficácia dessas reformas.

A constituição de avaliações externas e a forma como são veiculadas nos grandes meios de comunicação trouxeram à atenção da comunidade os resultados das aprendizagens do Ensino Fundamental.

A presença do Índice do Desenvolvimento da educação básica (IDEB) revolucionou a ação da escola sobre si mesma diante de uma medida que promulga, ou não, o fazer da escola.

Neste decênio que se inicia, o ensino Fundamental exercerá uma ampla movimentação com vistas a mudanças que permeará a discussão no currículo, na gestão democrática, na participação de ações que envolvem o fazer pedagógico, na elaboração e organização de eventos, na comunicação mais eficiente, na ação de inclusão e na formação inicial e continuada dos educadores.

O lúdico e a capacidade de brincar devem estar presentes, perpassando em todos os níveis e modalidades de ensino.

A ação de incluir alunos no ensino Fundamental com deficiência e com condutas típicas necessita de uma ação conjunta com formação docente e adaptação curricular, que valorize o processo de aprendizagem do educando e jamais iniba ou incapacite suas condições, diminuindo conteúdo ou escolhendo objetivos apropriados ou não. É preciso propor vivências ao educando e formação aos docentes.



## **Avaliação interna**

### **Prova Interna Diagnóstica**

Desde 2011 que o município trabalha com o sistema de ciclo com as turmas do 1º ao 3º ano realizando encontros, reuniões, acompanhamento e aplicando testes diagnósticos (2 por ano) a fim de avaliar o nível de aprendizagem da turma.

Nos encontros são sugeridas pela equipe pedagógica da SEMED atividades, palestras, filmes, jogos, buscando dar subsídios aos professores no conhecimento do processo de alfabetização.

Nas reuniões conversamos com as coordenadoras sobre as dificuldades, os objetivos do processo de alfabetização e como a gestão escolar pode contribuir a fim de que o processo de aprendizagem seja realmente efetivado.

No acompanhamento a equipe técnica pedagógica da SEMED realiza visitas mensais buscando conhecer in loco o momento vivido pela turma e fazendo algumas colocações quando necessárias.

A equipe técnica pedagógica da SEMED realiza em todas as turmas do ciclo testes diagnósticos como: provinhas, ditados, autoditados, leitura a fim de avaliar a evolução da turma durante o processo de aprendizagem.

## **Avaliação Externa**

### **• Prova Brasil**

O nome oficial da Prova Brasil é ANRESC (Avaliação Nacional dos Resultados Escolares) uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação Básica (SAEB), desenvolvida e realizada pelo INEP.

A avaliação contempla habilidades e competências desenvolvidas em Língua Portuguesa (com foco em Leitura) e Matemática, com questões elaboradas a partir das recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A Prova Brasil foi criada em 2005, a partir da necessidade de se tornar a avaliação mais detalhada, em complemento à avaliação já feita pelo SAEB.



A Prova Brasil é censitária. Por esta razão, expande o alcance dos resultados porque oferece dados não apenas para o Brasil e Unidades da Federação, mas também para cada município e escola participante.

A Prova Brasil avalia todos os estudantes da rede pública urbana de ensino de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental.

**TABELA 56 – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB**

OBSERVADO													
Série/ano	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª/5º	2,7	2,7	3,2	3,9	3,6	2,8	3,1	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
8ª/9º	2,7	2,7	3,4	2,5	2,5	2,7	2,9	3,1	3,5	3,9	4,2	4,4	4,7

Fonte: INEP

Verifica-se no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que nos 4º e 5º anos, o município vem obtendo melhores resultados, pois vem superando, atingindo ou se aproximando das metas projetadas. Essas metas vinham crescendo até 2011, ano em que esse segmento supera a meta prevista pelo MEC, obtendo uma queda de 0,3 em 2013 com relação a 2011, ano que obteve maior índice.

Fato relevante, pois se trata dos anos iniciais, considerando que o bom desempenho nessa fase repercutirá nas próximas fases. Tendo em vista que nos anos finais houve uma queda de 0,9 em 2013 com relação a 2009, que obteve um índice de 3,4, o maior até agora do Município.

#### • Provinha Brasil

A Provinha Brasil é um dos instrumentos de avaliação para a melhoria da qualidade na Educação, já que o Governo Federal vem atuando em diversas frentes com este objetivo.

O município aderiu à proposta no ano de 2008, utilizando os resultados em diversas instâncias, no sentido de alcançar melhores padrões de ensino.



Sendo um instrumento de avaliação das habilidades relativas à alfabetização e letramento nos Anos Iniciais, oferece dados para encaminhamento dos trabalhos das unidades escolares, revisão dos planejamentos, estabelecimento de metas, avaliação do processo de ensino e aprendizagem, etc.

Geralmente é aplicada em dois períodos – início e final do ano letivo – para que desta forma os dados possam ser comparados e utilizados como referência aos anos subsequentes. Participam os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos.

A Provinha Brasil tem como principais objetivos:

- ⇒ Avaliar o nível de alfabetização dos educandos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- ⇒ Oferecer às redes de ensino um resultado da qualidade de alfabetização, prevenindo assim, o diagnóstico tardio dos déficits de letramento.
- ⇒ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a redução das desigualdades pelas Diretrizes da Educação Nacional.

Neste contexto a SEMED sempre organiza a aplicação da Provinha Brasil de acordo com os critérios abaixo:

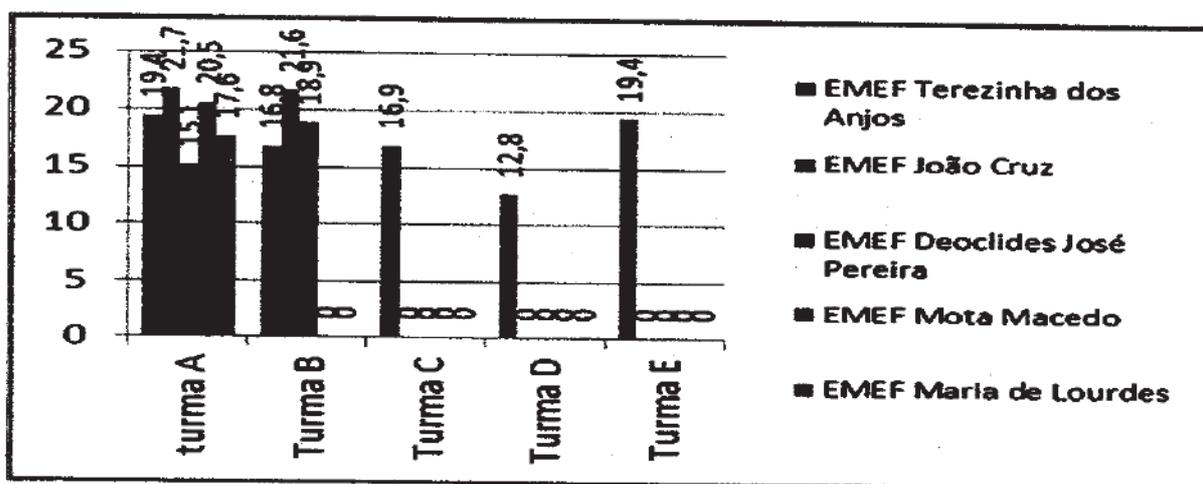
- ⇒ Período para aplicação informando às Unidades Escolares com antecedência.
- ⇒ Acompanhamento das técnicas pedagógicas durante a aplicação em todas as escolas a fim de observar as metodologias de aplicação por cada escola obtendo assim informações diagnósticas reais das turmas.
- ⇒ Correção dos instrumentais, realizado pela equipe técnica pedagógica da SEMED e resultados obtidos apresentados para as coordenadoras pedagógicas a fim de discutir os direcionamentos a serem tomados para a melhoria da aprendizagem.

A Provinha Brasil é uma avaliação diagnóstica do nível de alfabetização dos estudantes matriculados no segundo ano do Ensino Fundamental que, desde 2013, passa a compor o Eixo "Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na



Idade Certa" (PNAIC). Aplicada em duas etapas oferecendo informações sobre os conhecimentos agregados pelos alunos ao longo do ano letivo, no que diz respeito às habilidades de Leitura e Matemática tendo os gestores e professores de posse dessas informações condições de diagnosticar e intervir de forma mais eficaz no processo de alfabetização dos alunos.

**Gráfico 8 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – LEITURA 2010**  
**2º ANO**



Fonte: SEMED/BC

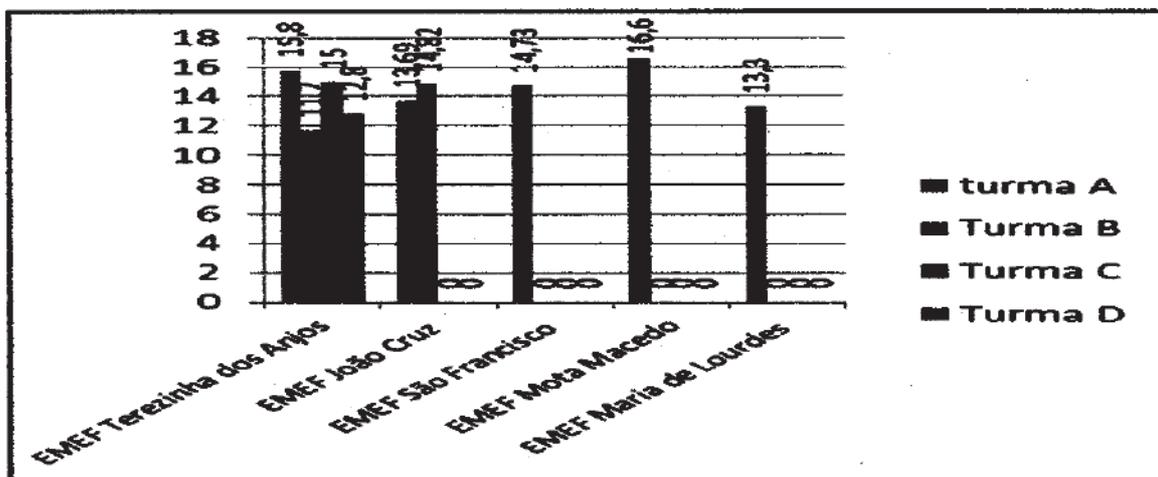
Nível I: Até 4 acertos – Nível II: 5 a 10 acertos – Nível III: 11 a 14 acertos – Nível IV: 15 a 18 acertos – Nível V: 19 a 20 acertos

Com base nos resultados dos testes diagnóstico, Provinha Brasil/2010, aplicados nas turmas do 2º ano de escolarização no nosso caso, 2ª série do ensino fundamental, foi detectado que os alunos se encontram basicamente nos níveis 3 e 4.

Com isso, os alunos que se encontram nestes níveis estão se alfabetizando, já leem textos curtos e simples, dominando algumas estratégias de leitura, e o trabalho pedagógico deverá centrar-se no sentido de intensificar o trabalho com outros gêneros, tais como: contos, poemas, histórias em quadrinhos, envolvendo a compreensão e expandir as capacidades relativas ao letramento.



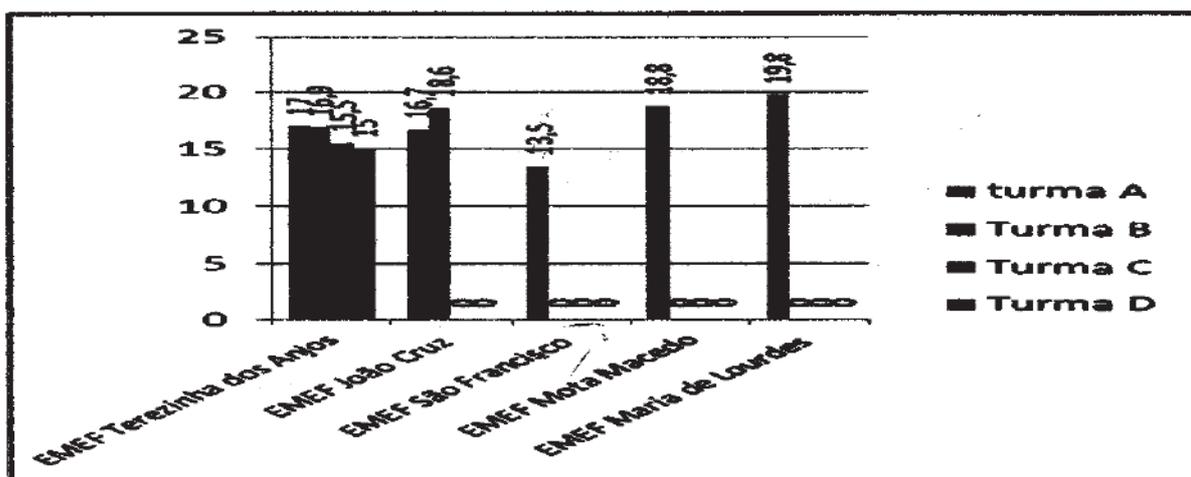
**Gráfico 9 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – LEITURA 2011  
2º ANO**



Fonte: SEMED/BC

No que se refere a Provinha Brasil em Leitura no ano de 2011 observa-se que os alunos da maioria das unidades escolares encontra-se no nível 3, pois os alunos demonstram que consolidaram a capacidade de ler palavras de diferentes tamanhos e padrões silábicos, lendo textos de curta duração.

**Gráfico 10 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – MATEMÁTICA 2011  
2º ANO**

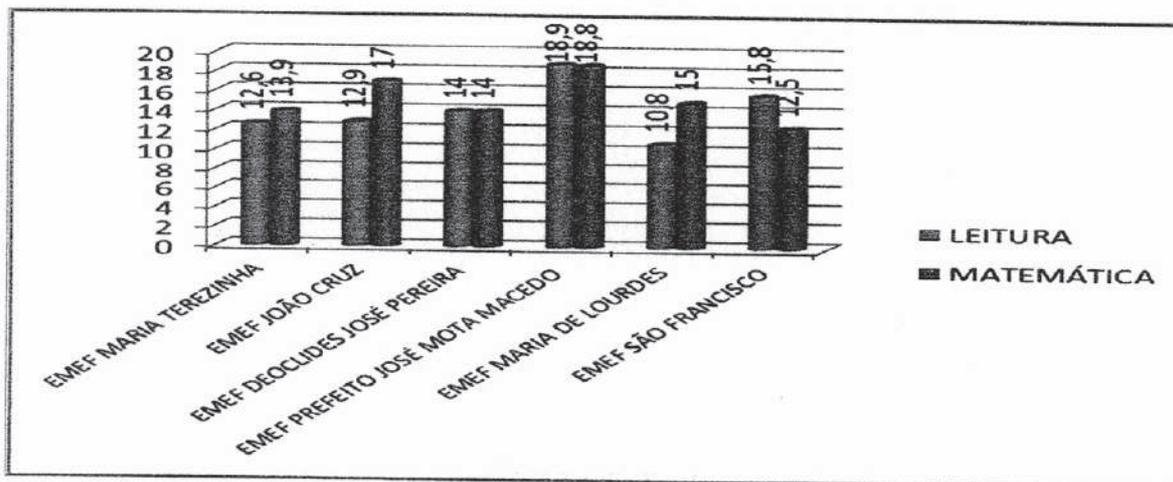


Fonte: SEMED/BC

De acordo com o gráfico acima referente ao aproveitamento dos alunos em Matemática, no ano de 2011 a maioria das unidades escolares encontra-se classificada no nível 4, objetivando a consolidação das habilidades referentes aos níveis anteriores.



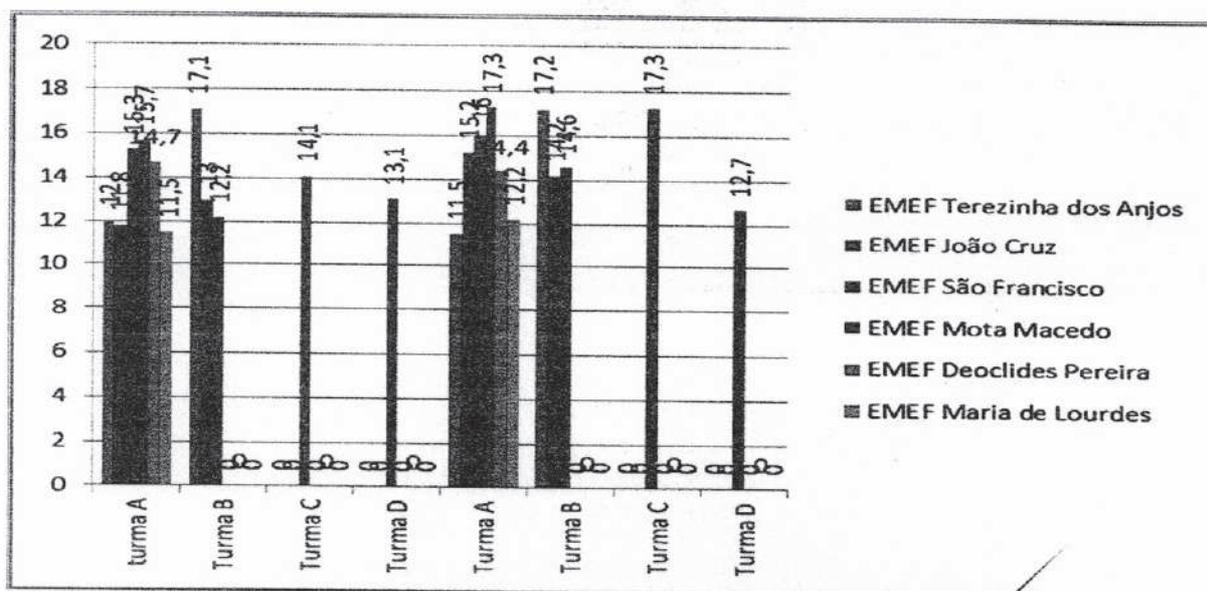
Gráfico 11 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – LEITURA E MATEMÁTICA  
2012 2º ANO



Fonte: SEMED/BC

De acordo com o gráfico, podemos constatar que o rendimento da aprendizagem de 2012 em Leitura e Matemática classifica a maioria das escolas no nível 3 e uma escola (EMEF José Mota Macedo) no nível 4, pois a mesma já consolidou as habilidades referentes aos níveis anteriores.

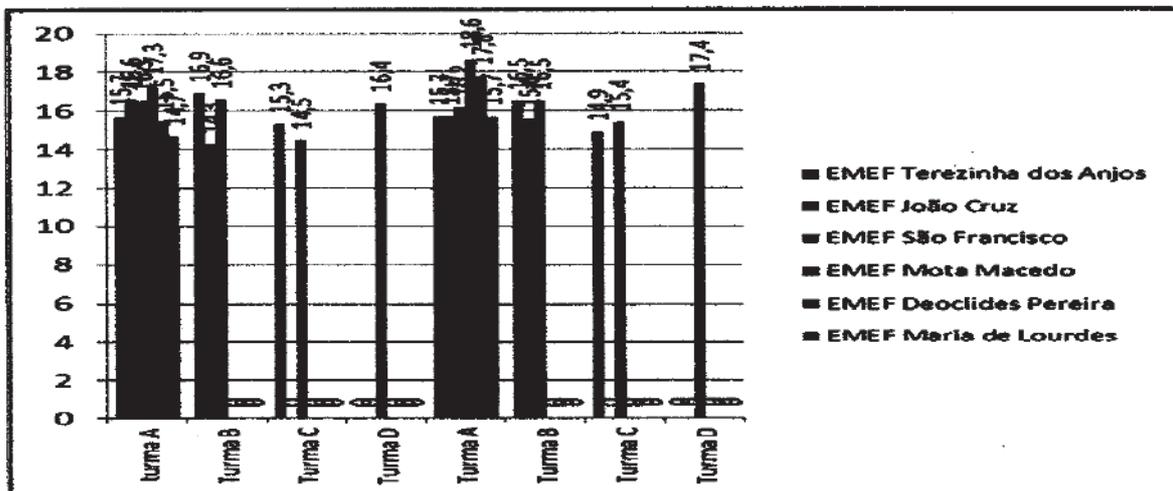
Gráfico 12 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – LEITURA 2013  
2º ANO – 1º E 2º SEMESTRES



Fonte: SEMED/BC



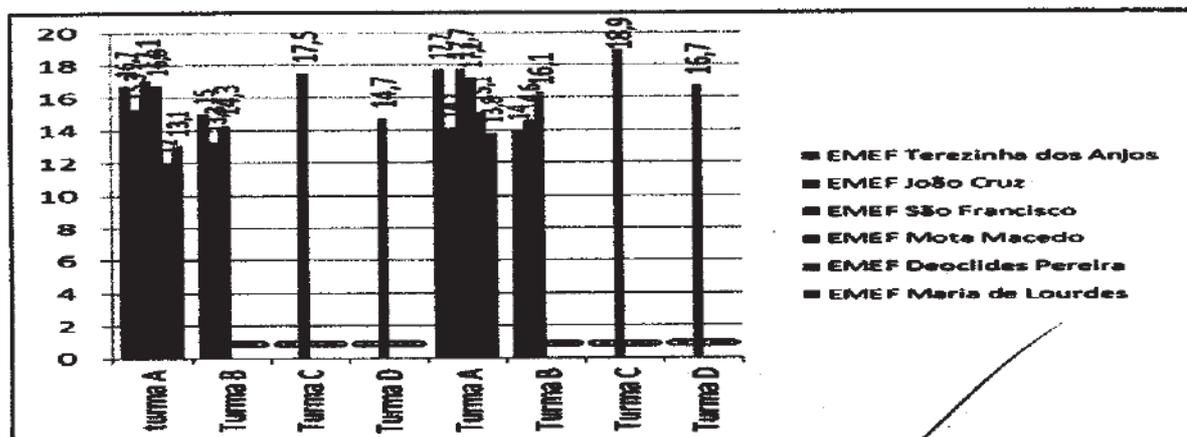
Gráfico 13 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – LEITURA 2014  
2º ANO – 1º E 2º SEMESTRES



Fonte: SEMED/BC

No que se refere a Provinha Brasil no campo da leitura, percebe-se que há uma variação nas escolas do município que oferecem as turmas do ciclo, especificamente em relação a 2013 e 2014 nas turmas do 2º ano B da Escola Maria Terezinha e do 2º ano C da Escola São Francisco que tiveram o índice de rendimento em 2014 inferior a 2013, o que deixa claro que as habilidades ainda não foram alcançadas por esse grupo de alunos, devendo assim a equipe pedagógica avaliar os reais fatores que possibilitaram o baixo rendimento das habilidades.

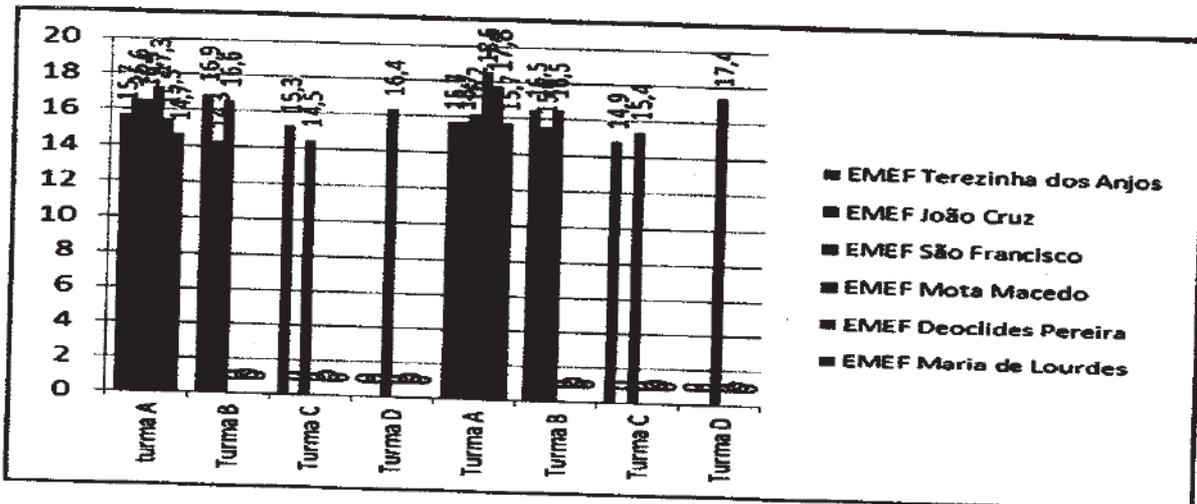
Gráfico 14 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – MATEMÁTICA 2013  
2º ANO – 1º E 2º SEMESTRES



Fonte: SEMED/BC



**Gráfico 15 – RESULTADOS DA PROVINHA BRASIL – MATEMÁTICA 2014**  
**2º ANO – 1º E 2º SEMESTRES**



Fonte: SEMED/BC

De acordo com os gráficos acima pudemos constatar que em Matemática o rendimento da aprendizagem de 2014 em relação ao ano de 2013 apresentou uma queda significativa nas turmas do 2º ano A e C da Escola São Francisco e nas turmas do 2º ano A, B e C da Escola Maria Terezinha, o que nos causou surpresa visto que a formação do PNAIC do referido ano foi em Matemática, levando-nos a investigar as causas das dificuldades apresentadas.

### Avaliação ANA

Esta avaliação está direcionada para unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltado à alfabetização prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, o Pacto constitui um compromisso formal assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até a conclusão do Ciclo de Alfabetização.

A proposta de avaliação prevista na Portaria citada envolve, entre outras ações, a realização de uma "avaliação externa universal do nível de alfabetização ao final do 3º ano do ensino fundamental, aplicada pelo INEP" (art. 9º, inciso IV).



Todas essas ações dirigem-se a um propósito: “garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do 3º ano do ensino fundamental” (art. 5º, inciso I).

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) produzirá indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras.

Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que este aluno teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

Assim, a ANA será realizada anualmente e terá como objetivos principais:

- Avaliar o nível de alfabetização dos educandos no 3º ano do ensino fundamental.
- Produzir indicadores sobre as condições de oferta de ensino.
- Concorrer para a melhoria da qualidade do ensino e redução das desigualdades, em consonância com as metas e políticas estabelecidas pelas diretrizes da educação nacional.

Tendo em vista que a ANA pretende fazer um diagnóstico amplo do processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras, compreende-se que é necessário ir além de testar a aquisição de saberes pelas crianças nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática ao longo do Ciclo de Alfabetização.

Espera-se avaliar aspectos de contexto que envolva a gestão escolar, a infraestrutura, a formação docente e a organização do trabalho pedagógico, entendidos com aspectos intervenientes no processo de aprendizagem.

Desse modo, a ANA será constituída por cinco eixos que procuram verificar dados relativos às condições de oferta e ao nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.



Tabela 57 – PROFICIÊNCIA EM LEITURA – 2014

Dependência	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estado	43,26 %	37,39 %	16,80 %	2,54 %
Município	49,13 %	31,98 %	18,89 %	0,0 %

Fonte: Inep

Tabela 58 – PROFICIÊNCIA EM ESCRITA – 2014

Dependência	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estado	32,78 %	26,76 %	16,92 %	14,80 %
Município	35,94 %	29,03 %	20,98 %	4,73

Fonte: Inep

Tabela 59 – PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – 2014

Dependência	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Estado	41,97 %	37,61 %	11,56 %	8,86 %
Município	57,03 %	26,79 %	10,18 %	6,00 %

Fonte: Inep

A partir da instituição do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), o Ministério da Educação propôs uma avaliação externa universal, a ANA, que vem avaliar o nível de alfabetização ao final do 3º ano do Ensino fundamental, aplicada pelo INEP (Art. 9º inciso IV), com o propósito de garantir que todos os estudantes dos sistemas públicos de ensino estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática até o 3º ano do Ensino Fundamental (Art. 5º inciso I).

Inicialmente, em 2013 foi feita uma avaliação por amostragem diagnóstica e a partir de 2014 foi oficializada como índice de avaliação do processo de Alfabetização.

De acordo com as tabelas de proficiência acima, observa-se que o município obteve melhores resultados em leitura e escrita, com uma queda de 10,07% no nível 4 da escrita, 10,82% no nível 2, 1,38 no nível 3 e 2,86 no nível 4 de Matemática em relação às escolas do Estado.



### Projetos Pedagógicos

Com o propósito de melhorar os índices acima citados, a SEMED ao longo do processo educacional promoveu o desenvolvimento de diversos projetos, sendo alguns permanentes e outros pontuais com o objetivo de melhorar a qualidade e dar subsídios aos educadores para um melhor desempenho e clareza nas estratégias necessárias ao aprendizado do alunado.

#### Projeto de Leitura na Escola

O projeto é desenvolvido em cada escola na sala de leitura por um professor adaptado com o intuito de estimular a leitura, a escrita, socializar a leitura no ambiente escolar e conscientizar sobre a importância do ato de ler.

O projeto tem como meta alcançar pelo menos 100% dos alunos estimulando-os a desenvolver o gosto e o prazer pela leitura através do interesse revelado nos empréstimos, nas frequências e participações nas atividades propostas pelo professor da sala de leitura.

Iniciado a partir de maio de 2010 e sem prazo para o seu término o referido projeto tem os objetivos de:

- Despertar o interesse e o gosto pela leitura e escrita estimulando o hábito diário da leitura.
- Desenvolver atividades interdisciplinares levando a percepção de que a leitura e a escrita é uma atribuição de todos.
- Incentivar a leitura nos âmbitos escolar e familiar.
- Desenvolver senso de responsabilidade, compromisso e cuidado com os materiais coletivos.
- Ampliar o vocabulário e o contato com textos diversificados, tendo a leitura como referência para a escrita.

O projeto ocorrerá ao longo de cada ano letivo, será de forma processual e continuada com atividades programadas pela equipe escolar e acompanhada pela equipe técnica da SEMED.



### Trilhas

O projeto é uma iniciativa do Instituto Natura, elaborado para instrumentalizar e apoiar o trabalho docente no campo da leitura, escrita e oralidade com o objetivo de inserir as crianças em um universo letrado adotado no município desde 2012 nas turmas do 1º ano do Ciclo de Alfabetização.

O projeto está alinhado com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007, artigo 2, inciso II), que estabelece, entre outros objetivos, a alfabetização de todas as crianças de até 8 anos e o incentivo à leitura e propõe um contexto favorável ao processo de alfabetização e, conseqüentemente, para o alcance da meta de 6,0 pontos estabelecida para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2022.

O trabalho é voltado para a formação continuada para os professores, distribuição de materiais articulados ao Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), complementação de jogos e uso de portais virtuais como apoio das ações.

### 9.3 ENSINO MÉDIO

#### 1 – Diagnóstico:

O município de Barra dos Coqueiros, localizado na zona leste/litorânea do Estado de Sergipe, ocupa uma área de 90.322Km<sup>2</sup>, com uma população total de 24.976 habitantes. Possui apenas três unidades escolares que ofertam o ensino médio, sendo duas da rede privada e uma da rede pública estadual de ensino, ambas localizadas na zona urbana do município.

Observa-se uma grande distorção entre o número de habitantes e o número de instituição que ministra o Ensino Médio, isso se deve a proximidade existente entre esse município e a capital do Estado, onde uma parcela significativa da população se desloca para a capital, para ser atendida pela rede pública e privada.



Conforme a LDB, 9.394/96, Art. 10 (IV) é dever do Estado, assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio, etapa final da educação básica, que deve ser ministrado em três anos, com as seguintes finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, preparando o jovem para o prosseguimento dos estudos no nível superior ou para sua inserção no mercado de trabalho.

É imprescindível ao Ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área do conhecimento e disciplina para o desenvolvimento do pensamento crítico, para a autonomia intelectual e para protagonismo juvenil.

As tabelas abaixo retratam o atendimento do Ensino Médio a população do município no período de 2010 a 2014, por dependência administrativa:

**TABELA 60 – Rendimento Escolar na Rede Pública**

Ano	Série	Matrículas	Exames	Exatidão	Alunos	Alunos	Alunos
2013	1º	205	01	45/18%	159	81,1/129	19,9/30
	2º	203	04	36/17,7%	163	154/94,4	09
	3º	145	-	17/11,7%	128	121/94,5	08

Fonte: Secretaria das Escolas 2013

**TABELA 61 – Rendimento Escolar na Rede Privada**

Ano	Série	Matrículas	Exames	Exatidão	Alunos	Alunos	Alunos
2010	1º	15	-	02/13,3	13	13	-
	2º	16	-	02	14	14	-
	3º	07	-	-	07	07	-
2011	1º	11	-	02/18,8	09	09	-
	2º	07	-	-	07	07	-
	3º	15	-	-	15	15	-
2012	1º	25	01	04/28,5	20	19	01
	2º	10	-	01/10%	09	09	-
	3º	09	-	-	09	09	-
2013	1º	32	-	02/20%	30	30	-
	2º	14	-	-	14	14	-
	3º	10	-	-	10	10	-

Fonte: Secretaria das Escolas 2010/2013



Diante dos dados coletados e explícitos nas tabelas acima, percebe-se que ainda é muito alto o índice de abandono no ensino médio deste município, principalmente nos 1º e 2º ano.

Na escola particular, esse índice varia de 10 a 20%. Já na escola pública é de 11,7 a 18%. Em relação ao índice de aprovação os dados apresentados aponta um bom índice, variando de 81,1% a 94,5% na rede pública e na particular 100%.

Ressalta-se ainda que a população na faixa etária de 15 a 18 anos de idade é de 1931 habitantes, o que distorce do número de matrícula apresentado que é de aproximadamente 760 alunos.

Tal fato se explica pela proximidade do município com a capital Aracaju, e do convênio feito entre o município e a Escola Agrotécnica Federal de Sergipe, onde diariamente o ônibus leva e traz os alunos.

## **2 – Democratização do acesso e permanência**

A democratização na educação não se limita ao acesso e à instituição educativa. O acesso não é o passo inicial para a democratização, mas é necessário também garantir que todos que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer e com garantia de sucesso.

Percebe-se que essa garantia de permanência e do sucesso perpassa por uma gestão democrática que visualize as necessidades dos alunos, mas que também se preocupe mais nos investimentos.

A escola enquanto instituição pública, de fato está sempre de portas abertas e ainda mantém o interesse do aumento da matrícula, mas, em contrapartida os investimentos necessários não estão acompanhando, o que se observa um descompasso entre a procura e as condições de vida para a satisfação da clientela, reforço para a garantia de sua permanência e sucesso.

“Se, de um lado, acesso, permanência e sucesso caracterizam-se como aspectos fundamentais da democratização e do direito à educação, de outro, o modo pelo qual essa prática social é inteiramente desenvolvida pelos sistemas de ensino e escolas torna-se a chave-mestra para o seu entendimento. Esta última faceta da democratização da educação indica a necessidade de que o processo educativo seja um espaço para o exercício democrático. E, para que isso aconteça, surge nova forma de conceber a gestão da educação: a gestão democrática”.



É importante observar, também, que a concepção de sucesso escolar de uma proposta democrática de educação não se limite ao desempenho do aluno. Antes, significa a garantia do direito à educação, que implica, dentre outras coisas, uma trajetória escolar sem interrupções, o respeito ao desenvolvimento humano, à diversidade e ao conhecimento.

Além disso, implica na consolidação de condições dignas de trabalho, formação e valorização dos profissionais da educação e a construção de PPP articulado com a comunidade e demandas dos movimentos sociais. Significa, também, reconhecer o peso das desigualdades sociais nos processos de acesso e permanência à educação e a necessidade da construção de políticas e práticas de superação desse quadro. (Documento – Referência: 118 e 119/ CONAE – 2010; EIXO III).

### **3 – Qualidade na educação**

A educação, atualmente, apresenta-se como um direito social, fundamental, universal e intransferível de cada cidadão e cidadã do nosso país observa-se que nas últimas décadas, foi registrada uma significativa expansão em relação ao atendimento da demanda, em todos os níveis e modalidades e etapas da educação.

Essa expansão, tem refletido de modo significativo nos impactos das políticas educacionais e sociais implementadas nesse período, somados às pressões procedentes da população brasileira, organizada com o objetivo de ampliar a garantia do direito à educação a todos, independentemente das condições sociais, econômicas, religiosas e/ou geográficas.

Enquanto a garantia do direito à educação avançou (Constituição Federal-CF 1988, Lei de Diretrizes e Bases LDB/1996, Emenda Constitucional-EC nº 14/1996, nº 53/2006, nº 59/2009, Plano Nacional e na Conferência Nacional de Educação), conseqüentemente resulta na melhoria dos indicadores educacionais no país, portanto, as políticas, programas e ações educacionais implementadas neste período também colaboram para desafios ainda não superados. Dentre eles, a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades.



Contudo, a garantia da qualidade da educação considera-se uma meta a ser buscada incessantemente, através da identificação dos aspectos que interfere no processo da construção de uma educação de qualidade. Para tanto, a melhoria na qualidade da educação perpassa por uma gestão democrática e por um trabalho pedagógico, coletivo e administrativo, voltado para a construção de um projeto Político Pedagógico que venha a garantir condições de acesso, participação, aprendizagem de acordo com suas necessidades e respeitando os quatro pilares básicos da educação para todos: Aprender a aprender; Aprender a fazer; Aprender a conviver com os outros e aprender a ser.

#### **4 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/Ensino MÉDIO (IDEB).**

O IDEB foi criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

Ele agrega do enfoque pedagógico dos resultados das avaliações do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas de ensino.

O IDEB é um indicador que permite a sintetização das informações de exames padronizados sobre o rendimento escolar (taxa média de aprovação, reprovação e abandono), possibilitando o monitoramento do Sistema de Ensino no País. Sua importância, no que se refere à diagnóstica e norteamiento de ações políticas focalizadas na melhoria do sistema educacional, esta em:

1 – Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentam baixa desempenho quanto ao rendimento e proficiência, já que seus resultados são divulgados por rede de ensino;

2 – Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

Com o IDEB, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o Índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação aprendizagem e fluxo.



Tabela 62 – IDEB – Colégio Estadual Dr. Carlos Firpo

ANO	RESULTADO IDEB	META ESCOLA
2007	2,2	1,9
2009	1,8	2,3
2011	1,4	2,8
2013	2,0	3,4

Fonte: www.edu.org.br

Analisando os dados apresentados verifica-se que no ano de 2007, o IDEB, resultado da aprendizagem e fluxo, que mensura o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em uma escola de 0 a 10, a cada dois anos, sintetizando dois conceitos, a aprovação escolar e o aprendizado em Português e Matemática, superou a média esperada pelo MEC, Ministério da Educação e Cultura, Enquanto que na avaliação dos três últimos biênios o índice da média variou entre 50 a 78%, negativo em relação à estimativa do MEC.

Tabela 63 – Distorção idade – série

Nível: Ensino Médio

SÉRIE		
1ª	57%	54%
2ª	54%	
3ª	51%	

Fonte: IBGE/2010 INEP/2013

De acordo com os dados apresentados verifica-se que a distorção idade/série é superior a 50% e que um dos principais fatores que contribui para essa situação é a condição socioeconômica, que leva a essa clientela a ingressar no mercado de trabalho, ressaltando ainda o índice de reprovação e abandono na 1ª e 2ª série deste nível de ensino.



### **5 – Ensino Profissionalizante:**

A educação profissionalizante é uma grande oportunidade de promoção social que possibilita a cidadania do público jovem, cursando ou recém-saído do Ensino Médio, ampliando possibilidades e criando condições de desenvolvimento econômico. Esta formação pode ser ofertada em três níveis: básicos, técnico e tecnológico.

O papel da educação é de grande importância para a sociedade, não só pela formação dos indivíduos, que atuam na sociedade, mas também pela inclusão daqueles que estão fora do processo produtivo do sistema social, dos indivíduos marginalizados no contexto social.

Atualmente, vários órgãos governamentais têm se preocupado com o aumento das populações marginalizadas, principalmente nos países subdesenvolvidos. Nesse sentido, a educação profissionalizante se torna de extrema importância, pois os países em desenvolvimento necessitam de pessoas preparadas para um mercado de trabalho num mundo globalizado.

Segundo Ortiz Apud Grinspun (2001), “A educação profissionalizante deve se preocupar com o momento de mudanças em todos os campos da sociedade, há que se pensar na educação mais contextualizada possível”.

Neste cenário a educação técnica ganha destaque por criar profissionais destinados as necessidades do mercado interno.

Diante do exposto, percebemos a importância da educação profissionalizante tanto para a inserção no contexto social quanto para o mercado de trabalho.

No Município de Barra dos Coqueiros/SE, não há escolas destinadas ao oferecimento de ensino profissionalizante.

Há no momento quatro associações não governamentais que oferecem cursos básicos como: Manicure, informática, cabeleireiro, salgadoiro, confeitiro, corte e costura. Em relação ao nível técnico, o município firmou um termo de convênio com o IFS–Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, objetivando a oferta de vagas em cursos técnicos de nível médio, na modalidade integrada, para os alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, através dos cursos profissionais ministrados pelo campus São Cristóvão.



Cabendo a SEMED deste município a inscrever os candidatos para o exame de seleção, fornecer transporte escolar no trajeto Barra dos Coqueiros – Campus São Cristóvão – Barra dos Coqueiros, durante todo ano letivo e acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

**Tabela 64 – Cursos técnicos profissionalizantes e número de alunos assistentes**

Cursos Técnicos Profissionalizantes	Número de Alunos					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
MANUNTEÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	-	04	10	07	06
AGROINDÚSTRIA	07	07	13	12	06	06
AGROPECUÁRIA	06	09	13	14	03	06
AGROECOLOGIA	-	-	05	05	01	-
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	-	-	04	-	-	03
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>39</b>	<b>41</b>	<b>17</b>	<b>21</b>

Fonte: Dados fornecidos pela SEMED/BC.

## 9.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade específica da Educação Básica que se propõe a atender a um público ao qual foi negado o direito à educação durante a infância e adolescência, pela oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

Pelos registros encontrados em Barra dos Coqueiros a Educação de Jovens e Adultos é ofertada à população desse município desde 1997, através de um convênio com o governo do Estado.

Nessa época, a Educação de jovens e Adultos iniciou com o SPG-Supletivo do 1º grau com 171 alunos matriculados. Teve início também nessa mesma época o Telecurso 2000/2º grau, com 45 alunos matriculados.



O Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série só foi ofertado em Barra dos Coqueiros a partir de 1999 com o PROSEF 1ª Fase, que tinha 29 alunos matriculados.

No segundo semestre de 2010 o município deixou de ofertar o Ensino Médio. Passando os alunos dessa modalidade para a responsabilidade do Estado.

De acordo com dados do IBGE, observa-se que a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil, Sergipe e Barra dos Coqueiros em uma escala comparativa.

**Tabela 65** – Taxa de analfabetismo 15 ou mais anos de idade de 2000 - 2010

Localidade	2000	2010
Brasil	12,84%	9,37%
Sergipe	23,7%	18,4%
Barra dos Coqueiros	19,9%	13,3%

Fonte: IBGE/2010

De acordo com os dados acima, pode-se observar que a taxa de analfabetismo do município de Barra dos Coqueiros caiu 6,6%, situação que pode ser resultado de vários fatores, entre eles a necessidade desses alunos atenderem às exigências profissionais atuais.

**Tabela 66** – Educação de Jovens e Adultos – Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO				TOTAL
	Municipal	Estadual	Privada	Subtotal	Municipal	Estadual	Privada	Subtotal	
2010	333	213	0	546	81	129	0	10	756
2011	373	95	0	468	0	261	0	61	729
2012	468	0	0	468	0	230	0	30	698
2013	459	0	0	459	0	185	0	85	644
2014	434	0	0	434	0	176	0	176	610

Fonte: INEP



Podemos perceber pelos dados acima, que a matrícula do Ensino Fundamental no município obteve uma pequena queda de 2012 a 2014.

Observa-se também que na esfera estadual a matrícula do ensino fundamental cai para zero. Analisando os dados do Ensino Médio percebe-se que, enquanto a esfera estadual aumenta o municipal cai para zero.

Esse fato ocorreu porque o Município deixou de ofertar o Ensino Médio, passando seus alunos para o Estado e o Estado deixou de ofertar o Ensino Fundamental, também passando seus alunos para o município, acordo firmado entre Estado e município, através dos ofícios 248/2009 e 260/2009.

Atualmente o município mantém duas modalidades de ensino, a EJAEF I – Educação de Jovens e Adultos, 1ª Fase que corresponde às 4 séries iniciais do Ensino Fundamental e a EJAEF II – Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, 2ª Fase, correspondendo às 4 séries finais do Ensino Fundamental.

**Tabela 67 – Taxa de Rendimento da EJAEF – 1ª fase**

ETAPAS	2012			2013			2014		
	AP	RP	AB	AP	RP	AB	AP	RP	AB
1ª	-	-	-	-	02	07	01	-	05
2ª	-	-	-	03	-	05	02	-	01
3ª	-	-	-	07	01	07	03	01	05
4ª	-	05	12	04	06	11	03	03	07

Fonte: Secretaria da Escola

**Tabela 68 – Taxa de Rendimento da EJAEF – 2ª fase**

ETAPAS	2012			2013			2014		
	AP	RP	AB	AP	RP	AB	AP	RP	AB
1ª	60	59	132	87	69	111	19	04	46
2ª	86	23	76	65	32	73	36	59	17
3ª	89	10	105	69	27	62	27	22	26
4ª	74	05	132	56	20	62	25	07	22

Fonte: Secretaria da Escola



Como se pode ver nas tabelas, o número de aprovação, reprovação e abandono vem sofrendo oscilações em todas as etapas e modalidades. Na EJAEF I o número de abandono vem superando os outros índices em todas as etapas de 2012 a 2014.

Pelos dados que temos a matrícula da EJAEF 1 e EJAEF 2 vem diminuindo gradativamente. A queda da matrícula da EJAEF 1 e 2 pode ser um fator positivo para essa modalidade, porque podemos considerar que a população que ainda não concluiu essas fases estejam diminuindo ou que as mesmas estejam preferindo concluir de forma mais rápida, através das provas de supletivo.

Muito se tem feito para garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola. Porém essas iniciativas não foram suficientes para sanar as necessidades educacionais do Município, pois sabemos da existência de um grande número de adolescentes excluídos do ensino regular, pelo fato da faixa etária não mais condizer com essa modalidade.

Como também um grande número de adultos que deixaram de estudar por diversos motivos, e que por necessidade e pensando em uma melhor possibilidade de emprego e conseqüentemente, melhores condições de vida, desejam retomar os estudos.

Até o final do ano de 2014 o município mantinha essa modalidade funcionando no Município através de um convênio firmado com o governo do Estado. No qual seguíamos toda a especificidade de matriz curricular e legitimação do Estado.

Para que possamos estabelecer com clareza a parcela da população a ser atendida pela modalidade EJA, é fundamental refletir sobre o seu público, suas características e especificidades. Tal reflexão serviu de base para a elaboração de processos pedagógicos específicos para esse público, Nesse sentido em 2013, a equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, propôs a elaboração de um projeto próprio que atenda o perfil diversificado dos jovens, adultos e idosos em suas necessidades e especificidades.

Diante disso, a Secretaria de Educação juntamente com os professores da EJA, elaboraram o projeto de Implantação da Educação de Jovens e Adultos que na sua essência aponta soluções para a problemática que hoje vive a EJA.



Contendo na organização:

- Flexibilidade do tempo do educando;
- Reorganização do tempo do educando;
- Flexibilidade da carga horária;
- Organização Curricular por áreas do conhecimento;
- Metodologias e ações que atendam as necessidades de aprendizagem;
- Processo avaliativo capaz de diagnosticar as dificuldades e possibilidades do educando e do educador, reorientando o processo educativo.

Entende-se que a construção desta proposta, justifica-se também, na observância das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de jovens e Adultos, do Conselho Nacional de Educação-CNE e Câmara de Educação Básica-CEB-11/2000 quando no item 2 “ Fundamentos e Funções da EJA”, o relator evidencia:

“Mas a função reparadora deve ser vista, ao mesmo tempo, como uma oportunidade concreta de presença de jovens e adultos na escola e uma alternativa viável em função das especificidades sócio-culturais destes segmentos para os quais se espera uma efetiva atuação das políticas sociais. É por isso que a EJA precisa ser pensada como um modelo pedagógico próprio”.

No mesmo sentido, a Resolução CNE/CEB, nº1, 05 de julho de 2000, no seu artigo 5º, parágrafo único, reforça:

“Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferenças e proporcionalidades na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de modelo pedagógico próprio”.

No entanto as dificuldades enfrentadas por esta modalidade não se remete puramente às questões pedagógicas, encontra-se também no fator estrutural e administrativo, tais como: material didático não apropriado ou escasso; espaços físicos inadequados, principalmente em relação à iluminação e falta de acesso à tecnologia.

Durante algumas décadas a EJA foi configurada somente como educação de adultos, objetivando, principalmente, a alfabetização dessas pessoas. Nos últimos anos o que se observa é a juvenilização da EJA.



O perfil do jovem da EJA segundo Marta Kohl de Oliveira (1999), é o jovem, como o adulto, também excluído da escola, mas com maiores chances de concluir o ensino fundamental ou mesmo o ensino médio.

A EJAEM–Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio é ofertado no município em apenas uma escola que faz parte da rede estadual.

**Tabela 69** – Taxa de Rendimento – EJAEM – ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FRANKLIN

ETAPAS	2010			2011								
	AP	RP	AB	AP	RP	AB	AP	RP	AB	AP	RP	AB
1ª ETAPA	30	02	11	142	01	110	54	01	91	69	02	74
2ª ETAPA	40	03	02	60	12	08	51	03	44	60	04	17
3ª ETAPA	22	01	02	70	-	14	73	-	29	49	-	16
4ª ETAPA	-	-	-	66	-	11	71	-	14	50	-	05

Fonte: Secretaria da escola

Observa-se que os índices de abandono são bem mais elevados na 1ª etapa, enquanto que o índice de reprovação cai para zero nas ultimas etapas. Isso significa que é preciso pensar em ações que venham favorecer as primeiras etapas, tanto para EJAEM, quanto para a EJAEF.

**Tabela 70** – Índice de Distorção IDADE/SÉRIE

NÍVEL	ÍNDICE DE DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE		
	SÉRIE	ÍNDICE	
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º	5%	26%
	2º	12%	
	3º	32%	
	4º	49%	
	5º	37%	
Ensino Fundamental Anos Finais	6º	48%	46%
	7º	50%	
	8º	42%	
	9º	45%	
Ensino Médio	1º	57%	54%
	2º	54%	
	3º	51%	

Fonte: IBGE/2010; INEP/2013



Verifica-se na tabela de distorção idade/série, um índice mais elevado nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

Dessa forma, os dados nos permite ver que não é necessário, apenas, garantir o acesso desses jovens, mas também, definir políticas públicas que garantam a permanência desses alunos na escola, com melhorias significativas, estruturais, tecnológicas e pedagógicas das escolas que oferecem essa modalidade.

Recomendam-se, também, ações voltadas para a formação inicial e continuadas dos profissionais que atuam nesta modalidade, visando atender às exigências da demanda com mais qualidade.

## **9.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **Democratização do acesso e permanência**

No decorrer da história da humanidade, e mais especificamente na brasileira, ocorreram transformações nos mais diversos campos. Transformações que afetam relações sociais, culturais e políticas e em particular a escola. Então, cabe a ela rever o seu papel e o uso de alternativas metodológicas que assegurem as crianças e jovens à ampliação de seus horizontes e saberes para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

O município da Barra dos Coqueiros de acordo com o documento da declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais afirmam que as escolas comuns representam o meio mais eficaz para combater as atitudes discriminatórias, ressaltando que:

O princípio fundamental dessa linha de ação é que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiências e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minoria linguísticas, étnicos ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidas ou marginalizadas. (Brasil, 1997, P.17E18).



Dessa forma busca debater sobre os rumos da educação especial, tornando-se fundamental para construção para políticas de formação, financiamento e gestão necessária para a transformação da estrutura educacional a fim de assegurar as condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem de todos os estudantes concebendo a escola como espaço que reconhece e valoriza as diferenças. Segundo Mantoan (2003), a “inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”.

Com o objetivo de apoiar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos o município impulsiona novas formulações que reorientam o apoio técnico e financeiro, provendo as condições para inclusão escolar dos estudantes, público alvo da educação especial na rede municipal de ensino. Para tanto se destacam as ações:

- Funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional a partir de 2010 na E.M.E.F João Cruz, constituídas por equipamentos, mobiliários, material didáticos e pedagógicos e de recursos de tecnologia assistiva com professora especializada tendo como objetivo o ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de conteúdo curricular; promoção de atividades para o desenvolvimento das funções cognitivas;

**Tabela 71 – Alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado na E.M.E.F João Cruz**

ANO	2010	2011	2012	2013	2014
	09	10	08	10	05
	15	14	18	24	

Fonte: SEMED/BC



- Promoção da acessibilidade arquitetônica na E.M.E.F João Cruz, por meio de programas de adequação de prédios escolares, instituída nos âmbito de plano de desenvolvimento da educação–PDE Escola Acessível;
- A constituição da rede de formação continuada de professores, gestores e comunidades escolares em educação especial na modalidade a distância, em parceria com instituições públicas de educação superior, para oferta de cursos voltados as práticas educacionais inclusivas;
- A SEMED realizou o monitoramento de 85 alunos com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada–BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, para verificar quais as barreiras que impedem o direito a educação;

**Tabela 72 – Encaminhamento dos alunos da educação especial para avaliação no CAP'S**

ESPECIAL		
E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos	03	10
E.M.E.F João Cruz	03	03
E.M.E.F São Francisco	07	13
E.M.E.F Deoclides José Pereira	02	07

Fonte: SEMED/BC

- Oferta do transporte escolar adaptado;

**Tabela 73 – Alunos Especiais que utilizaram transporte escolar em 2013**

ESPECIAL		
E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos	01	Tarde
E.M.E.F João Cruz	09	Manhã
E.M.E.F João Cruz	06	Tarde
C.E.DR Carlos Firpo	01	Tarde
E.E. Augusto Maynard	01	tarde
UFS	01	Manhã/tarde
Total	20	

Fonte: SEMED/BC



**Tabela 74 – Alunos Especiais que utilizaram transporte escolar em 2014**

ESCOLA		
E.M.E.F Maria Terezinha dos Anjos Santos	02	Tarde
UFS	01	Manhã/tarde
E.M.E.F João Cruz	18	Manhã/tarde
C.E.DR Carlos Firpo	04	Manhã/tarde
E.E. Augusto Maynard	01	tarde
Total	26	

Fonte: SEMED/BC

#### **Quais as modalidades oferecidas para a educação especial?**

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, publicada pelo MEC em 2008, instaura um novo marco teórico e organizacional na educação brasileira, definindo a educação especial como modalidade não substitutiva à escolarização; o conceito de atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a formações dos estudantes público alvo da educação especial constituído pelos estudantes com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

De acordo com as diretrizes da nova política:

A educação especial é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades que disponibiliza recursos e serviços, realiza o atendimento educacional especializado e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns no ensino regular. (Revista Inclusão, pag15)

#### **Qualidade na educação**

A educação inclusiva brasileira está presente como política educacional no documento Política Nacional de Educação Especial, de 1994, e em outros textos oficiais, promovidos pela Secretaria de Educação Especial do MEC.



Estão inseridos nestes a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Plano Decenal de Educação para Todos (MEC) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, além de documentos produzidos em encontros internacionais, nos quais a educação especial foi tema de debate, como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que asseguram a necessidade de inclusão do portador de necessidades especiais no sistema comum de ensino.

O modelo da educação inclusiva é consolidado nos documentos legais, como o Decreto nº 6.571/2008 que institui a política de financiamento para o atendimento educacional especializado-AEE, e a resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica no município da Barra dos Coqueiros.

Segundo o Decreto nº 6.571/2008:

O atendimento educacional especializado-AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular (MEC/SEESP, 2008).

No seu artigo 3º, é definido o apoio técnico e financeiro a ser prestado pelo Ministério de Educação, com o objetivo de promover o atendimento educacional especializado tanto na educação básica quanto na superior por meio das seguintes ações:

- I. Estabelecimento de salas de recursos multifuncionais;
- II. Formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;
- III. Composição de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;
- IV. Adaptação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;
- V. Elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para acessibilidade;



O financiamento da dupla matrícula dos alunos público alvo da educação especial na educação básica é instituído, no âmbito do FUNDEB, de modo a estimular a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva conforme disposto no artigo 6º:

Admitir-se-á, a partir de 1º de janeiro de 2010, para efeito da distribuição de recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular (MEC/SEESP, 2008).

Com a finalidade de orientar a implementação do Decreto nº 6571, são instituídas as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, por meio da Resolução N°. 4 CNE/CEB. Este documento define no artigo 1º, que cabe:

[...] aos sistemas de ensino matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado-AEE [...] (MEC/SEESP, 2009).

Segundo estas Diretrizes o AEE deve integrar o projeto político pedagógico-PPP da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

A oferta deste atendimento deve ser institucionalizada, prevendo na sua organização a implantação da sala de recursos multifuncionais, a elaboração do plano de AEE, professores para o exercício da docência no AEE, demais profissionais como tradutor e interprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e aqueles que atuam em atividades de apoio.

De acordo com o artigo 5º desta resolução:

Atendimento Educacional Especializado é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal e Municípios (MEC/SEESP, 2009).



# Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

**Período:  
2015 – 2025**

Logo, o desenvolvimento inclusivo das escolas é compreendido como uma perspectiva ampla de reestruturação da educação, que pressupõe a articulação entre a educação especial e o ensino comum, sendo esta a função primordial do AEE, considerando a elaboração, a disponibilização e a avaliação de estratégias pedagógicas, de serviços e recursos de acessibilidade para a promoção efetiva do direito de todos à educação.

De 2010 a 2014, o município apresentou um total de 277 alunos especiais realizados pela esfera estadual, municipal e privada, como se observam nas tabelas a seguir:

**Tabela 75 – Número de alunos matriculados 2010**

Município	Dependência	Matrícula Anual																		
		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Inclusão)								
		Criche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Criche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA Fundamental	EJA Médio	
BARRA DOS COQUEIROS	Estadual	0	0	506	870	447	0	215	129	0	0	0	0	0	12	13	4	0	0	0
	Municipal	75	709	1310	541	0	0	333	81	0	0	0	0	0	16	1	0	0	6	0
	Privada	0	211	275	128	58	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>1971</b>	<b>1519</b>	<b>485</b>	<b>0</b>	<b>546</b>	<b>210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

Fonte: INEP

**Tabela 76 – Número de alunos matriculados 2011**

Município	Dependência	Matrícula Anual																		
		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Inclusão)								
		Criche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental	Médio	Fundamental	Médio	Criche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA Fundamental	EJA Médio	
BARRA DOS COQUEIROS	Estadual	0	0	367	830	457	0	95	261	0	0	0	0	0	14	15	11	0	0	0
	Municipal	135	625	1385	500	0	0	373	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0	10	0
	Privada	0	249	402	233	49	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>874</b>	<b>2074</b>	<b>1643</b>	<b>506</b>	<b>0</b>	<b>468</b>	<b>261</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>

Fonte: INEP



# Plano Municipal de Educação BARRA DOS COQUEIROS-SE

**Período:  
2015 – 2025**

**Tabela 77 – Número de alunos matriculados 2012**

Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados																			
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semipresencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)									
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>1</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>		
BARRA DOS COQUEIROS	Estadual	0	0	292	702	515	0	0	230	0	0	0	0	0	0	10	19	6	0	0	1
	Municipal	132	547	1273	612	0	0	468	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
	Privada	22	238	485	230	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>785</b>	<b>2050</b>	<b>1544</b>	<b>558</b>	<b>0</b>	<b>468</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Fonte: INEP

**Tabela 78 – Número de alunos matriculados 2013**

Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados																		
		Matricula Inicial															Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais e Incluídos)			
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semipresencial)		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>	
BARRA DOS COQUEIROS	Estadual	0	0	255	660			545	0	0	185									0
	Municipal	151	523	1329	612	0	0	459	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
	Privada	59	253	463	244	59	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>776</b>	<b>2047</b>	<b>1516</b>	<b>604</b>	<b>0</b>	<b>459</b>	<b>185</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Fonte: INEP

**Tabela 79 – Número de alunos matriculados 2014**

Município	Dependência	Número de Alunos Matriculados																		
		Matricula Inicial															Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)			
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semipresencial)		Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund <sup>1,2</sup>	EJA Médio <sup>1,2</sup>	
BARRA DOS COQUEIROS	Estadual	0	0	287	608			609	0	0	176									0
	Municipal	127	565	1253	666	0	0	434	0	0	0	0	1	22	1	0	0	0	0	
	Privada	43	256	504	205	67	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	
	<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>821</b>	<b>2044</b>	<b>1479</b>	<b>676</b>	<b>0</b>	<b>434</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Fonte: INEP



Verifica-se na análise das tabelas, o crescimento nas matrículas dos alunos da educação especial e o firmamento gradativo do processo da educação inclusiva.

Diversas iniciativas da Secretaria Municipal de Educação da Barra dos Coqueiros têm auxiliado as unidades escolares na tarefa de deixar para trás o modelo segregador que vigorava.

Muitos mais que recursos financeiros, a mudança depende de uma revisão de paradigma que ultrapassa as fronteiras da educação, dizendo respeito aos conceitos de inclusão da sociedade como um todo.

#### **Condições de trabalho oferecidas aos professores que atendem aos alunos da Educação Especial.**

A educação inclusiva na Barra dos Coqueiros requer uma redefinição conceitual e organizacional das políticas educacionais.

Nessa perspectiva, o financiamento dos serviços de apoio aos alunos público alvo da educação especial deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, sendo disponibilizados em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, no âmbito da educação pública ou privada.

Ressalta-se que os estabelecimentos de ensino deverão ofertar os recursos específicos necessários para garantir a igualdade de condições no processo educacional, cabendo-lhes a responsabilidade pelo provimento dos profissionais de apoio.

O artigo 59 da LDBEN e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de docente da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, na modalidade Normal e, nas Diretrizes Nacionais para formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura de educação plena.

§1º São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, aqueles que comprovem que em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre Educação Especial adequados aos desenvolvimentos de competências e valores para:



- I. Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva;
- II. Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento de modo adequado as necessidades especiais de aprendizagem;
- III. Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais e especiais;
- IV. Atuar em equipe inclusive com professores especializados em educação especial.

De acordo com essas diretrizes, aspectos fundamentais devem ser observados:

- É indispensável que os estabelecimentos de ensino eliminem suas barreiras arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação, adotando métodos e práticas de ensino escolar adequada às diferenças dos alunos em geral, oferecendo alternativas que contemplem a diversidade dos alunos, além de recursos de ensino e equipamentos especializados, que atendam a todas as necessidades educacionais dos educandos, com e sem deficiências, mas sem discriminações.
- Os critérios de avaliação e de promoção, com base no aproveitamento escolar, previsto na LDBEN (art.24), não pode ser organizado de forma a descumprir os princípios constitucionais da igualdade de direito ao acesso e permanência na escola, bem como do acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.
- Os serviços de apoio especializado com os professores de educação especial, professores que se encarreguem do ensino e de outros recursos especiais de ensino e aprendizagem, não podem substituir as funções do professor responsável pela sala de aula do ensino comum do ensino regular.
- Formação continuada para professores em educação especial, na modalidade a distância em parceria com as instituições publicas de educação superior para a oferta de cursos voltados ao atendimento educacional especializado e às praticas educacionais inclusivas.



Deste modo, para que a inclusão seja considerada uma questão social, supõe que requer o compromisso e implicação da comunidade em sua totalidade.

Isto quer dizer que não só corresponde às escolas garantir uma educação inclusiva, mas também a sociedade. Por isso, é importante ressaltar que a educação inclusiva pode ser entendida como o único caminho para conseguir uma maior equidade em educação.

E a equidade está vinculada com princípios éticos e de justiça.

Supõe-se levar em consideração as diferenças entre as pessoas e dar a resposta a estas de acordo ao que cada pessoa necessita. É oferecer a todos os alunos as mesmas oportunidades para que possam aproveitar suas potencialidades, desenvolver-se e avançar para sua plena realização.

### **Diagnóstico**

A educação especial tem como princípios definidos na atual política que norteiam as redes municipais, estaduais e privadas do município da Barra dos Coqueiros são ratificados pelas Conferências Nacionais de Educação—CONEB/2008 e CONAB/2010, que no documento final salientam:

Na perspectiva da educação inclusiva, sabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comum do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, a aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até o nível superior; a oferta do atendimento educacional especializado; a formação de professores para o atendimento educacional especializado e aos demais profissionais de educação para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.



A Secretaria Municipal de Educação declarando a necessidade da matrícula dos alunos públicos alvo da educação especial e do cumprimento ao dispositivo legal da lei nº 9.394/96 estabelece metas no Plano Municipal de Educação na perspectiva de assegurar a participação de todos os alunos no ensino regular.

Fragmento do Texto da Lei 9394/96: Educação Especial

### CAPITULO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio, especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela da educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender as suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como os professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;



IV – Educação especial para o trabalho, visando sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no mercado de trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializados e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro para o Poder Público.

**Parágrafo único.** O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

O município desde 2013 tem como premissas básicas a cidadania, respeito, garantia do acesso e a permanência dos alunos com deficiência.

A equipe técnica pedagógica da SEMED realiza diversas ações educacionais que atendam ao disposto na legislação que assegura o acesso de todos a um sistema educacional inclusivo, onde se destacam:

**Tabela 80 – Atendimento familiar**

2013	23
2014	38

Fonte: SEMED 2013/2014



- Organização sistemática da Sala de Recursos Multifuncional que assegure atendimento educacional especializado ao sistema de ensino particular, estadual e municipal;
- Cadastramento dos alunos da Educação Especial no CENSO;
- Parceria com a Assistência Social nas áreas de Triagem, diagnóstico e acompanhamento;
- Transporte Escolar Adaptado atendendo a rede municipal (21 alunos) a rede particular (02) alunos e a rede estadual (5 alunos) no ano 2014;
- Orientações pedagógicas as coordenadoras das unidades escolares da rede municipal, estadual e privada;
- Entrega de recursos específicos para a Sala de Recursos na EMEF João Cruz;
- Acompanhamento e monitoramento do Acesso e Permanência na escola dos 85 alunos com Deficiência, beneficiárias do BPC (Benefício de prestação Continuada) no município em parceria com a assistência social;
- Implantação e execução em 2013 da Ficha do aluno Infrequente (FICAI), ferramenta efetiva para inclusão escolar.
- Incentivo a participação do público alvo da educação especial da rede privada, estadual e municipal nos eventos escolares (desfile cívico, jogos escolares, culminância de projetos, avaliação da prova Brasil, avaliação ANA entre outros).
- Serviços de apoio para o processo inclusivo: (02) funcionárias na EMEF João Cruz e 01 funcionária na EMEF São Francisco, (para garantir que os alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora).

A rede municipal da Barra dos Coqueiros expõe um quadro de matrícula onde o atendimento de alunos com deficiência ocorre nos âmbitos estadual, municipal e privada, referente com as tabelas a seguir:



**Tabela 81 – N° de alunos da educação especial inseridos na REDE MUNICIPAL**

ANO	EDUCAÇÃO INFÂNCIA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
2008	00	10	00	00
2009	01	03	00	00
2010	00	17	00	06
2011	00	13	00	10
2012	00	20	00	00
2013	00	11	00	00
2014	01	23	00	00

Fonte: INEP 2008/2014

**Tabela 82 – N° de alunos da educação especial inseridos na REDE ESTADUAL**

ANO	EDUCAÇÃO INFÂNCIA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
2008	00	15	00	00
2009	00	20	00	00
2010	00	25	04	00
2011	00	29	11	00
2012	00	29	06	00
2013	00	18	08	00
2014	00	27	07	00

Fonte: INEP 2008/2014

**Tabela 83 – N° de alunos da educação especial inseridos na REDE PRIVADA**

ANO	EDUCAÇÃO INFÂNCIA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
2008	00	00	00	00
2009	00	01	00	00
2010	01	00	00	00
2011	00	02	00	00
2012	00	03	00	00
2013	00	01	00	00
2014	01	01	00	00

Fonte: INEP 2008/2014



Verifica-se na análise das tabelas um crescimento no atendimento dos alunos com deficiência devido à consolidação da criação, em 2008, da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

Pois, em 5 anos, de 2007 a 2012 o número de alunos com deficiência no Brasil na escola regular passou de cerca de 306 mil para de 620 mil. Um aumento de 102,78% de acordo com o MEC / INEP / DEED.

### 9.6 EDUCAÇÃO SUPERIOR

A democratização do ensino superior tem sido discutida pela sociedade brasileira durante as últimas décadas como uma necessidade do estabelecimento de políticas públicas que garantam o acesso e a equidade.

Desde a Reforma Universitária de 1968 até os dias de hoje, o Ensino Superior tem sofrido grandes modificações.

Nos últimos anos, foram propostas políticas públicas, com programas específicos que contribuem para o acesso do estudante de baixa renda nesse nível de ensino, foram propostas políticas inclusivas e ações afirmativas, tais como o ProUni e as políticas de cotas, como solução para a democratização do acesso ao ensino superior.

No entanto, para o acesso à Educação Superior neste município, existe somente a instalação de polos de Educação a Distância, embora esta iniciativa seja realizada através de parcerias firmadas por Associações Comunitárias e entidades de ensino privado, existindo somente em determinados períodos e de acordo com a procura desta demanda populacional.

Diante do exposto e o grande avanço que o governo vem propondo, verifica-se que é de suma importância à implementação de Polos de Universidades Públicas para que a população do Município de Barra dos Coqueiros nessa faixa etária, estimada em 14.751 habitantes (Fonte IBGE 2010) venha a ser assistida e inserida nos Programas de acesso ofertados pelo Governo Federal.